

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, SEXUALIDADE E RELAÇÕES DE GÊNERO

Maria do Rosário Nunes

PEDOFILIZAÇÃO E MERCADO:
O CORPO-PRODUTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ERA DE
DIREITOS NO BRASIL

Porto Alegre
Março de 2009

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

N972p Nunes, Maria do Rosário

Pedofilização e mercado : o corpo-produto de crianças e adolescentes na era de direitos no Brasil / Maria do Rosário Nunes; orientadora: Jane Felipe de Souza. – Porto Alegre, 2009.

136 f. + Anexos.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2009, Porto Alegre, BR-RS.

1. Infância. 2. Adolescente. 3. Exploração sexual. 4. Sexualidade. 5. Gênero. 6. Pedofilia. I. Souza, Jane Felipe de. II. Título.

CDU – 396

Bibliotecária Neliana Schirmer Antunes Menezes – CRB 10/939 neliana.menezes@ufrgs.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, SEXUALIDADE E RELAÇÕES DE GÊNERO

PEDOFILIZAÇÃO E MERCADO:
O CORPO-PRODUTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ERA DE
DIREITOS NO BRASIL

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Mestranda: Maria do Rosário Nunes

Orientadora: Prof^ª Dra. Jane Felipe de Souza

Porto Alegre
Março de 2009

Este trabalho é dedicado primeiramente à
minha filha Maria Laura, com profundo amor.
É dedicado também às meninas que
permanecem no coração da minha mãe, Hilda
Fiorentin Nunes.

De modo especial, dedico este trabalho às
crianças que carregam em seus olhares um
pedido de ajuda, assim como àquelas que
revelam em suas posturas e palavras um tom de
provocação ou desprezo, diante das promessas
não cumpridas de sua proteção.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer:

À Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

Ao programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação;

À minha orientadora Prof^ª Dra. Jane Felipe;

Às Professoras e ao Professor integrantes da Banca, pelas valiosas contribuições quando da qualificação do Projeto, e por terem aceitado participar desse momento: Dra. Claudia Ribeiro, Dra. Jussara Prá, Dra. Susana Vieira da Cunha, Dr. Fernando Seffner;

Ao GEERGE - Grupo de Estudos de Educação e Relações de Gênero da FACED/UFRGS e à Linha de Pesquisa em Educação, Sexualidade e Relações de Gênero;

À Bárbara Maria, Sheila, Bárbara Lourdes e Maria do Caravagio, minhas irmãs;

À Ana Carolina Fantuzzi, Bruno Monteiro, Heber Santos, Leandro Bortoli, Lúcia Reali, Márcia Santana e Renata Gonzatti. Amigos, que aqui, representam muitos outros;

Ao Eliezer Pacheco, que merece especial agradecimento;

Aos militantes e ativistas que lutam pelos direitos das crianças e adolescentes no Brasil e no mundo.

“Somos culpados de muitos erros e muitas falhas, mas nosso pior crime é abandonar as crianças, desprezando a fonte da vida. Muitas das coisas que precisamos podem esperar. A criança não pode. É exatamente agora que seus ossos estão se formando, seu sangue é produzido, e seus sentidos estão se desenvolvendo. Para ela não podemos responder: ‘Amanhã’. Seu nome é: ‘Hoje!’.”

Gabriela Mistral

RESUMO

O enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes está incorporado à agenda política nacional, recebendo a atenção de movimentos sociais, bem como dos poderes do Estado. No Brasil, a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069), que entrou em vigor em 1990, estabeleceram novos paradigmas jurídicos baseados na responsabilidade de proteção integral e respeito à condição peculiar de desenvolvimento infantil. O período, referido como “era de direitos”, coincide em escala global com a afirmação de diversificadas e instantâneas possibilidades de comunicação (vídeos, internet), assim como com a maior mobilidade entre territórios. Nesse contexto, constructos históricos como os conceitos de infância, sexualidade e gênero participam de relações de poder e violência, formando um projeto contemporâneo de sexualidade. As contradições entre os direitos consolidados em Lei, onde estão expressas determinadas representações de infância, e aquelas que são construídas no mercado, na moda, nos meios de comunicação; compõem o processo de pedofilização em curso. O trabalho, referenciado teoricamente nos Estudos Culturais e Estudos Feministas, com inspiração pós-estruturalista, analisa a formulação de discursos sobre os temas aqui destacados, em documentos públicos voltados à garantia de direitos. Os documentos escolhidos são o próprio Estatuto e o “Pacto do Rio de Janeiro de combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, documento contendo as resoluções aprovadas no III Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual, realizado no Rio de Janeiro, em novembro de 2008.

Palavras-chave: infância, sexualidade, gênero, pedofilização.

ABSTRACT

The facing of commercial sexual exploration of children and adolescents is incorporated in the national political agenda, having attention of social movements as well as the state power. In Brazil, the Constitution of 1988 and the Statute of Children and Adolescent (Law 8.069), in force since 1990, established new legal paradigms based on the responsibility of whole protection and respect for the particular condition of children's development. The period, referred to as "era of rights", coincides in global scale with the affirmative of various and instant possibilities of communication (videos, internet), as well as a bigger mobility among territories. In this context, historical constructs, such as concepts of childhood, sexuality and gender, take part in relationships of power and violence, building a contemporary project of sexuality. The contradictions among the rights consolidated in Law, where certain representations of childhood are expressed, and the ones that are built in the market, in fashion, in the means of communication compose the ongoing process of pedophilization. The paper theoretically referred to in Cultural and Feminist Studies, with a post-structural inspiration, analyzes the formulation of speeches about the themes spotted here, in public documents related to the guarantee of rights. The chosen documents are: the Statute it self and "The pact of Rio de Janeiro to combat the Sexual Exploration of Children and Adolescents", a document containing the resolutions approved in the III World Congress of Facing the Violence and Sexual Exploration held in Rio de Janeiro in November 2008.

Key words: childhood – sexuality – gender - pedophilization

LISTA DE ABREVIATURAS

- ANCED: Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente
- ABRAPIA: Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência
- CECRIA: Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes
- CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito
- CPMI: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
- CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CPB: Código Penal Brasileiro
- DH: Direitos Humanos
- DST's: Doenças Sexualmente Transmissíveis
- ECPAT: End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes (*Fim da Prostituição Infantil, Pornografia Infantil e Tráfico de Crianças para Propósitos Sexuais*)
- ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90)
- ESCCA: Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes
- IPEC: Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil
- LOAS: Lei Orgânica de Assistência Social
- MNMMR: Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua
- OIT: Organização Internacional do Trabalho
- PESTRAF: Pesquisa sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual
- UnB: Universidade de Brasília
- UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância
- UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- UNIFEM: Fundo das Nações Unidas para a Mulher
- VIOLES: Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração Sexual de Mulheres, Crianças e Adolescentes

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. APROXIMAÇÕES COM O TEMA DA PESQUISA.....	25
1.1 Da primeira vez.....	25
1.2 Sobre a inquietude que o tema tem.....	29
1.3 O <i>corpus</i> de análise.....	32
2. MARCOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: INFÂNCIAS, SEXUALIDADES, E PEDOFILIZAÇÃO.....	37
2.1 Gênero, poder, violência e hipótese repressiva.....	37
2.2 Pedofilização como prática social contemporânea.....	44
2.3 Sexualidades mutantes: o corpo-produto das meninas.....	53
3. EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM BREVE HISTÓRICO.....	63
3.1 Ninon De Lenclos.....	63
3.2 Meninas do Brasil.....	68
3.3 Folhetim: o conceito de prostituição infantil.....	74
4. O MERCADO E SUAS TEIAS.....	81
4.1 Quando o universo adulto e o infanto-juvenil se misturam.....	90

4.2 Tráfico e venda de crianças para propósitos sexuais.....	93
4.3 Turismo e pornografia infantil para fins de ESCCA.....	99
5. O TEMA DA EXPLORAÇÃO SEXUAL ENTRA NA AGENDA POLÍTICA	105
5.1 Entre o projeto contemporâneo de sexualidade e os documentos sobre a infância.....	110
5.2 A sexualidade na lei e o direito ao desenvolvimento afetivo-sexual das crianças.....	117
5.3 Discurso hegemônico sobre infância, sexualidade, violência e poder nos documentos selecionados.....	119
6. PEDOFILIZAÇÃO E MERCADO: RETOMANDO ALGUMAS QUESTÕES	124
7. REFERÊNCIAS.....	128
8. ANEXOS.....	137

APRESENTAÇÃO

Esta dissertação tem como objetivo central analisar alguns dos principais conceitos que fundamentam as políticas públicas e as legislações para proteção de crianças e adolescentes contra a exploração sexual comercial no Brasil. Com essa referência, desenvolvo este trabalho a partir da reflexão sobre questões como infância, sexualidade e gênero, em suas múltiplas interações com concepções de poder e violência na composição dos cenários e situações sociais e culturais da exploração sexual.

Trata-se de uma pesquisa no tempo presente, definido como marco as mudanças estabelecidas no plano social e das idéias, a partir do texto da Constituição de 1988. Por esse motivo, o título dessa dissertação possui a expressão “Era de Direitos”, em uma referência ao conceito formulado pelo jurista e filósofo italiano Norberto Bobbio, que conferiu a um de seus livros o nome “A Era dos Direitos”. Nesta obra o autor faz uma análise das diferentes vertentes teóricas sobre os direitos humanos ao longo da história, assim como de momentos representativos da afirmação dos indivíduos como seres de direitos diante do Estado. (BOBBIO, 2004, p.46-54)

Utilizo a expressão cunhada por Bobbio por considerar que o período em análise neste trabalho, ainda que tardiamente quando comparado a outros países, é representativo no Brasil de processos vivenciados na consolidação do que o próprio autor denomina “Estado de Direito”. A analogia justifica-se porque insere-se no contexto assinalado por Bobbio, no qual desenvolvem-se mudanças de caráter democrático, garantista e pretensamente universais. No caso brasileiro, o período pós-ditadura militar é de efervescência social visando erguer um sistema de garantias que remonta em ideais os princípios constantes da Declaração Universal dos Direitos Humanos (originalmente chamada “dos direitos do Homem”) aprovada em 1948 pela Assembléia Geral das Nações Unidas. De fato, questões relevantes estabelecidas neste, que é o mais importante documento internacional para afirmação dos direitos humanos, passaram a constar na legislação nacional brasileira somente quarenta anos depois, com a Constituinte de 1988.

Ao estabelecer originalmente a expressão, Bobbio não desconheceu os paradoxos do período que caracterizou com ela. É o que demonstra o autor na seguinte passagem:

Poder-se-iam multiplicar os exemplos de contraste entre as

declarações solenes e sua consecução, entre a grandiosidade das promessas e a miséria das realizações. Já que interpretei a amplitude que assumiu atualmente os debates sobre os direitos do homem como um sinal do progresso moral da humanidade, não será inoportuno repetir que esse crescimento moral não se mensura pelas palavras, mas pelos fatos. De boas intenções, o inferno está cheio. (BOBBIO, 2004, p.60)

Da mesma forma, a expressão que empresta título a este trabalho é utilizada com boa pitada de ironia ou um quase oculto ponto de interrogação.

A fase pós-Constituinte no Brasil é reconhecida pela formalização de direitos aos segmentos populacionais e aos indivíduos historicamente discriminados. Tais conquistas de caráter democrático ocorreram através da participação ativa e do enfrentamento realizado por grupos sociais contra a ditadura instalada em 1964 e que, posteriormente, se mobilizaram em torno do processo constituinte. Depois de muito tempo, em que a agenda da defesa da liberdade e dos direitos políticos se impunha absoluta, os avanços nessa esfera possibilitaram que temas representativos da diversidade e multiculturalidade fossem tratados.

As mulheres que lideraram os movimentos pela anistia e a juventude, que promoveu enfrentamentos contra a tortura - uma das piores marcas do período militar - já possuíam agendas específicas no plano de direitos individuais, reforçados pelos signos lançados ao mundo no maio de 1968. Tais questões só entraram na agenda política das instituições brasileiras passados vinte anos.

A igualdade jurídica entre mulheres e homens, expressa no Artigo 5º, inciso I da Constituição Federal, representa um dos avanços mais significativos inaugurados no período. Quanto à especificidade da condição infanto-juvenil, é a partir desse momento que a promessa moderna de proteção à infância passou a ocupar *status* constitucional, através do Artigo 227 da Constituição Federal.

O texto promulgado em 1988 não recebeu integral regulamentação até os nossos dias e já passou por supressões e emendas modificativas. A legislação infraconstitucional, quanto às garantias e direitos individuais, tem sido aprovada morosamente, mas em sintonia com os posicionamentos originalmente estabelecidos na Constituição, mesmo com fortes disputas.

Exemplo disso é a postura diante do perverso histórico de violência e discriminação étnica racial. O país ainda não assegurou de fato a igualdade aos negros e

negras brasileiros(as), sendo muito recente uma agenda afirmativa produzida pelo Estado brasileiro voltada a esse segmento. O reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre as condições desfavoráveis de vida da maioria dos que descendem da população explorada, nos trezentos anos de escravismo do Brasil, ainda não é pleno e movimenta embates permanentes.

Essa referência demonstra quanto incompleta e lenta tem sido a chamada “Era de Direitos”, mesmo que se reconheçam conquistas no período. A inclusão dessa expressão no título deste trabalho carrega a ironia dos limites e contradições próprias do processo de desenvolvimento do país e da diversidade que caracteriza a sociedade atual.

Cabe lembrar que no plano dos direitos de crianças e adolescentes, garantias formais foram estabelecidas de modo mais imediato do que para outros segmentos populacionais no pós-88, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) já em 1990. Através desse texto, afirma-se a Doutrina de Proteção Integral, cujos fundamentos podem ser resumidos na expressão “superior interesse da criança”, que passa a ser “prioridade absoluta” das políticas do Estado e dos cuidados e proteção da sociedade e da família. Tais fundamentos implicam em uma visão integral da criança e de sua condição peculiar de desenvolvimento, onde lhe deve ser assegurado estar livre da opressão, da violência e da negligência (ECA - Lei 8.069/90).

As mudanças ocorridas no país em termos de políticas públicas, bem como na esfera jurídica, nos últimos anos, processaram-se num contexto de redesenho das relações sociais em caráter global. Os direitos assegurados alcançaram tal *status* ao mesmo tempo em que surgiram novas questões em decorrência das mudanças do modo de viver em sociedade.

A sexualidade participa desse conjunto de circunstâncias integrada a uma lógica, cuja representação mais aproximada encontra-se na publicidade, mecanismo de discurso das tendências de mercado e dos valores do consumo desenfreado, próprios do processo contemporâneo de pedofilização. Ao produzir teoricamente esse conceito, Jane Felipe (2003, 2006, 2008) estabelece uma ferramenta importante que utilizo no desenvolvimento do presente trabalho. Ela afirma que o conceito tem o intuito de pontuar as contradições existentes na sociedade atual, que busca criar leis e sistemas de proteção à infância e adolescência contra a violência/abuso sexual, mas ao mesmo tempo disponibiliza o corpo infantil, especialmente o corpo feminino, como erotizado e desejável. Isto se dá através de sucessivas legitimações “determinadas por práticas sociais contemporâneas, seja através da

mídia - publicidade, novelas, programas humorísticos -, seja por intermédio de músicas, filmes, etc.”. (FELIPE, 2006, p.12)

No sentido proposto pela autora, é mais do que adequado que a expressão “Era de Direitos” seja relativizada, visto que representa algo incompleto e precário diante da possibilidade de que os direitos instituídos em leis, normas e códigos sejam violados, ou nem venham a ser instituídos, ao esbarrarem em contradições. No entanto, à sociedade contemporânea reivindica-se que seja tempo de diversidade e de rompimento de tabus. Em resposta, ela apresenta seus textos legais como universais. Mas o lugar da sexualidade e de tudo que lhe diz respeito, nessa esfera, não é outro que não o da clandestinidade e do disfarce. Minha escolha reside em tratar as manifestações sobre esse tema e sua relação com a violência, que se impõe por múltiplas formas. Por esse motivo, neste trabalho, escolhi desenvolver uma análise teórica dos discursos inseridos em documentos relativos à infância e sexualidade, tanto no plano da legislação em vigor quanto os que embasam as políticas públicas sobre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (ESCCA).

A análise do que é dito e também do que é calado, e os motivos que sublimaram esses temas da legislação, estabelecem pistas para o entendimento de como a exploração sexual participa de um processo em que se torna banalizada no contexto social e cultural do país. Em certo sentido, é possível afirmar que nos textos legais, a sexualidade tem sido impedida de se manifestar e de se constituir como direito às descobertas do corpo e do prazer pelas próprias crianças, em situações livres de violações e respeitadas do seu desenvolvimento integral.

Dita ou não, a sexualidade está em toda a parte. Às vezes, escancarada nos lugares sociais faz fluir discursos que a incitam e a constituem como espetáculo, desejo, erotismo ou pornografia. Outras vezes, silenciada nas leis e nas estruturas sociais, condenada à coisa clandestina, expressa as contradições de cada época na cultura, nas estruturas sociais e nas relações de poder.

Ao lado da análise dos documentos públicos oficiais (reconhecidos por instituições do Estado brasileiro), proponho diálogos com produções teóricas e políticas de organizações da sociedade civil, seja como referência histórica, seja pelos conteúdos propostos ao setor público, pautando suas formulações.

Ao examinar diferentes textos da legislação brasileira sobre direitos da criança, entendi que o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90, no período em foco, foi

instituído como a principal referência nesse campo, condição que se mantém estabelecida. Nesse sentido, optei por um trabalho de análise no texto do ECA sobre as questões relacionadas à sexualidade e ESCCA.

Entendi também que atende às expectativas estabelecidas na proposição deste trabalho, analisar o documento de Resoluções aprovado no III Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual, realizado no Rio de Janeiro, em novembro de 2008.

O marco teórico referencial, estabelecido pelos Estudos Culturais e Estudos Feministas, é pano de fundo da leitura dessas formulações, seja em forma de Lei, como no caso do Estatuto, ou em documento de Resolução de um Encontro, onde governo e sociedade interagiram na atualização de uma agenda comum de trabalho para proteção dos direitos infantis.

Portanto, os documentos dispostos à análise, conforme justificativa, são os seguintes:

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990;
2. Resoluções do III Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual - Rio de Janeiro - novembro/2008.

Ainda, utilizo outros documentos com registros de situações de exploração sexual, relatos de políticas públicas e programas instituídos no Brasil (ver seção 1.3 O *corpus* de análise).

A partir dessa seleção, estabeleço alguns pressupostos que considero importante registrar neste início de trabalho.

O primeiro diz respeito ao status político que a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes alcançou nos últimos anos, através do desvelamento do abuso sexual intrafamiliar. Os registros dessa situação foram acentuados no Brasil a partir do final dos anos 80, através da atuação das recém implantadas Delegacias de Mulheres, de trabalhos específicos e campanhas de proteção às crianças em situação de rua. Foram as pesquisas de caráter acadêmico sobre meninas e meninos vivendo nas ruas que ouviram pela primeira vez, no depoimento de crianças e adolescentes, a referência ao abuso sexual intrafamiliar como um fator determinante para que o espaço externo das casas fosse considerado um lugar melhor de viver, do que junto aos seus familiares e/ou responsáveis. (FELIZARDO, 2003, p.28)

Desta forma, a violência sexual deixa o lugar clandestino e silencioso dos jogos de poder familiares para ser revelada nas ruas. Esse processo estabelece mudanças no olhar e na interpretação das circunstâncias pelas quais as ruas tornam-se atrativas, relativizando explicações genéricas, mas até então absolutas, ligadas à exclusão econômica. Ao romper o silêncio, as crianças manifestam a resistência que está implícita nas fugas de casa, quando não raro buscam ficar a salvo das amarras de pessoas próximas que se consideram donos de seus corpos e destinos. No entanto, a violência sexual segue presente na vida de crianças em situações de rua e até mesmo nas instituições de acolhida e proteção infanto-juvenil, ainda que com novos contornos e características. A presença desse fenômeno na família, nas instituições e seguramente nas ruas, mesmo que guardando as especificidades de cada lugar, estabelece o contexto de vulnerabilidade em que vivem essas crianças, diante de relações de poder e hierarquia, a partir do gênero, da idade, da orientação sexual.

Decorrente disso, o segundo pressuposto importante nesta dissertação, refere-se precisamente ao reconhecimento de que a violência sexual que atinge, inegavelmente, meninas e meninos, sejam crianças ou adolescentes, possui uma ocorrência desigual de acordo com os gêneros. Nas relações de poder e hierarquia, as meninas têm construídas as condições de maior vulnerabilidade e vivências de uso/abuso/violência sexual, incluindo a exploração sexual de caráter comercial. Sobre elas o estado, a sociedade e as instituições vacilam, ora dizendo-as vítimas, ora apontando-lhes as espadas considerando-as, de certa forma, “diabólicas”.

As características sexuais são algo distinto do significado de gênero e sexualidade, que são construções de caráter social e cultural centrais para a análise das expectativas de feminino e masculino na sociedade contemporânea. Pela cultura, a sociedade age de forma a prender os corpos e a sexualidade às expectativas que estão sendo produzidas sobre eles.

Considero, portanto, a ESCCA como um processo generificado, na medida em que é possível perceber o quanto esse problema atinge em especial as meninas. Entendo ser necessário, ao longo do trabalho, não utilizar exclusivamente as expressões “criança e adolescente”, por considerá-las excessivamente marcadas por um conceito que afasta o gênero e a sexualidade de quem representam. Elas permanecem como referências fundamentais na legislação, pois remetem ao reconhecimento de idade, mas mantêm irreconhecíveis os conceitos de gênero e sexualidade, questões essenciais para o trabalho em

curso. Por esse motivo, minha opção é utilizar a expressão “meninas” para designar as crianças e adolescentes femininas, quando a questão em debate for mais relacionada a essas categorias do que à diferenciação de idade em si.

Um terceiro pressuposto, a ser destacado neste trabalho, considera a ESCCA como um processo ligado ao mercado, não apenas em sua dimensão econômico-financeira, mas aos valores e culturas que estão construídos na sociedade contemporânea a partir de sua referência.

A análise das características que a globalização imprime à vida local, e sua regulação através de normas e leis no contexto da interação entre infância e sexualidade, tornam-se assim relevantes neste trabalho. Na atual fase de relações mundializadas foram redesenhados os vínculos de mercado, que se desenvolvem sobre marcos de inovação tecnológica e de possibilidades instantâneas de comunicação de massa. As questões da sexualidade integradas ao que se pode chamar “cultura de mercado” são produzidas em discursos onde novas linguagens e tecnologias são incessantemente fabricadas. A lógica é a formação de um desejo não meramente sexual, mas de “poder consumir sexo”.

Na ESCCA esses elementos se destacam, pois ela é sexo e é sexualidade com um viés de uso para quem participa desse arranjo comercial perverso, visto que envolve relações desiguais de poder e violência entre adultos e crianças. As estratégias especializadas de mercado das redes de agenciamento de crianças e adolescentes em operação ofertam serviços sexuais baseados na exploração, tendo em conta o tipo de clientes, considerando a classe e o posicionamento social desses. Exatamente por essa constatação é que não é possível considerar a ESCCA como fenômeno associado exclusivamente às camadas populares, tanto no que trata aos que a agenciam, quanto às meninas.

O Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, do Congresso Nacional, identifica agenciamentos nas camadas médias através das chamadas “agências de modelo”, bem como de adolescentes que são mobilizadas a fazerem programas a partir de “presentes” como objetos de consumo, entre eles, roupas de marcas valorizadas. (CPMI, 2004)

Ainda assim, ao analisar o fenômeno, deparei-me com o seu desvelamento inicial entre meninas pobres, negras, com precários laços familiares. Identificar tais condições de vulnerabilidade, construídas em ambientes familiares, sociais e econômicos precários é algo que permanece relevante. No entanto, a presente dissertação está aberta a considerar o

atravessamento desse fenômeno por outras questões, como as relacionadas à desvalorização racial e étnica, bem como de gênero que desenham posturas sobre os corpos das meninas. Interessa ao trabalho o contexto de pedofilização que atinge as estruturas sociais e a produção cultural, nas quais se fabricam o corpo-produto, peça de uso e descarte.

Portanto, nesta dissertação, a proposta não é a análise isolada de cada camada ou classe social das crianças atingidas. Tampouco pensar exclusivamente a condição de quem está ou foi agenciado nas redes de exploração sexual. Não se trata de reforçar uma posição vitimizada para quem está nas redes da ESCCA, mas reconhecer o contexto cultural da constituição de suas sexualidades, do violento uso de seus corpos e de como isso forma ou não posicionamentos no âmbito das políticas públicas e do ordenamento jurídico.

Com este objetivo, identificar como a exploração sexual comercial se realiza em condições sociais e econômicas menos favoráveis possibilita analisar questões sobre ela, sem que o manto da emergência para sobreviver esteja colocado sobre a situação das pessoas agenciadas. Nesse caso, amplia-se a reflexão sobre seus processos, inclusive quanto ao modo pelo qual é instalada nas condições sociais mais vulneráveis.

O mercado regula livremente as transações comerciais criminosas dos corpos infanto-juvenis, prova disso é que existem faixas distintas de oferta e procura, desde o agenciamento nas ruas, até esquemas que se prestam a servir “clientes” com maior poder econômico. No universo pedófilo de maior poder aquisitivo gestam-se discursos de sustentação ao rompimento da interdição no que diz respeito à abordagem sexual dos adultos sobre as crianças, tendo a Internet como uma das formas principais de propagação. Mesmo que restritamente pronunciados, tais discursos são fortemente operantes na medida em que contam com posicionamentos simplificados, estabelecidos às vezes de forma direta e às vezes subliminarmente, salientando que, de fato, essas meninas já têm corpo de mulher, ou de que “são elas que provocam”.

As situações aqui indicadas são construídas na articulação do processo de pedofilização, já referido na citação textual de Jane Felipe (2003, 2006, 2008). Tal conceito é uma ferramenta de análise das contradições na sustentação do pacto (moderno), instituído entre o Estado e a sociedade, de recusa à violência e à exploração sexual de crianças e adolescentes, frente aos projetos contemporâneos de sexualidade. A busca ilimitada de sensações, um posicionamento individualista, relações de gênero, de classe e entre gerações marcadas por hierarquias, potencializam um tipo de rompimento do compromisso de

proteção do desenvolvimento da sexualidade infanto-juvenil.

A naturalidade com que a violação sexual parece participar do cotidiano revela que direitos formalmente assegurados na contemporaneidade possuem o seu avesso no Brasil real. Ou seja, o acordo estabelecido de proteção ao integral desenvolvimento infantil é permanentemente rompido.

Diante disso, nas últimas duas décadas a ESCCA assumiu caráter político, sendo necessário que o fenômeno seja analisado também nessa perspectiva. A importância de documentos que expressam a responsabilidade do estado e da sociedade com a prevenção da violência e proteção às vítimas reside em conferirem uma dimensão pública a uma situação historicamente circunscrita à esfera privada.

A análise teórica desencadeada a partir da seleção desses documentos, muitos deles contendo significativos relatos de meninas agenciadas, compõe o método de uma pesquisa onde procuro formular questões sem a pretensão de respostas definitivas.

Na linguagem, constituem-se os mapas que revelam conteúdos e significados subjacentes à escrita dos documentos públicos, onde o gênero esconde o feminino.

Os textos legais são tão generificados quanto às instituições onde são rascunhados, votados e publicados como oficiais. Trazem consigo significados constituídos nos debates movidos por relações de poder, e estão referendados como representação de um senso comum junto ao qual criam noções de normalidade.

No pensamento humanista ocidental está presente “uma série de pares” a partir da expressão corpo, compondo binômios como corpo-espírito, corpo-mente, corpo-alma. Esses pólos guardam distância entre si, passando uma idéia de impermeabilidade, de essências em contradição, cabendo ao corpo (e, portanto, às sensações, ao sexo, ao prazer...) um lugar primitivo, menos valorizado.

A expressão “corpo-produto” participa da formulação proposta nesta dissertação a partir de lógica diversa: as duas palavras compõem-se em síntese e formam uma categoria chave para análise da ESCCA. Dessa forma, não se reproduz dicotomia ou afastamento entre pólos, mas uma síntese representativa da cultura contemporânea. O hífen funciona como ponte, uma espécie de “liga” entre as palavras.

Seu significado aqui é exclusivamente físico, material. Não há pólo primitivo ou divino. Tudo que se quer referir é mundano, movido por dinheiro, imagem, uso. Nesse sentido, a natureza não está oposta à cultura, mas as relações sociais e culturais de poder a

transformam (o corpo) em produto. Ou seja, o corpo é esculpido, subjetivado pelo discurso: CORPO-PRODUTO.

Tais aspectos compõem centralmente o leque de temas que participam desta dissertação. A ESCCA é um tema de gênero, de infância, de sexualidade. A ESCCA é um fenômeno histórico, social e cultural que envolve poder e violência. A análise dos conceitos subjacentes às decisões do Estado e da sociedade brasileira, no reconhecimento e tratamento que lhe conferem no período em tela, movimentam todos esses e vários outros aspectos ao mesmo tempo.

Pesquisas acadêmicas sobre a Exploração Sexual vêm sendo desenvolvidas em diversas instituições no país e fora dele. É o caso de importantes trabalhos como os de Maria Lúcia Leal, Dilma Felizardo, Adriana Piscitelli, Eva Faleiros, Vicente Faleiros, entre outros. A dissertação aqui desenvolvida, no âmbito dos Estudos Culturais, sob inspiração pós-estruturalista, não se propõe focar de modo absoluto e diretivo o fenômeno complexo e diversificado que é a Exploração Sexual. Sendo assim, um entendimento relacional das categorias que integram a ESCCA é fundamental. Sexualidade, violência sexual e mercado não carregam neste trabalho seus significados isolados, mas interagem com gênero e infância, assumindo novas formas de ser.

Ou seja, o conceito de pedofilização propõe uma abordagem ampla que não fragmenta o fenômeno, mas o percebe integrado por múltiplos e diversificados fatores. Não se trata de escolher um elemento ou outro como preponderante, mas analisar um processo que se organiza de forma sistêmica, ao mesmo tempo em que está aberto a contradições.

Reafirmo o compromisso de análise sem apego a explicações de causa e efeito, pois ao trabalhar temas que dizem respeito à esfera social e cultural, os mesmos devem ser considerados como processos. Essa é a motivação central para que o trabalho seja desenvolvido a partir da referência teorizada por Felipe, tendo como pano de fundo os Estudos de Gênero e os Estudos Culturais. Nesse campo de análise, utilizando-me de algumas contribuições da perspectiva pós-estruturalista, busco ferramentas capazes de abordar os contextos sociais e culturais da sexualidade e suas relações com o poder e a violência. Temas, em muitos aspectos, representativos da nossa época por serem tão inconclusivos e mutantes quanto ela própria.

Na contemporaneidade, a composição da imagem, da postura dos corpos e a produção dos desejos não apresentam fronteiras delineadas entre si. Produções publicitárias

veiculando imagens infantis podem nos fazer pensar sobre mudanças que estão em curso. Analisar algumas imagens, que são inclusive comuns em peças de propaganda, pode oferecer indicações dos conceitos que se expressam nos corpos infantis e na expectativa de sexualidade de crianças e adolescentes hegemônicas na contemporaneidade.



Fonte: <http://www.oficinadeestilo.com.br/blog/moda-de-crianca/>

Acessado em 09. 10.2009.



PEEP Maria Mole
COLEÇÕES COLEÇÕES
Out/Inv 07
Verão 08



FOTOS
Conjunto Jack

A EMPRESA CONTATO HOME
PEEP Maria Mole
COLEÇÕES COLEÇÕES
Out/Inv 07
Verão 08



FOTOS

A EMPRESA CONTATO HOME
PEEP Maria Mole
COLEÇÕES COLEÇÕES
Out/Inv 07
Verão 08



FOTOS
Conjunto Peong

A EMPRESA CONTATO HOME
PEEP Maria Mole
COLEÇÕES COLEÇÕES
Out/Inv 07
Verão 08



FOTOS

Neste trabalho, não falo de uma criança única, com características universais, referência sobre o que é ou não a infância, de acordo com seu entendimento hegemônico. O texto jurídico e de políticas públicas volta-se para a universalidade, a partir do conceito basilar da democracia burguesa, constituído na expressão “todos são iguais perante a lei”, ainda que essa meta não se cumpra. Normas e leis, portanto, visam a atender um modelo de criança ideal, uma família dentro de determinados padrões, pretensamente regrido a sexualidade e as relações entre os indivíduos de forma a dizer o que é certo ou errado.

Destaco aspectos que considero importantes através de perguntas que estarão subjacentes ao longo de todo o trabalho, propondo caminhos investigativos a partir do conceito de pedofilização (FELIPE, 2003):

- Não estaríamos como sociedade e Estado permanentemente oscilando entre diferentes perspectivas teóricas e políticas sobre a infância, conferindo ora um lugar assexuado e sacralizado para a criança, ora um posicionamento permissivo e sedutor, sendo ela condenada como possível inspiradora da iniciativa sexual que existe sobre si?

- Poderíamos considerar que a evidente precariedade na eficácia de ações voltadas à proteção infantil, desenvolvidas no âmbito das políticas públicas, relaciona-se a não consideração das contradições que marcam a sociedade contemporânea em suas características pedofilizadas?

- É possível almejarmos políticas públicas plenamente capazes de realizarem a prevenção dessa violência, resgate e atendimento às vítimas, considerando as mudanças em curso quanto à sexualidade e novas formas de vulnerabilidade para as crianças e adolescentes compostas na atualidade?

Estabelecidas as questões de pesquisa, apresento o ordenamento dos capítulos da dissertação.

No capítulo 1, *Aproximações com o Tema da Pesquisa*, procuro relatar sobre a primeira vez em que me deparei com o abuso/violência sexual contra uma criança, como professora nas séries iniciais e posteriormente como parlamentar.

O capítulo 2 está dedicado à base teórica que é o pano de fundo desta dissertação,

sob o título *Marcos teórico-metodológicos: Infâncias, Sexualidades e Pedofilização*. Como o título indica, questões conceituais que dizem respeito aos temas centrais aqui estão trabalhadas. Contudo, a partir desse capítulo, essas questões estarão apresentadas na análise em si e junto a questões concretas, representadas na abordagem documental ou nos relatos das meninas, perpassando o trabalho como um todo.

As formulações de Foucault quanto à sua contestação ao que ele chama hipótese repressiva oportunizam a reflexão sobre como o sexo tornou-se discurso e desenvolveu-se, diante da vigência de normas que o silenciaram, como obsessão de ser comunicado. Em especial as interdições à sexualidade das/com as crianças são analisadas como construções históricas e sociais, no presente estudo.

Também achei importante, no capítulo 3, estabelecer um breve histórico da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

No capítulo 4, *O mercado e suas teias*, faço um mapeamento das discussões a respeito do tráfico e venda de crianças para fins sexuais, bem como o problema do turismo e da pornografia infantil para fins de ESCCA.

Já no capítulo 5, intitulado *O tema da exploração sexual entra na agenda política*, procuro discutir e analisar os documentos legais, no que se refere a discrepâncias entre o projeto contemporâneo de sexualidade e os conteúdos estabelecidos nos documentos sobre a infância. Também discuto nesse capítulo o direito ao desenvolvimento afetivo-sexual das crianças e o quanto, na letra da lei, essa dimensão está ausente, associando-se sexualidade apenas à violência.

No último capítulo, retomo alguns dos principais aspectos discutidos ao longo do trabalho estabelecendo os seus limites.

Seria impossível assumir o desafio desta dissertação com ferramentas teóricas que não me possibilitassem pensar minha própria trajetória, conceitos e vivências como procurei desenvolver aqui. A questão preponderante, no entanto, foi qual a medida para estar no trabalho pessoalmente, quais as restrições para não perder dele seus objetivos. Não sei se consegui equacioná-la, mas considero que estou aqui como professora de séries iniciais; como alguém que trabalha junto à formulação de leis e de políticas públicas para essa área, com minhas sensações e inseguranças diante desse tema. Até porque, as inquietudes que trabalhos de análise referentes à sexualidade e à infância produzem nas pessoas ocorrem comigo nesta escrita, mais uma vez.

1. APROXIMAÇÕES COM O TEMA DE PESQUISA

1.1. Da primeira vez

Percebi a existência da violência sexual contra uma criança pela primeira vez, no olhar e na voz de uma aluna de oito anos, na escola pública onde fui professora no início dos anos 90. Ela me contou sua história, como as crianças costumam confiar. Ao buscar fazer algo para protegê-la, junto à Orientadora Educacional, único apoio institucional com o qual se podia contar, a menina sumiu. Não compareceu mais à escola, a família sumiu do bairro, da cidade, do nosso alcance. Mudou-se com os irmãos, a mãe e o padrasto. Minha aluna era “a mulher dele”, as outras crianças diziam. Não se trata de uma circunstância ímpar, muito menos particular. Naquele momento, como professora, vivi os medos de não conseguir proteger uma criança e, ao mesmo tempo, de estar percebendo pela primeira vez uma conexão entre sexo e violência envolvendo crianças.

Todos os dias professoras de séries iniciais e Educação Infantil se deparam com situações como essa. Há um impacto, uma espécie de choque entre os conceitos hegemônicos na escola e na sociedade sobre a infância, o sexo, a família e a criança real, aquela que está ali na nossa frente. Se, num momento, ela desvia seus olhos dos nossos e nos conta suas histórias com palavras, no outro, linguagens diferentes veiculam seus dramas. A recusa do abraço, o corpo que não se contém na cadeira, os sucessivos pedidos para ir ao banheiro, o que escreve em suas portas... Tantas linguagens quanto seu corpo é infinitamente capaz de produzir. De um lado o segredo, a recusa, a timidez e o medo. De outro a incitação, o olhar sedutor em olhos de criança, o riso de quem sabe, em uma boca de menina. A denúncia ou o medo tem muitas formas de expressão, inclusive as que são consideradas desaforo.

As questões relacionadas à sexualidade encontram históricas barreiras para serem consideradas no ambiente escolar. Não falar, não ver, não pensar, desconhecer ou ignorar a sexualidade nas crianças e adolescentes e também nos/as trabalhadores/as em educação são posturas comuns que refletem a regra de que a escola é lugar de controle dos corpos, e que a aprendizagem pressupõe a interdição/sublimação da sexualidade. O sexo entra na escola

apenas pelo viés da saúde, do controle epidemiológico de doenças sexualmente transmissíveis ou da gravidez na adolescência, porém ele já entra negado, mas revela-se, escorrega por entre frestas das paredes e dos corpos e surpreende a instituição por todos os lados.

Nesse ambiente, o desvelamento da violência/abuso ou da exploração sexual cola a violência com o tema não dito (mal-dito/maldito?) e reforça a sensação de mal-estar e de impotência da escola.

A revelação da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCCA) e da violência é mecanismo essencial para a proteção individual e a construção de políticas de proteção às crianças e adolescentes frente à violência sexual, significando o rompimento do pacto de silêncio sobre a sexualidade, estabelecido na cultura e coordenado pelo poder dos adultos. No entanto, esse é o mesmo processo onde sexualidade e violência passam a ser considerados como um algo indissociável, algo único.

Esta é uma das questões-chave para o trabalho aqui desenvolvido: analisar a formulação de políticas públicas em curso no Brasil desde que a ESCCA tornou-se uma questão reconhecida pelo Estado e pela sociedade brasileira. Esse processo coincide, não ao acaso, com a afirmação democrática do país, mais precisamente pelo caráter de sujeitos de direito garantido formalmente às crianças e adolescentes a partir da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado em 1990.

Nas definições legais e de políticas públicas há, como um fio condutor, o mesmo efeito que identifico na escola? Podemos afirmar que a sexualidade infanto-juvenil não é percebida de forma mais ampla, na medida em que crianças e adolescentes, muitas vezes, não são vistos como sujeitos sexuais, dotados de curiosidade, desejo, dentro de circunstâncias próprias de si, de sua idade e cultura? Inexoravelmente, a sexualidade é tratada a partir da violência, de patologias ou da gravidez indesejada? Não há verdadeiro ou falso como resposta, mas um processo de análise necessário, como é o compromisso deste trabalho.

Ao programar essas perguntas como um eixo central desta dissertação, o faço compreendendo que determinadas sensações, desencadeadas por um ou outro motivo, podem colocar em cheque os mais diversos conceitos. Considero isso especialmente forte no plano da sexualidade, seja pelo peso cultural que essa dimensão possui, seja pelos seus significados na vida de cada pessoa e os discursos que a partir dela são construídos, nos integrando ao

mundo contemporâneo ou nos apartando dele. Talvez por esse motivo, a história de minha aluna, e minhas reações a ela, tenham permanecido em mim, como tatuagem na alma. Algo que não passa, e que, de certa forma, também mobilizou meu desejo de fazer esta pesquisa.

Algumas vezes, procurei em outros rostos algo dessa menina, outras vezes, outros olhares, em histórias que se parecem. Sempre pensei que era isso, mas ao escrever este trabalho me ocorre que talvez tenha procurado a mim mesma, num tempo em que não sabia exatamente do risco que é ser criança, da confiança manipulada no uso e abuso de um pequeno corpo por quem teria a grande responsabilidade de cuidá-lo e protegê-lo. O fato é que depois daquele episódio meu olhar mudou, eu mudei.

As questões relacionadas à sexualidade produzem inquietude e mudanças nas certezas que as pessoas têm. Mediadas pela violência, essas questões são porosas, permeadas por contradições não aceitas (ou disfarçadas?) nos discursos mais públicos ou oficiais, mas toleradas e, até mesmo, incentivadas para o consumo dos corpos infantis na sociedade contemporânea. Por esse motivo, considero a ESCCA tão representativa dos valores e contradições presentes na nossa época, onde oscilamos entre regras e determinantes legais para proteção dos direitos humanos das crianças e um intenso processo de pedofilização, de consumo dos corpos infantis, considerados como objeto de desejo. Assim, até que ponto se pode considerar que ao fazer esse movimento de empoderamento dos corpos através da sedução não se estará violando os pactos de proteção à infância que a sociedade moderna estabeleceu?

Não sei se, ao considerar o tema dessa forma, fui levada a escolhê-lo para esta dissertação. Às vezes, pergunto-me se de fato o escolhi ou se ele já estava colocado em meu trabalho e minha vida por deparar-me com sua instigante presença, em diferentes lugares nos quais tenho andado, seja como professora, seja a partir de mandatos eletivos, como parlamentar. De fato, não se trata de um tema do qual eu possa manter uma asséptica distância.

Se apresento minhas vivências e percepções, como professora das séries iniciais, sobre a violação sexual a partir de descobertas em minha sala de aula, diante do objetivo proposto, devo dizer da mesma forma que tenho trabalhado no ambiente político parlamentar com essa questão por anos a fio.

Em contato com inúmeras organizações da sociedade civil em todos os cantos do país que atuam junto a esse tema, tenho participado da formulação de políticas públicas e

legislado como parlamentar sobre a matéria.

Como Relatora da Comissão Parlamentar Mista do Congresso Nacional, instalada para investigar a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil entre 2003 e 2004, ouvi e registrei denúncias na própria voz de crianças e adolescentes em 22 estados brasileiros.

Confesso que tenho estado envolvida na denúncia do que considero barbárie, na luta por proteção, e com a sensação de nem sempre ser efetiva em meu trabalho como gostaria de ser. O “confesso”, vai aqui quase como um desabafo. Durante o presente trabalho, desde a qualificação do Projeto, fui desafiada a posicionar-me, a colocar-me como parte, a não mascarar motivações, como pressupõe a escolha do campo teórico dos Estudos Culturais em uma perspectiva pós-estruturalista, que é a referência para a análise em curso.

Tenho quarenta e dois anos e, de fato, percebo que tenho olhado para esse tema com olhos de espanto ao longo de um tempo considerável em minha vida. Considero parte das lutas que abracei manter o mesmo sentimento de repulsa sobre essa situação que descobri pela primeira vez com pouco mais de vinte anos, como professora das séries iniciais. Ao mesmo tempo, entre as considerações que esta dissertação pronuncia e busca analisar (e não responder) estão aquelas que não negam a tradição humanista como militância e disposição política, mas afirmam que essa tradição não assegura por si uma evolução linear da sociedade nos valores que propõe. Como diz Louro (1997, p.12-13), tomando como referência Larrosa: “Diferentemente da tradição humanista, não suponho que, gradativamente, o herói vá tomando ‘posse de si mesmo’”.

O herói tem idas e vindas, ele não caminha só em direção ao sol, ao que ele considera a emancipação do mal. O herói tem vida dupla. Os sujeitos igualmente se constituem dessa forma em contextos sociais e culturais, com processos marcados por idas e vindas, por contradições. Eles não apenas moldam-se ao que existe, mas produzem o meio pelo discurso sobre ele. Dessa forma, diferentes contextos e sujeitos são permeáveis entre si, e relacionam-se a partir de distintos lugares de poder. Estão aqui incluídas as meninas e meninos que têm seus corpos comercializados no mercado sexual; e também os que agenciam e compram, os consumidores do que se considera violação sexual. Estão incluídos igualmente as instituições, a formação de opinião, o senso comum, as resistências e naturalizações/aceitações que a interação sexual de adultos com crianças recebe em cada sociedade.

O presente trabalho, portanto, não está preso a pressupostos, mas tem como referência essa volatilidade na formação permanente dos sujeitos e das relações entre eles no meio social e na produção dos discursos, da cultura e da política.

O ambiente de formulação da política, das leis, do orçamento público e dos sistemas de garantia é igualmente permeado por conceitos e posicionamentos. Ou melhor, as definições no ambiente político são informadas e formadas por um conjunto de conceitos e, uma vez sistematizadas em discursos, assumem uma posição de reciprocidade, formando posições na sociedade.

1.2 Sobre a inquietude que o tema tem

“Só que, assim, vou dizer uma coisa a vocês: esse negócio de menor, todo mundo sabe que é menor, todo mundo sabe, entendeu? Principalmente os clientes, essas pessoas da sociedade, políticos (...). E fazem programa por que essas é que são as boas, entendeu, essas é que eles querem, as menores, as novinhas, as bonitinhas. E não estão nem aí para o sentimentalismo. Não estão nem aí para o sentimento dessas meninas, não (...) Era muito humilhante. Quando eu tentei sair, eu sentia nojo de mim (...)”¹

Os fragmentos da trajetória de B. apresentados acima, em suas próprias palavras, vivências e sentimentos ilustram a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCCA) como fenômeno social e cultural.

No tempo entre ser criança e adolescente, a menina trilhou caminhos sem rumo certo, deparando-se aqui e ali com situações de violência. Essa não foi uma viagem com destino pré-fixado, como se houvesse desde sempre um lugar inexorável para chegada, um ponto final.

Da mesma forma, trilho os caminhos de escrita deste trabalho acadêmico, onde busco mais o processo do que o ponto final, onde não tenho qualquer pretensão de revelar verdades, ou desferir veredictos sobre um tema multifacetado como a exploração sexual de crianças e adolescentes. Ao buscar analisar o tema, são fragmentos dele que percebo e que estarei analisando, tanto na vida das crianças, como nas políticas públicas que o Estado e a sociedade brasileira produziram ao longo do período delimitado para análise no presente trabalho.

¹ B., desde os 13 anos, explorada sexualmente, em depoimento à CPMI (2004) sobre a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em audiência na região Centro-Oeste.

Pretendo deter-me nos processos de definições legais e de políticas públicas que envolvem a infância e a sexualidade. A partir do fenômeno da ESCCA, o que busco são os conceitos de infância, de criança-adolescente e de sexualidade que estão na base da formulação de diretrizes e ações para a proteção infantil das situações de violência sexual. Como conceitos históricos, tais formulações não são estanques, é claro. Diante disso, o interesse preponderante no trabalho é quanto e como convivem, num mesmo período de tempo e em uma mesma sociedade, conceitos tão diversos de criança e adolescente. Ou seja, de um lado, as políticas de proteção à criança são cercadas de uma atmosfera sentimental e de distanciamento de qualquer aspecto de sexualidade; de outro, a imagem que parece ocupar totalmente os meios de comunicação e o imaginário social é cada vez mais a de crianças-adolescentes como seres não meramente dotados de sexualidade, mas erotizados.

Tomo emprestada a imagem de “viagem”, como ela é referida por Guacira Louro, que a considera capaz de representar o contexto pós-moderno de deslocamento e desenraizamento. Segundo a pesquisadora, “na pós-modernidade, parece necessário pensar não só em processos mais confusos, difusos e plurais, mas, especialmente, supor que o sujeito que viaja é, ele próprio, dividido, fragmentado e cambiante”. (LOURO, 2004, p.13)

Esse sujeito dividido e mutante é B., a menina de palavras agudas que reproduzo na abertura deste trabalho. B., com seu nome de uma só letra e ponto. Com sua história tão particular e tão igual às de muitas meninas do Brasil.

Esse sujeito sou eu também, caminhando pelo Brasil e buscando conhecer um pouco da realidade dessas meninas, como Deputada Federal e relatora de uma Comissão Parlamentar Mista do Congresso Nacional. Na escrita deste trabalho, também sou eu, pois essa é igualmente uma viagem na qual me constituo sujeito. A partir da perspectiva teórica em que ele se inspira, é possível dizer que o sujeito não se desenvolve sempre em uma única direção, ele não é o tempo todo coerente, embora exista a tendência a posicioná-lo como linear e progressivo. (HALL, 1997)

Na perspectiva teórica em torno da qual se move a dissertação, não há lugar para certezas absolutas. A perspectiva não é a chegada a um porto seguro, pois não há parada definitiva, um conhecimento final e acabado sobre um tema, mas sempre um processo de mudança que é histórico, social e cultural. Dessa forma, ela não pretende analisar o contexto da exploração sexual, procurando relações de causa e efeito, mas problematizar um tipo de reducionismo que procura encaixar um fenômeno complexo e fragmentado em explicações

lineares, totalizantes e excludentes.

Para responder a tarefa teórica que é ampliar o campo de análise sobre o tema em estudo, não restringindo a pesquisa a uma ou outra área do conhecimento, é que se torna mais relevante a opção pela referência aos Estudos Culturais e aos Estudos de Gênero. Johnson assim caracteriza esse campo:

Os processos culturais não correspondem aos contornos do conhecimento acadêmico na forma como ele existe. Nenhuma disciplina acadêmica é capaz de apreender a plena complexidade (ou seriedade da análise). Os Estudos Culturais devem ser interdisciplinares (e algumas vezes antidisciplinares) em sua tendência. (JOHNSON, 2004, p.22)

As palavras de B. me emprestam a bússola para realizar este trabalho. Percebo nelas tanto indignação frente aos que “não estão nem aí para os sentimentos dessas meninas”, quanto uma opinião de desvalorização sobre si própria quando diz que tinha “nojo de si”. Mas há uma trajetória que fez com que B. fosse integrada às teias da ESCCA (assim como milhares de outras meninas): a expectativa e/ou a necessidade de superar suas dificuldades imediatas, ter valorização social, dinheiro, acesso a coisas que sonhava, ou simplesmente ser livre, ter o controle de sua vida e de seu corpo. Esses são elementos que compõem a história e os sonhos de B., transformados em tragédias para muitas, pela realidade da exploração sexual.

As teias que enlaçam sua existência, e de tantas outras meninas, são sociais e culturais, não exclusivamente econômicas como muitas vezes foi afirmado. E o nojo que B. sentiu de si própria é parte de um processo específico sobre a violência sexual, onde as vítimas estão marcadas pela culpa. Essa noção do estupro como um crime com fortes referenciais de gênero foi identificada por Vigarello em diferentes períodos históricos, como ele relata no conceito operante no *Ancien Régime* francês. Segundo o autor:

Situação muito especial, em que a violência pode se tornar menos visível, empurrada para segundo plano, mascarada pela rejeição de que a vítima é objeto; situação aguçada ao extremo no *Ancien Régime* por um conjunto de referências culturais, morais e sociais. Como o crime era antes de tudo blasfêmia e pecado, tinha conseqüências particulares sobre a vítima do estupro: aquela que fazia os gestos reprovados, mesmo contra a sua vontade, podia ser implícita e silenciosamente condenada por esse próprio fato. Daí a especificidade muito nítida da violência sexual, acentuando a relativa tolerância a seu respeito: a vítima temia falar, o juiz temia inocentá-la. (VIGARELLO, 1998, p.30)

A história de B., aqui superficialmente relatada, e outras histórias com as quais nos deparamos todos os dias, desenham as figuras reais a quem se destinam as políticas públicas e os determinantes legais construídos para denúncia e proteção. Pelo menos deveria ser assim. Mas para a formulação dessas políticas, normas e leis, que criança e/ou adolescente estará na cabeça dos sujeitos e das instituições? Não é difícil imaginar que as figuras de toga que temiam decidir pela absolvição das mulheres e meninas vítimas de estupro no *Ancien Régime* permanecem à espreita, se não como assombrações, como cultura.

Será que não ocorre certo estranhamento entre a concepção de infância, que está constituída nas políticas públicas, e o discurso que se produz sobre o que é ser criança quanto à sexualidade no período contemporâneo? Seria o mesmo estranhamento quando nos deparamos com a criança-adolescente real em nossas salas de aula, nos becos, na troca de sexo por Crack em Porto Alegre, por comida em Salvador, por uma calça de marca em Fortaleza ou por entrar num barco e partir para a Guiana, em Belém do Pará? O borramento de fronteiras entre idades no campo da sexualidade é apenas mais um dos aspectos onde esse processo se evidencia.

A partir dessa etapa, trabalho na dissertação alguns pressupostos teóricos e informações que considero importantes desenvolver antes da análise da documentação em si. Questões como mercado e sexualidade aqui são referidas em seu encontro com as transformações sociais e culturais que promovem. Quanto a gênero e infância, minha opção é considerar tais dimensões integradas ao trabalho como um todo. Examinio como se constitui a abordagem da sexualidade infantil a partir de referências, valores do mundo adulto na nossa época.

1.3 O corpus de análise

Ao mesmo tempo em que o planejamento para execução desta pesquisa não é um roteiro pronto, incapaz de surpreender, ao realizá-lo não caminho à deriva. De um lado, meu objetivo não se limita a trilhar caminhos investigativos já demarcados sobre a exploração sexual, pisando apenas em território seguro, mas de outro, fiz uma escolha que não me foi fácil: a de expor considerações não pautadas pelo que se quer ouvir ou ler sobre o tema, e sim sobre questões invisibilizadas no que se refere aos conceitos de infância e sexualidade, no âmbito das políticas públicas em curso.

Arrisco-me, buscando formulações não movidas pela compaixão ou pela moral, ao analisar um dos símbolos mais fortes da violência que atinge as meninas brasileiras, a exploração sexual.

Por esse motivo, procurei registrar discursos emitidos na fala das meninas em situação de ESCCA, assim como considerei textos e imagens produzidas por diferentes autores que desenham os corpos infantis como peças do mercado e da publicidade.

Algumas histórias ouvi na voz de quem as viveu, o que faz toda a diferença nas perguntas que tenho sobre quem (e como) são as meninas que vivenciam a exploração sexual no Brasil.

Ao longo desta produção, meu objetivo é propor uma leitura dos temas em estudo e dos documentos em análise a partir de referências teóricas precisas, no entanto, capazes de serem questionadoras das múltiplas e indefinidas formas em que a ESCCA ocorre e pode ocorrer.

Os temas tratados nesta dissertação relacionam-se transversalmente, estabelecendo múltiplas conexões. O mesmo corpo jovem analisado como construção cultural e histórica, delineado pela publicidade nos nossos dias, está analisado a partir de suas relações com o mercado sexual mostrando-se como corpo-produto. Dessa forma, este trabalho quase circular, onde cada aspecto está ligado ao outro, em uma relação onde os temas se complementam, tem como ponto de partida a escolha dos documentos e o desdobramento na análise teórica, a partir da definição de algumas categorias de análise.

Para a seleção dos documentos, examinei a importância dos textos no cenário nacional entre várias opções direcionadas a uma ou outra área dos direitos da infância. Com base nesta leitura, escolhi em primeiro lugar para análise, aquela que é considerada uma espécie de “Lei Geral”, o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90. Tal escolha justifica-se em função dos seguintes argumentos:

1. O Estatuto é a principal e mais ampla legislação do país sobre crianças e adolescentes, tratando de diferentes temáticas;
2. É uma legislação nova em termos históricos, mas atravessa todo o período democrático recente, sendo representativa do que é caracterizado neste trabalho como “Era de Direitos”;
3. Sua aprovação se deu acompanhada de um processo de mobilização que assegurou posicionamentos construídos pela sociedade civil;

4. Os setores sociais que participaram da sua elaboração (ONG's, Movimentos, Operadores do Direito, Igrejas) assumiram desde sua aprovação a defesa e promoção da Lei, como referência conceitual na área da infância;

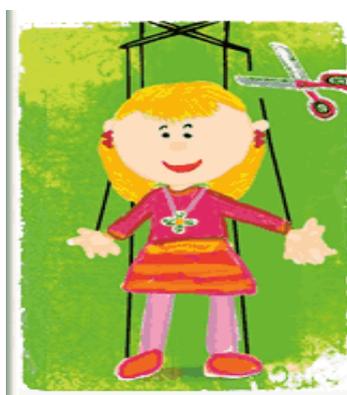
5. Os Conselhos Tutelares e os Conselhos de Direitos, estruturas instituídas pelo ECA, estão implementados em grande parte dos municípios e estados brasileiros, criando uma rede permanente e descentralizada de controle social e defesa da aplicação da Lei.

6. É no ECA que se estende o sentido do texto constitucional no que diz respeito a medidas para o enfrentamento da violência contra as crianças.

No entanto, se as razões apresentadas me levaram à escolha do Estatuto, essa definição indicou a necessidade de ser complementada. Dessa forma, outra modalidade de documento passou a ser procurada. Um texto não jurídico, com formulação recente, estabelecido a partir da relação entre governo, sociedade brasileira e o diálogo com instituições internacionais.

Com tais critérios, optei pelo documento *Resoluções do III Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual*, realizado no Rio de Janeiro, em novembro de 2008. Ele responde às necessidades estabelecidas para a pesquisa e forma um interessante conjunto com o ECA, viabilizando uma análise com categorias em comum.

Os materiais de divulgação do Congresso Mundial foram ilustrados pela figura de uma menina e um menino presos por cordéis, como marionetes. De fora da cena se aproxima uma tesoura para cortar as amarras. Tais símbolos oferecem indicações de como o evento posiciona-se diante dos limites no protagonismo das próprias crianças e adolescentes no rompimento da ESCCA e da sua própria responsabilidade com essa tarefa.



Essa escolha complementa o *corpus* para desenvolver a pesquisa de caráter documental, sintetizando em termos de conteúdo as recomendações e políticas públicas que abordam a ESCCA no Brasil, desde 1988 até os dias atuais. O ECA é um documento da primeira hora do período considerado, sendo de junho de 1990; já as Resoluções do III Congresso Mundial fecham o período, tendo sido aprovadas em novembro de 2008; portanto, sendo representativas do aprofundamento das tendências de consumo nas relações humanas.

A participação direta ou de representações da sociedade na elaboração e controle social do Estado, diretriz da Carta de 88, estão asseguradas nos dois documentos: o ECA nasceu com a participação social e compôs mecanismos para seu aprofundamento; as Resoluções, reconhecidas pelo estado brasileiro, são fruto de um amplo trabalho com a participação da sociedade civil.

A letra da Lei pode indicar caminhos interessantes de reflexão. De um lado, há um pressuposto de que ela define o que é “certo”, o que se deve fazer, mas de outro, permanecem lacunas e incertezas uma vez que a cultura, que não é regulada por lei, constitui-se nas relações sociais e nunca está pronta. Dessa forma, o caráter protetivo e ao mesmo tempo coercitivo da lei pode buscar fidelidade, quando formulada em contextos democráticos, e respeito em qualquer circunstância, mas não lhe garante *status* de verdade absoluta. Por entre as linhas da legislação em vigor, os corpos se esquivam na cultura, e as violências sexuais, ali referidas, podem passar despercebidas nas instituições.

É importante referir ainda que não é possível desenvolver a leitura e análise do conteúdo de Leis e documentos públicos sem identificar os cenários sociais e as bases culturais que sustentam as formulações dos mesmos. Além disso, a perspectiva teórica deste trabalho considera que a escrita oficial atua na formação dos conceitos que a cercam, nos temas de que ela trata. Nesse caso, o entendimento a respeito da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na sociedade também é formado pela legislação vigente sobre a infância.

Cabe referir o diálogo dos documentos selecionados com outros documentos públicos registrados em suas instituições de origem, com o objetivo de trabalhar em fontes reais exemplos de situações de ESCCA e políticas desenvolvidas no Brasil. São eles:

1. Relatório Número 1, Congresso Nacional/2004 - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 2, de 2003 - CN, com a finalidade de investigar as situações de violência nas redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil;
2. ARACELI - 31 anos - Impunidade Nunca Mais, de 2004 - Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e da ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente.

2. MARCOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS: INFÂNCIAS, SEXUALIDADES E PEDOFILIZAÇÃO

2.1 Gênero, poder, violência, hipótese repressiva e pedofilização

Para a identificação das relações de poder que sustentam a ESCCA como um fenômeno em movimento, e que integra-se/compõe o processo de pedofilização, é interessante estabelecer um diálogo com as formulações teóricas de Michel Foucault em temas nos quais ele caracterizou seu pensamento: poder, violência e o que o filósofo chama "hipótese repressiva".

Afinal, é possível considerar que os interditos e a repressão ao sexo, posicionamentos por séculos hegemônicos, estão sendo superados pela presença deste em toda parte? Ou será mais razoável considerar que a repressão se mantém, como parte das contradições identificadas em sociedades que valorizam publicamente tudo que é sexual, o que, por outras formas, já se fazia em períodos anteriores?

A perspectiva freudiana, segundo Nuno César Abreu, posiciona a sociedade a partir de interdições, como a que se constituiu sobre o incesto. Diz o autor:

Pelo viés psicanalítico (freudiano), a organização social tem seu começo com o tabu do incesto, uma forma de repressão sexual, e supõe também uma natural aversão humana ao trabalho, pois este submeteria o princípio do prazer ao princípio de realidade. (ABREU,1996, p. 27)

Em continuidade, Abreu sustenta que a abordagem psicanalítica guarda semelhança com o mito bíblico, ao estabelecer oposição entre a vida livre de instintos e prazeres e a organização do trabalho.

Foucault, em uma perspectiva filosófica e social, considera que a origem do discurso sobre a repressão moderna do sexo coincide com a constituição e desenvolvimento da burguesia como classe, junto com a afirmação dos valores a ela associados, ao longo do século XVII. “Um princípio de explicação se esboça”, é a expressão usada por Foucault sobre as considerações que incluem as necessidades do mundo do trabalho, em franca expansão como modo de produção capitalista, entre os motivos para a repressão.

A idéia do sexo reprimido, portanto, não é somente objeto de teoria. A

afirmação de uma sexualidade que nunca fora dominada com tanto rigor como na época da hipócrita burguesia negociadora e contabilizadora é acompanhada pela ênfase destinada a dizer a verdade sobre o sexo, a modificar sua economia no real, a subverter a lei que o rege, a mudar seu futuro. O enunciado da opressão e a forma de pregação referem-se mutuamente; reforçam-se reciprocamente. (FOUCAULT, 2005, p.11-13)

As sexualidades que transitaram de lugar e legitimidade entre os séculos XVII e XIX passaram a receber uma espécie de carimbo social, sendo consideradas adequadas no âmbito do matrimônio e restrita ao quarto dos pais, ou ilegítimas e relegadas à clandestinidade. Nessa condição última, estariam ligadas ao “circuito do lucro”, uma vez que inadequadas ao “circuito da produção”, expressões essas utilizadas pelo próprio Foucault. A lógica é composta, tendo como referência o que é virtuoso para a sociedade burguesa e o que, hipocritamente, em seus marcos não recebe aceitação formal, mas afirma-se de fato. Um dos espaços que representa a condição do exercício sexual não legitimado é o denominado *rendez-vous*, lugar de exposição dos corpos e da prostituição. (FOUCAULT, 2005, p.10)

Esse processo se deu de forma crescente, ao longo de mais de três séculos, ainda que não de modo uniforme. Nesse período, tudo o que diz respeito à sexualidade esteve fadado a uma constante ansiedade revelada em múltiplos discursos, estruturas e afirmações do que sejam “as verdades” sobre o sexo. Discurso e cultura, voltados para seu controle e repressão, igualmente então alimentam o desejo de discorrer sobre ele. O que diz respeito ao sexo imprime características à sociedade contemporânea, sendo também sua negação e silêncio mecanismos de afirmação e profusão de ideias, valores e pronunciamentos sobre ele.

Desde o século XVIII o sexo não cessou de provocar uma espécie de erotismo discursivo generalizado. E tais discursos sobre o sexo não se multiplicaram fora do poder ou contra ele, porém lá onde ele se exercia e como meio para seu exercício; criaram-se em todo canto incitações a falar; em toda parte, dispositivos para ouvir e registrar, procedimentos para observar, interrogar e formular. Desenfurnam-no e obrigam-no a uma existência discursiva... Pode ser, muito bem que falemos mais dele do que de qualquer outra coisa. (FOUCAULT, 2005, p.34)

O sexo como discurso potencializou-se, ao contrário de submeter-se à repressão. Mesmo controlado, ao constituir-se como linguagem, sendo codificado em suas metáforas e depurado no vocabulário, nunca deixou de ser observado, falado, normatizado, o que pressupõe a definição de situações e lugares de silêncio sobre o tema, lugares de interdição, como junto às crianças. Se a repressão não fez o sexo menos relevante às sociedades e aos

indivíduos, o colocou sob um manto de segredo para as crianças. Nesse caso, os discursos sustentam e formam lugar hermético, separado absolutamente da legitimidade de estarem informadas, de perceberem as mudanças que vivem seus corpos e poderem comparar significados sobre sua sexualidade (FOUCAULT, 2005). Para este autor:

O que não é regulado para a geração ou por ela é transfigurado, não possui eira, nem beira, nem lei. Nem verbo também. É ao mesmo tempo expulso, negado e reduzido ao silêncio. As crianças, por exemplo, sabe-se muito bem que não tem sexo: boa razão para interdita-lo, razão para proibi-las de falarem dele, razão para fechar os olhos e tapar os ouvidos onde quer que venham a manifestá-lo, razão para impor um silêncio geral e aplicado. (FOUCAULT, 2005, p.10)

A criança-anjo, assexuada e idealizada, compõe um imaginário social que perpassa diversos períodos. Segundo Sandra Corazza (2000), a concepção cristã ritualizada no batismo aprofundou a ideia de pureza da criança, reconhecida como um ser “imune à corrupção sexual”, uma vez que é incapaz de sentir prazer ou dor, assim como de desejar sexualmente. Nessa lógica, são criados métodos e mecanismos de vigilância e disciplinamento que visam o controle absoluto do corpo, levando a sexualidade a ser observada e necessariamente confessada. Família, escola e igreja são as principais instituições mobilizadas com o objetivo de fazer o sexo ausente da vida infantil e, com isso, o fazem, invariavelmente, presente.

Exemplo disso é a guerra travada contra a masturbação, sobre a qual Corazza, interpretando Foucault, registra que não consistia apenas como mera obrigação moral para os pais, mas revestia-se de prazer, desde prazer sexual até o de “intrometer-se” em algo pessoal de seus filhos.

No que trata ao auto-erotismo, ela escreve:

O fato de que a masturbação estivesse tão estritamente proibida para as crianças era causa de ansiedade; mas também era um motivo para intensificar essa atividade, para a masturbação mútua e para o prazer de manter uma comunicação secreta entre as crianças sobre esse tema. (...) Os efeitos foram não somente repressão, mas uma intensificação de ansiedades e de prazeres e toda a trama emocional e erótica gerada ao redor dessa atividade. (CORAZZA, 2000, p.273)

Os mecanismos de contenção e repressão, bem como as ideias hegemonicamente estabelecidas sobre a necessidade de controle sobre o corpo, do desejo e até mesmo das

curiosidades infantis sobre o sexo, cunharam as noções de errado, de vergonha que reveste esse tema ao longo de séculos na vida das crianças. A repressão não é estratégia apenas de vigilância dos sujeitos, mas de autocensura, a partir de um tipo de moral particularmente religiosa, onde se formula a culpa de desejar e sentir. Segundo Postman, a escola cumpriu papel essencial na consolidação dessa postura sobre as crianças:

Num mundo sem livros nem escolas, a exuberância juvenil contava com um campo mais vasto para se expressar. Mas num mundo de aprendizado livresco, tal exuberância precisava ser drasticamente modificada. Quietude, imobilidade, contemplação, precisa regulação das funções corporais tornaram-se extremamente valorizadas. É por isso que, a partir do século dezesseis, professores e pais começaram a impor uma disciplina bastante rigorosa às crianças. (POSTMAN, 1999, p.60)

Na escola formam-se culturas sobre os corpos que se estendem às demais esferas e manifestações da vida social. Nela, mais ainda que nos ambientes de trabalho, formou-se uma estrutura capaz de implementar projetos de poder centrados em uma perspectiva hierárquica de gênero e entre gerações. Se a escola é lugar de vigilância e contenção dos corpos e dos desejos, a missão dessa instituição, apregoada como sendo de aprendizagem e conhecimento, ergue-se a partir do poder de disciplinamento e contenção. (LOURO, 1997)

A escola, e mais recentemente a mídia e o mercado, são parte do dispositivo de sexualidade, expressão que utilizo tendo como referência teórica as formulações de Foucault. O próprio autor, ao apresentar o que chama “dispositivo de sexualidade”, situa a abrangência de sua perspectiva.

Através desse termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. (FOUCAULT, 1979, p.244)

Nessa rede composta por tantos elementos formulam-se opiniões e conceitos, conferindo um lugar de legitimidade ou de repulsa. É nela que se constituíram historicamente outras instituições e discursos e produziu-se a interdição sexual construída a partir do reconhecimento de que crianças e adultos são diferentes. Esse processo que estabeleceu controle da vida infantil é determinante, até os nossos dias, para a reprovação social e

cultural da abordagem do corpo infantil por adultos.

Esse processo, no entanto, desenvolveu-se produzindo conceitos que, ao mesmo tempo em que não reconhecem sexualidade própria às crianças, estabelecem múltiplas situações sexualizadas para elas, a partir de experiências que não são suas. As violações sexuais, presentes em todas as épocas, culturas e estruturas sociais (e nem sempre consideradas como tais), mostram que as interdições não fazem a criança distante ou impermeável ao olhar sexuado do desejo adulto. (FELIPE, 2009; GUIZZO, 2005; CÂMARA, 2005)

Ou seja, também elas, as crianças, nunca estiveram alheias à presença obsessiva do sexo potencializado por sua pretensa repressão.

No atual período histórico, esse processo está potencializado, no que diz respeito às crianças, pelo modo de viver que está estabelecido na sociedade contemporânea, onde os contornos entre gerações deixam de estar desenhados de forma marcante, seja nas relações familiares, de trabalho (de acordo com a classe), seja na produção midiática.

As sociedades dos anos finais do século XX e início do século XXI vivem “a velocidade da revolução das comunicações, que virtualmente aboliu o tempo e a distância”, escreve Hobsbawm (2007). Para ele, no atual período, mudanças significativas no modo de vida das pessoas estão em curso, e a convivência se dá cada vez mais no espaço urbano, com o surgimento das hipercidades. Para esse mesmo autor,

A globalização produz, pela sua própria natureza, crescimentos desequilibrados e assimétricos. Isso também põe em destaque a contradição entre os aspectos da vida contemporânea que estão sujeitos à globalização e às pressões da padronização global – a ciência, a tecnologia, a economia, várias infra-estruturas técnicas e, em menor medida, as instituições culturais – e os que não estão sujeitos a ela, principalmente o Estado e a política. (HOBSBAWM, 2007, p.43)

É possível que as instituições culturais estejam consideradas pelo autor como menos sujeitas à moldagem de padrões globais, tendo em conta as movimentações características da multiculturalidade. No entanto, também a noção de cultura está imbricada pela tecnologia e possibilidades sempre renovadas de comunicação de massa. Esse é fator preponderante para que diferentes culturas destaquem ícones semelhantes quando o assunto é o corpo e a sexualidade, considerando esses elementos integrados como símbolos de poder e consumo. Destaco a formulação de Canclini, segundo o qual, na atualidade, “não se impõe, como há

anos se temia, uma única cultura homogênea”. O autor justifica sua afirmação propondo uma distinção entre multiculturalidade e multiculturalismo:

Não é fácil fazer um mapa com usos tão díspares do multiculturalismo. Nem avaliar seus significados múltiplos, dispersos nas sociedades. É útil pelo menos, estabelecer a diferença entre multiculturalismo e multiculturalidade. A multiculturalidade, ou seja, a abundância de opções simbólicas propicia enriquecimentos e fusões, inovações estilísticas mediante empréstimos tomados de muitas partes. (CANCLINI, 2005, p. 26)

Conforme Canclini, inexistente a valorização igual de diferentes expressões culturais, tampouco está consolidada a diversidade cultural como fenômeno de massas espontâneo. Para o autor, trata-se de um processo com amarras/controles determinados pelo gerenciamento de corporações altamente concentradoras que captam e redistribuem a diversidade e os bens simbólicos de acordo com o que melhor consideram responder aos mercados.

Dessa forma, a sociedade contemporânea cria fenômenos mundiais de mídia, figuras universais que transitam sem estranhamento aos olhos de comunidades tradicionais na Ásia, África ou América Latina, ou em grandes metrópoles como Nova York, São Paulo, Londres ou Tóquio. Essa síntese pode ser representada por diferentes elementos/produtos trabalhados pela publicidade, mas nenhum deles é tão significativo quanto o corpo, em especial o corpo jovem e feminino que perpassa todos esses lugares e culturas coisificado. Esse é o contexto cultural das formulações pedofilizadas da sociedade contemporânea.

Ainda assim, é possível afirmar que os pactos que interdita a abordagem sexual das crianças, estabelecidos como símbolos de reconhecimento da infância, permanecem como um valor para a sociedade. Eles conferem ao abuso e à violência sexual a condição de “crime abominável”, palavras com as quais Mariza Alberton (2005)² caracteriza a violência sexual. Há inclusive uma espécie de pânico diante das denúncias de brutal violência com o uso sexual de meninas e também de meninos. Mas, é possível perceber uma espécie de disputa potencializada pelas tecnologias de comunicação, onde se evidencia um conflito entre diversas posições: os que consideram a criança para uso, os movimentos em defesa de

² Mariza Alberton, coordenadora do Movimento pelo Fim da Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no RS, assim intitulou seu livro sobre o tema: *Violação da Infância - Crimes Abomináveis*, publicado em 2005.

seus direitos, e ainda outros, cuja naturalização desse processo torna indiferentes.

Se as interdições foram construídas ao longo da história, estabelecendo o afastamento das crianças de tudo que diz respeito à sexualidade, neste mesmo processo produziu-se também a separação das crianças de uma sexualidade legitimada por suas descobertas, em sintonia com cada momento de seu próprio desenvolvimento.

Estar afastado de saber sobre sua própria sexualidade e estar em um ambiente altamente sexualizado, eis mais uma das contradições da sociedade contemporânea. A plena informação que a caracteriza faz o sexo chegar como incitação associado a variados produtos, possibilidades de consumo e estilos, também para as crianças. Já, a vontade de saber que elas possuem sobre ele mantém-se sem respostas, porque os segredos permanecem. E a violência sexual significa a ruptura do próprio desenvolvimento, a negação da possibilidade e a liberdade de descobrir.

Elementos importantes para o trabalho em curso são os que dizem respeito à formação de gênero.

No gênero, as especificidades se revelam construídas em atravessamento com as demais dimensões da vida humana. A interação desse conceito com a sexualidade possibilita afirmar que vivendo nas ruas as meninas têm no uso/abuso do corpo e na exploração sexual uma prática, mesmo que não sejam exclusivamente elas a vivenciarem essa condição. Por esse motivo, não é possível considerar a existência de papéis estanques que imputam aos meninos a realização de furtos ou a vinculação ao tráfico de drogas, e às meninas o uso sexual. A vida não é assim, e o conceito de gênero é refratário a confundir-se com papéis.

Questões básicas para a sobrevivência como: garantir proteção frente à violência diante dos adultos, adolescentes mais fortes ou chefes de grupos; conseguir droga ou alimento; livrar-se de um flagrante policial; driblar o Conselho Tutelar para fugir da internação ou abrigagem... Estas são algumas das necessidades que têm ampla significação para quem está nas ruas e que, em geral, produzem respostas diferentes em meninas ou meninos.

Segundo Dagmar Meyer, o “gênero” não pode ser limitado em sua compreensão a uma perspectiva dual/binária/polarizada entre homens e mulheres, ele é mais amplo do que isso ao integrar-se à cultura das instituições:

Por último o conceito de gênero propõe, como já destaquei, um afastamento de análises que repousam sobre uma idéia reduzida de papéis/funções de

mulher e de homem, para aproximar-nos de uma abordagem muito mais ampla que considera que as instituições sociais, os símbolos, as normas, os conhecimentos, as leis, as doutrinas, e as políticas de uma sociedade são constituídas e atravessadas por representações e pressupostos de feminino e de masculino ao mesmo tempo em que estão centralmente implicadas com sua produção, manutenção ou resignificação. (MEYER, 2003, p.18)

Sempre lembro de Esmeralda, menina pobre, nas ruas de São Paulo, que escreveu um livro em um projeto coordenado pelo Gilberto Dimenstein chamado "*Por que não dancei*". Entre as muitas situações que ela conta, está a história de que por volta dos treze ou quatorze anos decidiu parecer (e de certa forma virar) um garoto para sobreviver nas ruas. Após inúmeros estupros, iniciados ainda em casa pelos companheiros da mãe e que fizeram parte de seu cotidiano também na Praça da Sé e nos mocós do centro da cidade, ela relata que "*se vestir como homem era um meio de se proteger, pra que os homens, quando estivesse dormindo, se confundissem.*" (ORTIZ, 2000, p.100). A hierarquia das relações de gênero existente em casa se reconstrói nas ruas, nos lugares onde se dorme, na posição de comando dos grupos, nas necessidades e condições impostas para proteger-se da violência sexual cotidiana na vida dessas meninas.

Talvez, nos dias atuais, seja até dispensável afirmar-se que tal situação não está condicionada por aspectos biológicos; manifestação veemente que foi necessária aos Estudos Feministas nos anos 80, em um período de afirmação do conceito de gênero. Naquele momento, diante de uma sociedade impactada pela presença de crianças nas ruas, e que iniciava um processo de reconhecimento da violência sexual, essa era uma questão essencial.

A afirmação de Guacira Louro é interessante, diante da questão exposta, pois "(...) para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade, importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos.". (LOURO, 1997, p.21)

2.2 Pedofilização como prática social contemporânea

A possibilidade de pensar teoricamente o corpo foi bastante incrementada no século XX, primeiramente através da psicanálise com Freud, e depois ampliada com outros estudiosos. Jean-Jacques Courtine (2008) credita ao antropólogo francês Marcel Mauss a

análise da relação entre o contexto histórico e cultural e as variações na postura corporal. Suas pesquisas produziram formulações sobre a existência de uma construção cultural do corpo composta por hábitos, crenças e tradições que o envolvem, bem como pela valorização de determinadas características físicas e posturas em detrimento de outras.

O corpo recebe significados na sua dimensão social, sendo a sexualidade uma das possibilidades de relação com a cultura. Na atualidade, as crianças constroem e participam de experiências quanto à sexualidade, pautadas nos marcos do processo de pedofilização como prática social contemporânea. Nesse processo elas estão centralmente colocadas e seus corpos e sexualidades são subjetivados pelas ideias da sociedade de consumo.

O corpo jovem é a representação mais direta das renovadas necessidades de consumo. Ao mesmo tempo, ele representa a capacidade de produzir e de disponibilizar produtos que venham a saciar os desejos construídos. O próprio corpo é esculpido na cultura, de forma que sutil e naturalmente adere às expectativas construídas para si. Transformá-lo naquele corpo que ilustra a propaganda de bebidas, chinelos, ou qualquer coisa, desde que remeta ao que é veiculado pelos meios de comunicação, é experimentar as sensações prometidas no universo midiático e agregar valor a ele.

As crianças e os adolescentes também são chamados culturalmente a participarem e desejarem tudo isso. Assim elas admiram e desejam que seus corpos sejam de um modo correspondente ao que é valorizado (ROSA, 2004; GUIZZO, 2008). Isso inclui posturas, modos de vestir, de olhar. Segundo Denise Sant'Anna, estamos diante de um corpo integrado a economia de mercado, construído nas estratégias de marketing:

[...] se existe uma incitação em transformar o corpo num lugar tão radioso, importante e sensível como outrora havia sido a alma, é preciso lembrar que esta nova ordem se insere numa economia de mercado globalizada, na qual tudo tende a ser visto e tratado como se fosse mercadoria de rápida liquidez. Assim, esse corpo-alma não poderia escapar ao circuito do marketing e transformar-se num material totalmente disponível às metamorfoses sonhadas por cada um [...]. (SANT'ANNA, 2005, p.102)

O uso do corpo, em especial do corpo feminino, no circuito do marketing, posicionado para responder à publicidade, não se limita a imprimir suas características e tornar desejável o produto que está veiculado a si. Ele está exposto, visto, e também está posicionado de forma a sugerir uma adesão ao seu modo de ser.

Talvez nada represente de forma tão direta o desejo de aparecer e consumir, aspectos que integram a subjetividade da nossa era, quanto à matéria que dá forma a quase tudo que é descartável: o plástico. Não deixa de ser ilustrativo que a publicidade tenha tomado o rosto das meninas (mulheres, não sei ao certo) de plástico nas propagandas que aqui deixo registradas.





A menina troca a boneca de plástico por uma sandália.
E o papai nunca mais dorme tranqüilo.



www.mattel.com.br O universo de sua filha está aqui. **MATTEL NO BRASIL**

Antes de apelar para o silicone,
tente o plástico.



www.mattel.com.br O universo de sua filha está aqui. **MATTEL NO BRASIL**

Como processo social esses fatores estão disseminados criando posições hegemônicas. Trata-se de um processo cultural que estabelece posturas presentes nas crianças como um todo, sendo parte da profusão discursiva sobre o sexo que compõe o nosso cotidiano. No entanto, é na ESCCA que ele assume lugar mais complexo, configurando uma aura de legitimidade ao emaranhado que compõe o mercado sexual e ampliando a vulnerabilidade às meninas.

Nas mais variadas formas, métodos e estratégias em que se realiza, a exploração sexual comercial assume características onde aparecem questões como gênero, sexualidade, poder/violência e mercado. Como já percebemos, a ESCCA possui a capacidade de perpassar épocas camaleonicamente e manter sua ocorrência desafiando a interdição em diferentes culturas, sociedades e classes sociais. Se a lei, a ordem e a cultura manifestam-se formalmente em defesa do interdito, a capacidade mutante do fenômeno cria outra cultura, na qual valores que podem até não serem ditos reforçam as situações de abuso e ESCCA.

O consumo fabrica um tipo de hegemonia estética onde corpos e posturas posicionam-se como parte da teia de poderes que compõem o dispositivo de sexualidade. O dispositivo está presente na mídia, no baile *funk*, na escola, nos corredores das empresas ou do Congresso Nacional, caracteriza-se de acordo com os gêneros, atravessa idades, classes sociais, culturas específicas e praticamente não tem mais fronteiras regionais. Ele nos possibilita pensar sobre a participação das meninas no tipo de subjetividade que está construída como expectativa sobre elas nas instituições, leis e discursos. Para a abordagem dessa questão é necessário enfrentar um tabu: o discurso que desconhece como os valores de mercado agem na subjetivação das meninas e as aborda exclusivamente como vítimas, não recebendo o reconhecimento de que são produzidas como parte destacada do projeto de sexualidade contemporâneo. A sociedade permanece dando sinais contraditórios numa disposição pedofilizada, isto é, ao mesmo tempo em que cria leis de proteção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, disponibiliza, é conivente com a exposição desses corpos erotizados.

Nesse sentido, ocupa lugar o debate sobre padrões de beleza na lógica de consumo e mercado (SANT'ANNA, 1995, 2000, 2002). Isso porque, tanto as meninas são avaliadas a partir da aparência, quanto muitas vezes a condição de vulnerabilidade diante da ESCCA foi composta na busca de se aproximarem de padrões de consumo e aparência hegemônicos.

O atual período histórico, nas palavras de Humberto Eco (2004, p. 425), caracteriza-

se pela “*orgia da tolerância, de sincretismo total, de absoluto e irrefreável politeísmo da beleza*”. Ainda assim, no Brasil, referências de novelas, cantoras e tudo o que aparece na TV, produz efeitos diretos na formação de modismos tão rápidos quanto avassaladores na reprodução de imagens e comportamentos. O “corpo perfeito” torna-se imperativo cultural e de *status* social. Ser bonita, ter “boa aparência” – as proporções e formas do corpo, fragilidade ou volúpia – de acordo com referências de cada época, sociedade ou cultura, é condição associada ao modo de ser feminino. Nos dias atuais não se trata apenas da beleza, mas da associação ao desejo. O corpo perfeito é o “sonho de consumo”, expressão que com muita frequência ouvimos pronunciar sobre objetos, coisas, produtos. O corpo é o desejo original que move o desejo de ser desejada. Corpo como projeto e não apenas como herança (COUTO, 2000; 2007).

Na lógica do “instantâneo” o corpo desejável também é fugaz, e todos os investimentos para retardar seu desaparecimento e o conseqüente aparecimento de um corpo de mulher adulta estão justificados plenamente na sociedade de consumo. Como uma meta a ser alcançada, para chegar lá vale investimentos, sacrifícios físicos, gastos financeiros acima do orçamento, dores... Tudo o que esteja comprometido com a adaptação do corpo aos padrões valorizados no discurso estético contemporâneo. Nesse contexto, gerações distintas disputam o mesmo manequim, e não entrar numa calça número 38 (quem não tem essa experiência entre nós?) em algum momento é fonte de estresse e frustração. Ou seja, todas as idades e compleições físicas devem caber no corpo infante-juvenil.

A naturalização desse lugar de desejo onde está colocado o corpo infantil feminino é condição que ocorre a partir da imagem da criança sensualizada, tanto quanto da mulher sensual com elementos que lembram aspectos da vivência infantil. Na imagem da criança se vê a mulher provocadora, o que está representado em seu olhar e postura. Na imagem da mulher se vê a menina, a criança idealizada, em cores, posturas e olhares que a revelam ingênua.

O corpo feminino construído na cultura possui sobre si exigências que estão potencializadas nas chamadas “modelos”. As passarelas e ensaios fotográficos contam com meninas cada vez mais novas associadas a todo tipo de produtos. Seus corpos são limitados no espaço, comprimidos em numerações de roupas cada vez menores.

Recentemente os meios de comunicação divulgaram a situação de modelos que perderam a vida por apresentarem um quadro de anorexia. Que fatores são capazes de

desencadear tal necessidade de manter um corpo infantil, de proporções infantis, de aspecto infantil, senão a intolerância com sua própria imagem ou talvez o desejo de não se perceber em desacordo com as exigências estabelecidas pelo mercado de ser sempre criança para ser desejável?

Em *Lolita*, de Vladimir Nabokov, o personagem Humbert apresenta-se decepcionado diante do fato de que dos treze aos quinze anos, Lolita já não seria mais a ninfeta desejável (NABOKOV, 2003). O corpo esculpido nas passarelas, filmes, programas de TV, internet ou outras mídias, estabelece um diálogo com Nabokov, na lógica que constitui a pedofilização como prática social contemporânea; um corpo e uma postura que remetam ao infantil é a meta. Permanecer criança é permanecer desejável.

Nas possibilidades múltiplas das sociedades pós-modernas não causa estranheza serem consideradas belas, crianças (tra)vestidas e maquiadas como (um modo de ser) adultas nos programas de TV, nas passarelas, nos concursos de beleza ou em testes para modelos.

E já não se trata somente da beleza associada à pureza, interpretação a partir de conceito clássico de infância, uma vez que as posições hegemônicas sobre o que é belo estão associadas à erotização. A imagem bela de menina é a que se aproxima de uma condição sensual. Nesse mesmo sentido, a imagem bela de mulher não é preferencialmente a da maturidade, mas a que mais se aproxima da ninfeta.

Esses conceitos incidem sobre o cotidiano infantil, estabelecendo referências no dia-a-dia, no mercado de moda infantil, nas roupas escolhidas pelas próprias meninas e até mesmo em uniformes escolares, muitos com modelagens de inspiração erotizada. A preferência infantil não se dá ao acaso, mas diante da proposta irrecusável que a publicidade constrói de como ser bela e estar sintonizada com o mundo contemporâneo.

Desta forma, as meninas encontram-se cada vez mais num lugar indeterminado quanto a práticas sociais relacionadas à sexualidade. A exploração sexual ocorre atravessada por essas construções sociais, culturais e econômicas que formam discursos que naturalizam tal situação, emitidos na voz e modos de ser das próprias meninas. Existem posicionamentos que consideram a existência de adesão das meninas a essa lógica. A aceitação tem sido amplamente discutida no último período, e acredito, exige ser relativizada. Simplificações devem ser evitadas: mesmo no caso de mulheres adultas traficadas, não se reconhece a aceitação nos casos de tráfico para fins sexuais, como seria possível em relação às meninas e a ESCCA?

A pedofilização, como prática social, situa as crianças e adolescentes num limbo, onde as contradições impressas sobre seus corpos, nas roupas, maquiagem, no modo de olhar, de dançar, esconde as meninas que são.

A ilegitimidade da ESCCA encontra-se não nos sonhos, ilusões ou desejos que as meninas jovens compõem, em um contexto onde a erotização de seus corpos possibilita o exercício de alguns poderes. A ilegitimidade está em serem transformadas em meninas para uso, abuso e lucro de outros, em detrimento de si próprias. Ao estabelecer tais formulações, considero que a prostituição está para as relações de poder, assim como a exploração sexual está para a violência.

No plano teórico, as diferentes idades podem ser analisadas quanto à possibilidade de exercício de poder sobre uma sexualidade para si, ou a mera instrumentalização por outro, que é a violência. Para uma mais ampla análise dessa questão, busco a reflexão de Guacira Louro em um de seus importantes trabalhos sobre gênero, publicado na Revista Educação e Realidade, em 1995. A autora reflete sobre poder e/ou violência promovendo um diálogo entre as formulações de Foucault sobre esses temas, de Derrida sobre a “desconstrução” e de Terry Eagleton sobre gênero, que ela interpreta da seguinte forma:

As relações entre homens e mulheres podem então ser percebidas como relações de poder na medida em que sejam relações entre sujeitos livres e, portanto, que suponham resistências, respostas, reações, transformações. Isso não exclui que possa haver (e há) relações de violência entre homens e mulheres (como há entre homens e homens ou mulheres e mulheres). No entendimento de Foucault, tais relações só se caracterizam como práticas de poder quando os sujeitos que são submetidos pudessem eventualmente escapar dessa sujeição. (LOURO, 1995, p.121)

Estabeleço tais distinções como relevantes à análise das políticas em curso no Brasil, particularmente, reconhecendo as dificuldades de abordagem da condição adolescente quanto à sexualidade, no atual período histórico.

Uma relação de violência atua sobre um corpo ou sobre coisas: força, submete, quebra, destrói: fecha a porta a toda a possibilidade, e se tropeça com qualquer outra resistência não tem mais opção do que tentar minimizá-la. Por outro lado uma relação de poder se articula sobre dois elementos, ambos indispensáveis para ser justamente uma relação de poder: que “o outro” (aquele sobre a qual esta se exerce) seja totalmente reconhecido e que se mantenha até o final como sujeito de ação, e que se

abra, frente à relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos e possíveis intenções. (FOUCAULT apud LOURO, 2004, p.121)

Tais fundamentos também estão posicionados na forma jurídica, convencionados em normas, leis e tratados com a determinação firme da ilegalidade da intervenção sexual dos adultos sobre as crianças/adolescentes. A legislação vigente no Brasil, considerados esses aspectos, é tema abordado no Capítulo 5 desta dissertação.

O que quero sublinhar nesta etapa é a existência de uma curiosidade latente, uma necessidade de saber e falar sobre o sexo e aquilo que nele e no seu entorno existem. Essa condição, que não é nova, é discutida por Foucault:

Talvez um dia cause surpresa. Não se compreenderá que uma civilização tão voltada, por outro lado, para o desenvolvimento de imensos aparelhos de produção e de destruição tenha achado tempo e infinita paciência para se interrogar com tanta ansiedade sobre o que é o sexo; talvez haja quem sorria lembrando que esses homens, que teremos sido, acreditavam que houvesse desse lado uma verdade pelo menos tão preciosa quanto a que tinham procurado na terra, nas estrelas e nas formas puras de pensamento. (FOUCAULT, 2005, p.148)

No belíssimo texto de Foucault, temos a análise do lugar social conferido ao sexo na vida em sociedade e nas relações humanas. Ao mesmo tempo, a reflexão de que a sua condenação ao silêncio o fez ser um tema profusivo, comunicado em muitas linguagens. A sedução tem seus padrões prioritários de corpos, cores, modos de se vestir e de olhar, característicos de cada época.

No contexto de interesse pelo sexo, cortesãs, gueixas ou prostitutas não têm sido alvos de indiferença, mas têm exercido fascínio, seja pelo lugar que podem representar de transgressão, seja simplesmente pelos discursos que escrevem/proferem sobre o sexo com seus próprios corpos e modos de ser.

2.3 Sexualidades mutantes: o corpo-produto das meninas

Nos filmes de ficção científica, popularizados pelo cinema hollywoodiano, os mutantes são seres em transição entre diferentes e múltiplas formas de humanidade e outras possibilidades. São amados, invejados, possuem poderes como em "*X - Man*", são belos e enganadores como em "*Experiência*", mas podem produzir repulsa e ódio, vontade de

extermínio. Busco na palavra "mutante" não uma referência na biologia ou na engenharia genética, mas a significação semântica dessa expressão. Considero que essa palavra expressa os sentimentos de desajustamento e busca constante que acompanham as questões que se relacionam à sexualidade no contexto atual, e também à violência.

A sexualidade mutante pós-moderna não se encaixa, não cabe em um lugar, uma ciência, um discurso. Possui muitas e todas as possibilidades de expressão e vivências. Encontra-se em transformação. Estão impressas a ela, na atualidade, características bastante particulares: o sexo em si, não é mais o ato, mas o que se diz dele, não é o prazer, mas a busca, não é a mecânica, mas a performance. A comunicação, a imagem, o espetáculo, o imediatismo são algumas de suas características. Enfim, não se trata de sexo, antes se trata de um discurso sobre ele.

O discurso sobre sexualidade, propondo a adesão das crianças e das adolescentes a ele, associa o corpo feminino ao consumo desde a infância, e constrói uma sensualidade que promete algum exercício de poder nessa esfera às meninas. Posicionadas como desejáveis a partir de movimentos culturais e midiáticos, as meninas têm precarizadas suas condições de proteção diante do olhar pedofilizado.

Mercado, consumo e sexo encontram-se no desejo. Em torno dele instituem-se discursos e práticas (e em torno dessas práticas, outros discursos) que criam uma cultura de uso e descarte. A necessidade de produção de novos desejos e de imediata satisfação de cada um se impõe. A insatisfação, a incompletude e o tédio são sentimentos dominantes. Mas o fracasso maior é não desejar, o que significa não pertencer às relações frenéticas, rápidas e etéreas da nossa época.

Não se trata aqui de afirmar que as pessoas assim se relacionam, mas de reconhecer nessa condição e valores questões que participam das relações sociais que compõem ansiedades e vivências contemporâneas.

Zigmund Bauman (2003) nos fala de um desejo que possui compromisso unicamente com a sua saciedade. Considero a reflexão do autor apropriada para exemplificar as relações de caráter comercial que a exploração sexual estabelece. É difícil definir qual desejo move a ESCCA: sexo, consumo, talvez ambos. Sobre o desejo, diz Bauman:

Desejo é vontade de consumir. Absorver, devorar, ingerir e digerir-aniquilar. O desejo não precisa ser instigado por mais nada que a presença da alteridade....Mas são grandes as chances de que, nesse processo, suas sobras indigestas caiam do reino dos produtos para o dos refugos. Os

produtos atraem, os refugos repelem. (BAUMAN, 2003, p.23)

Na lógica do consumo o compromisso do desejo é exercer o poder que tiver para sua própria destruição. O desejo saciado é a destruição de si próprio. No entanto, a busca nunca cessa, porque no seu lugar tantos outros agora se colocam, e serão também superados por outros, pois o medo maior é não “desejar”. Assim, novas e mais acentuadas exigências surgem em intervalos cada vez mais curtos de tempo. Além disso, a exigência sobre produtos novos, novas embalagens, novas formas de apresentação remete diretamente a composição do corpo-produto das meninas no âmbito da sexualidade. Exemplo disso pode ser observado em algumas comunidades do Orkut, que estimulam, de certa forma, a experimentação do desejo com meninas. Outro aspecto é o quanto rapidamente nas redes que operam a ESCCA, elas são consideradas “velhas”.

Essa lógica está representada por Italo Calvino em uma das cidades visitadas por Marco Polo, personagem principal de seu livro denominado “*Cidades Invisíveis*”. A cidade é Leônia e sua principal característica é promover incessantemente o prazer de aproveitar o que é novo, conforme Calvino escreveu em sua obra (nem tanto) ficcional:

A cada manhã vestem roupas novas em folha, tiram latas fechadas do mais recente modelo de geladeira, ouvindo jingles recém lançados na estação de rádio mais quente do momento. Mas a cada manhã, as sobras da Leônia de ontem aguardam pelo caminhão do lixo...um estranho como Marco Polo poderia se perguntar se a verdadeira paixão dos leoninos não seria descartar, expelir, limpar-se de uma impureza recorrente. (CALVINO apud BAUMAN, 2005, p. 7)

As relações de mercado fazem a ESCCA fundamentada na cultura de descarte, que pressupõe o abandono do que foi usado. Nesse caso, o que é descartado não é o sexo, pois esse é bem de uso, é o momento. O sexo é uso, o corpo-produto é refugo. O sexo e o corpo-produto articulam-se, mas se autonomizam quando mercadorias mais ou menos valorizadas de acordo com determinados fatores, tais como aparência, uso e desgaste. O que sempre esteve fora, o que não é descartado, porque não foi sequer considerado, porque não existia nessa relação era o sujeito.

A sociedade da comunicação instantânea é aficionada ao consumo, à aparência e à performance. Veicular imagens de si e viver a vida sem privacidade relatando cada passo ou sensação em blogs é colocar-se em posição de ser notado, é participar do espetáculo e,

portanto, existir. Vivemos hoje numa espécie de exibicionismo da privacidade. O ideal é ser visto, como se estivéssemos em um jogo de Big Brother. Mas espiar, ser *voyeur* disso tudo, pode preencher o lugar vazio de estar excluído do corpo, da idade e dos relacionamentos e sexualidades da moda.

Não é ao acaso que a internet transformou-se no maior espaço de divulgação de imagens de pedofilia. As questões relacionadas à sexualidade deslocaram-se da esfera privada e são partes de um espetáculo voltado à satisfação instantânea e valorização social. As concepções que compõem essa lógica são veiculadas pela indústria cultural e encontram na inovação tecnológica novas possibilidades. Dessa forma a expressão de atos, cenas e preferências sexuais passaram a ser construídas e divulgadas pelas próprias pessoas nos *sites* de relacionamento da internet. Quem ali se coloca, se divulga, acaba exercendo o papel de protagonista e diretor de sua própria peça publicitária.

A capacidade das técnicas de multiplicarem as possibilidades de violência (LAFER, 1988) comprova-se por um dos usos conferidos à internet, que por suas características tornou-se o principal instrumento de mídia para divulgação de pedofilia e possui o objetivo e a possibilidade de cooptação das meninas para essa situação, assim como de convite de adesão a essa prática e sustentação de movimentos que divulgam posicionamentos pró-pedofilia.

Seguem alguns exemplos de textos disponibilizados através de comunidades do Orkut que foram acessadas em 20/12/2008. O critério dessa seleção, meramente ilustrativa, é a utilização de terminologia que remete à infância e propõe ou sugere uma abordagem erótica/sexual. Os endereços não estão disponibilizados por motivo de segurança sendo que denúncia foi efetuada aos órgãos de fiscalização. Importante frisar que os textos de apresentação das comunidades constam em sua forma literal conforme o publicado nas páginas da web.

1) Nome da Comunidade: *Mulheres com jeito de criança*

Número de Participantes: 122.151

Descrição da Comunidade: Você que tem um jeitinho de criança, ou adora; assiste desenho animado, tem vários ursinhos, tem um pijama do Pateta, faz coisas erradas escondidas, é desastrada, chora por bobeira e tá sempre dando aquela risadinha fofa, aqui é o seu lugar!

2) Nome da Comunidade: *Colegiais!***Número de Participantes:** 14.407

Descrição da Comunidade: Pra quem gosta de um uniforme infantil que consegue ser inocente e provocante ao mesmo tempo! Ou para todos aqueles que têm certa tara por essa vestimenta peculiar e tão atrativa (e para aquelas que gostam de usar, nem que seja para irem em uma festa à fantasia XD). Mas se você simplesmente acha bonitinho ou sexy, seja bem vindo! Afinal, quem não gosta de uma saia curta, uma blusinha decotada e um belo par de pernas??

3) Nome da Comunidade: *Inocente? Às vezes...***Número de Participantes:** 7.725

Descrição da Comunidade: Inocente, às vezes...Ou apenas quando me convém... De inocente, eu só tenho mesmo o jeitinho...Meu bem!

4) Nome da Comunidade : Novinhas mais gatas do Orkut**Número de Participantes:** 766

Descrição da Comunidade: Comunidade dedicada as novinhas mais gatas de todo o orkut. Eleições mensais para eleger as gatinhas da capa da comunidade. As eleições durarão 2 semanas e a vencedora será capa da comunidade até que seja eleita uma nova vencedora. Os 5 pré-requisitos da provável vencedora da eleição para a capa da comunidade: ~> Beleza simpatia, charme, gostosa, popularidade

5) Nome da Comunidade: As Lolitas**Número de Participantes:** 509

Descrição da Comunidade: Elas já são veteranas no concurso do River e do Sambola, já dançaram com essa música aí do Agachadinho:

"as Lolitas safadinhas vão mandar um papo novo, para mostrar pra vcs que a gente faz gostoso! Fazemos gostoso e de um modo diferente, quem quer aprender pode vir dançar com agente...

A-a-a-aga-cha-a-a-a-aga-cha-dinho!

Preste atenção que nós vamos te ensinar, de um jeitinho saliente, agachadinho vem dançar...

Jogue a sua perna pro alto e desce devagarinho, agora o baile todo vai dançar agachadinho..

Agachadinho vai, agachadinho vem! Agora com as lolitas agachadinho vai e vem!!!"

Tb jah dançaram com a famosa:

"Lolita Lolita vai...Lolita Lolita vem..."

"Quero besteirinha, que-quero besteirinha, dah besteirinha..."

E hj em dia estão dançando com essa aqui:

"Somos Lolitas Safadinhas...vow ca-tu-car!!!"

6) Nome da Comunidade: As safadinhas

Número de Participantes: 278

Descrição da Comunidade: Esse é o Bonde das Safadinhas!!!

7) Nome da Comunidade: Ninfetas Perfeitas VIP

Número de Participantes: 157

Descrição da Comunidade: Para as ninfetas mais lindas do orkut♥

Capa:Alexia Van Holden:

A lista é ínfima diante daquilo que os chamados sites de relacionamento apresentam, mas vale como um exemplo da formação cultural que cria uma linguagem toda própria de expressão. Estão em curso, desde as últimas décadas do século XX, significativas alterações capazes de desconstruírem fronteiras/distinções em especial no plano da sexualidade e das idades. Em uma perspectiva pós-estruturalista, estamos instados a não considerar as identidades como fixas, definitivas e previsíveis, mas perceber que elas se multiplicam ao escorregarem entre si e interagirem permanentemente. Estão constituídas em lugares diversos, dos quais produzem sombras e luzes em infinitos tons, uns sobre os outros, apresentando um ou outro aspecto como mais relevante em cada situação.

Nesse sentido, é que considero as questões relativas à idade e à convivência de diferentes gerações como marcantes no período a que esta pesquisa se dedica, sobretudo nas questões relativas à sexualidade. Afinal, se as mudanças sobre o que é ser criança, jovem e adulto podem ser observadas ao longo de toda a história; nas últimas décadas, elas podem ser consideradas como um fenômeno acelerado, em especial no plano do exercício da sexualidade.

Nesse campo, os artefatos culturais são cada vez mais vetores para afirmação de

discursos em distintas linguagens, que constituem os corpos das crianças e adolescentes como sexualmente acessíveis ao desejo sexual adulto. Tal situação pode ser reconhecida quando se observam as meninas em seus modos de vestir ou dançar, propostas que não foram construídas livremente por elas, mas no mundo adulto onde o universo erótico integra estratégias comerciais.

É possível que as novas estruturas tecnológicas que mundializam as formações culturais tenham contribuído para a composição de uma idéia global de infância diversa daquela que a sociedade contemporânea herdou dos séculos anteriores. Os conceitos se movem como constructos históricos. Mas é possível também que informem, produzam as próprias crianças, seus corpos e estabeleçam posicionamentos contraditórios frente ao que afirmam ser a infância. O processo de pedofilização se nutre dessa contradição, e reconstrói relações entre infância e sexualidade. Diante disso, projeta-se até mesmo uma condição derradeira para a infância. Ou poderíamos afirmar que a infância sempre foi representada de modo idealizado até os nossos dias?

A construção de um conceito pelas sociedades como hegemônico é permeada por contradições e por tensionamentos contínuos sobre seus significados. Não há posicionamento definitivo, mas uma condição que pode assumir contornos de verdades históricas, em determinado período e em determinada sociedade, e ser desestabilizado por posições até então subjacentes, disputando ideias e territórios de pensamento. Os constructos históricos não têm um desaguadouro natural, um ponto final, mas são precários, pois disputam permanentemente a manutenção da hegemonia que exercem.

Nesse sentido, considero interessante relativizar discursos que identificam uma crise da infância, ou mesmo a possibilidade do seu desaparecimento, como uma abordagem colocada singularmente para os dias atuais. Tais questões, que às vezes surgem como alerta, às vezes como pânico, estão colocadas em diferentes períodos históricos, tanto no passado como hoje. Assim como formam os contextos sociais através de discursos, os conceitos não se autonomizam ao serem produzidos por eles. As sociedades não são unas e homogêneas, tampouco o que se pensa e reflete sobre elas.

Jane Felipe afirma que as representações de pureza e ingenuidade convivem com imagens e posturas de caráter erótico no posicionamento das crianças, em especial das meninas (FELIPE, 2003, p.53). Uma ou outra significação diz respeito aos valores sociais que estão estabelecidos sobre o que é ser criança e que expectativas a sociedade tem sobre

elas. A contradição não se encontra nos seus corpos, nas roupas, na maquiagem que usam ou no olhar sedutor. Essas são posturas construídas socialmente que, se recebem adesão por um lado, são consideradas repulsivas por outro. Assim como em diferentes períodos históricos, permanecem existindo diferentes infâncias, dotadas de divergentes posturas, afinal, as sinalizações culturais do que seja a infância não apontam em uma única direção.

Alguns autores, entre eles Ariès, dedicaram-se a buscar uma espécie de marco zero, uma pedra fundamental a partir da qual a infância teria sido inventada, ou até mesmo descoberta. É interessante que tais perspectivas sejam colocadas em debate, até porque se revestiram de “verdade”, considerando a avidez com que explicações para o tema foram procuradas nos últimos anos.

Destaco questões desenvolvidas por Colin Heywood, em sua crítica às formulações de Ariès, a partir do entendimento de que as sociedades são desiguais nas suas experiências sociais, culturais e históricas, no que diz respeito ao tema infância. Heywood chama a atenção para o que considera “tolice sentimental que cerca a criança supostamente pura da era vitoriana” e posiciona seu trabalho a partir da consideração da “criança como constructo social, que se transforma com o passar do tempo e, não menos importante, varia entre grupos sociais e étnicos dentro de qualquer sociedade”. (HEYWOOD, 2004. p.21)

Esse autor possibilita, com suas formulações, uma perspectiva menos restrita, quando apresenta a seguinte questão:

A natureza contraditória das ideias e emoções relacionadas à infância é como um fio que percorre a literatura histórica. É impressionante a frequência com que as palavras ambivalência e ambigüidade aparecem em relação a períodos muito diferentes da história, o que pode não surpreender se partimos do pressuposto de que as sociedades tendem a abrigar concepções conflitantes a respeito da infância. (HEYWOOD, 2004. p. 49)

Para uma leitura histórica, assim como para uma pesquisa no tempo presente, é essencial considerar os processos sociais como heterogêneos, uma vez inseridos em sociedades contraditórias, diferenciadas entre si, ainda que dentro do mesmo período.

Frente a esse contexto, uma possibilidade deve ser analisada: as sociedades não desenvolveram por igual uma perspectiva de interdição da abordagem da sexualidade infanto-juvenil pelos adultos, permanecendo uma cultura subliminar e permissiva. O interdito dessa interação sexual e o reconhecimento como abuso/violência/exploração, situa-se no que Foucault questiona frontalmente como a “hipótese repressiva”, que sendo gestada

em meio às sociedades, não cessou de compor as bases para a transgressão de seus limites.

Uma interessante possibilidade de análise da ESCCA se abre se reconhecermos a sociedade brasileira não como um todo homogêneo, mas marcada por contradições. Mesmo dentro das instituições responsáveis pela formulação e desenvolvimento de políticas de atendimento para quem vivencia essa violência, existe a possibilidade de variados entendimentos sobre quem são as crianças e adolescentes explorados sexualmente. Tal circunstância está constituída pela coexistência de diferentes percepções de mundo, onde convivem projetos de sexualidade construídos em um mesmo tempo e espaço social e geográfico.

As relações sociais são compostas por múltiplas possibilidades e, assim como os sujeitos, não estão limitadas por fronteiras definitivas. O significado semântico da palavra “fronteira” aponta para uma conotação de limite ou um ponto extremo entre um lugar e outro. No uso dessa palavra em referência à formação de identidades, fronteira passa a expressar certeza (se é que isso é possível!) de saber quem se é; aquilo que distingue alguém, o separando do outro. O pós-modernismo, como um movimento conceitual em todas as áreas de expressão e do conhecimento, estabelece com o termo “fronteira” uma rejeição a noção de impermeabilidade. De acordo com essa perspectiva, a fronteira é lugar de cruzamento, de passagem, de contato entre referências culturais e identidades distintas que se comunicam e se formam mutuamente. (LOURO, 2004)

As/os adolescentes e cada vez mais cedo as crianças estão nesta fronteira, nesse lugar de passagem permanente. Na formação de suas identidades representam como poucos a sociedade planetária, onde o sentimento comum é o desajustamento e a insegurança.

No entanto, seria um equívoco desconhecer que estão sempre delineadas outras (novas) obstruções com o intuito de classificar os indivíduos e grupos sociais, reforçando ou compondo novas hierarquias. As desigualdades no mundo do trabalho com migrantes, aquelas que são estabelecidas a partir da exclusão de conhecimentos básicos de tecnologias da informação e comunicação, constituem novas formas de *apartheid*. O que caracteriza, ainda assim, as questões relacionadas à sexualidade, independentemente de classe, evidencia-se como uma mistura entre as possibilidades de vivências de adultos e crianças.

Se a diferenciação de adultos e crianças, em especial quanto à sexualidade, está no centro da constituição do sentimento de infância e de família erguido pelas sociedades modernas, não está associado à desconstituição dessa fronteira o fortalecimento e divulgação

de argumentos que relativizam seus direitos como crianças?

Os interditos estão constituídos como referências para uma condição diferenciada entre a criança e o adulto. O rompimento dessas referências modifica fortemente a cultura familiar e a vida em comunidade.

Padrões e experiências de consumo, representações contemporâneas de classe, compõem a base de segmentação entre grupos sociais que convivem nos mesmos espaços urbanos. Se brasões já representaram as famílias tradicionais da Idade Média, a burguesia pós-moderna os reconstruiu nas logomarcas que emprestam *status* diferenciado aos seus portadores. Trata-se de adquirir ou usar não um produto, mas acessar símbolos de poder de satisfação dos desejos.

Na lógica de pagamento em espécie tudo pode ser consumido, e ter esse poder imprime a significação de ser mais ou menos livre. Em uma referência às tendências da sociedade contemporânea, Foucault (1979, p. 67) afirma que “*as pessoas não são mais enquadradas pela miséria, mas pelo consumo*”.

As relações de mercado guardam coerência e regras próprias. A novidade dos produtos, as estratégias de gerenciamento das marcas e publicidade em nada são espontâneas.

A aura de supremacia que ronda o mercado compõe sujeitos para os quais as necessidades de consumo passam a ser justificação da existência. Nesse sentido, o consumo não se limita à condição de categoria econômica e financeira, mas confere lugar distinto às pessoas e aos grupos sociais de acordo com a possibilidade de satisfação de seus desejos. Portanto, mesmo os que estão economicamente inviabilizados de participarem de idênticos padrões de consumo estão sob a influência do mesmo desejo de consumir. E o sexo nunca esteve tão claramente no lugar de algo a ser consumido. É como consumo que se afirma uma espécie de fixação-profusão discursiva que atua na formação de identidades sexuais e de gênero e atinge a todas as pessoas indistintamente. Uma aparência sensual e a atitude sedutora tornam-se imperativos sociais e culturais para as meninas, como roteiro de feminilidade. (CÂMARA, 2007)

3. EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM BREVE HISTÓRICO

3.1 Ninon de Lenclos



É comum ouvirmos alusões à prostituição como a profissão mais antiga no mundo. É também comum que as sociedades sejam oscilantes nas suas representações sobre as prostitutas. Marciana Farinha e Maria Bruns em um livro chamado “*Adolescentes Profissionais do Sexo*”, lançado em 2006, afirmam que no imaginário social a prostituta pode ser a “mulher fatal, por um lado, e a vítima do poder econômico e social por outro” (FARINHA; BRUNS, 2006). Ou seja, ora vil sedutora, ora vitimizada. Mas, duas faces serão suficientes para caracterizar a diversidade que existe na condição de profissionais do sexo?

Se as reflexões aparentes das sociedades se revelam simplificadas, um olhar um pouco mais atento e analítico oferece pistas para a desconstrução de tal lógica binária. A oposição pura entre pólos está longe de representar as múltiplas impressões e sentimentos sobre essa atividade, assim como de fenômenos sociais e culturais de um modo geral.

Há distinções que devem ser consideradas, inclusive entre os sujeitos que vivenciam a prostituição. Cada vez mais, ao estabelecer formas de organização e causas comuns, profissionais do sexo traçam estratégias de empoderamento e tornam público discursos que desfazem mitos e revelam contradições alimentadas por posições sociais e de classe. Se em

alguns lugares nas altas rodas, as acompanhantes de luxo do nosso tempo vivem o *glamour* retratado em novelas ou filmes (Lembram da Camila Pitanga na Novela das oito ou da Julia Roberts, com seu cliente Richard Gere, em “*Uma Linda Mulher*”?), em outros becos por aí a situação é outra.

A alta prostituição, antes de tudo, está associada aos padrões de beleza e juventude próprios das relações de poder e de imagens cultuadas no mundo do mercado e do consumo. No entanto, mulheres pobres, precocemente envelhecidas e feias, em lugares nem tão *glamourosos*, estão “na vida” também, mas dificilmente são retratadas com o mesmo olhar midiático das primeiras. Distinções marcadas pela idade e condição das pessoas na prostituição também são registradas.

No caso de adultos/as, é interessante perceber a hipocrisia entre indivíduos, castas ou classes que pagam e/ou especialmente lucram com os serviços sexuais, mas constroem discursos que relegam ao anonimato ou a submundos quem se prostitui.

Em relação às crianças, está clara a condição coercitiva da exploração sexual, sendo estabelecido não um agenciamento em si, mas a violência torpe e totalizada. Sob essa justificativa, o movimento de defesa de direitos das crianças e adolescentes no Brasil, no início dos anos 90, estabeleceu a tarefa de banir a expressão “prostituição infantil” das instituições e dos meios de comunicação, por considerar que a prostituição pressupõe algum grau de decisão de quem nela se encontra. Situação diversa das crianças que não têm opção alguma, portanto são exploradas sexualmente.

Reconhecer essas diferenças não significa desconsiderar que a subjetividade das meninas é disputada diretamente por paradigmas que valorizam exclusivamente a aparência e a erotização de seus corpos.

Na ESCCA, dentro da condição adolescente, pode haver o exercício de certo poder que na maior parte das vezes é desconstituído pela violência. É possível que esta expectativa seja construída para muitas adolescentes através das possibilidades de sedução e desejo com que o corpo jovem é ressignificado todos os dias, e um tipo de poder que está (ou parece estar) acessível a elas. No contexto pedofilizado, quando existe socialmente uma construção das meninas como desejáveis sexualmente, é possível que se construam relações que transitem entre poder e violência e não da violência para o poder, porque essa tem caráter destrutivo.

Dessa forma, os sistemas de garantia que convencionaram idades para a proteção

das crianças estão colocados em questão pelos processos de pedofilização no sentido teórico-conceitual, e pela ESCCA na prática.

Do ponto de vista histórico, várias são as conformações sociais que consideraram (e ainda hoje!) a prostituição como um "mal necessário", frente a imperativos culturais de preservação da virgindade para as mulheres antes do casamento, e o mito da sexualidade incontrolável dos homens. Talvez a expressão "casa de tolerância" tenha sido cunhada a partir dessa lógica.

Murphy (1994), em seu livro *“História dos Grandes Bordéis do Mundo”*, indica a alusão à prestação de serviços sexuais desde que Josué invadiu Jericó na Terra Santa, em 1200 a.C.. Como para seu intento, ele contou com o apoio de Rahab, a prostituta, matou todos na cidade menos a dita, e acabou casando-se com ela. Segundo o autor, Heródoto na Grécia do século V a.C. relata situações de prostituição no Templo. Como o costume babilônio indicava às mulheres a tarefa de uma vez na vida, em honra da Deusa Milita, disporem-se ao sexo com algum estranho, assim elas faziam. Se demorasse em aparecer alguém, ficavam lá, às vezes por muito tempo, esperando quem as escolhesse. (MURPHY, 1994, p.15-17)

Há relatos especialmente importantes para o trabalho aqui desenvolvido, indicando que a idade das meninas para início da vida sexual possui variações entre sociedades, mas em geral a delimitação de idade mínima é um dos fatores considerados. Foucault ilustra essa perspectiva:

É sem dúvida um traço comum a muitas sociedades que as regras de conduta sexual variem segundo a idade, o sexo, a condição dos indivíduos, e que obrigações e interdições não sejam impostas a todos da mesma maneira. (FOUCAULT, 1997, p.57)

Exemplo da situação histórica das meninas é Ninon de Lenclos, que se tornou conhecida cortesã na França, tendo inaugurado em 1657, a Escola da Galantaria (MURPHY, 1994, p. 171). De acordo com esse autor: “Ninon aprendeu a falar italiano e francês, o que muito favoreceu seus empreendimentos sexuais comerciais, inaugurados com a idade de quinze anos”.

Em sua pesquisa, Murphy registra ainda que Luís XV, no período de seu reinado, mantinha para si o mais importante bordel da França. Conforme o autor:

[...] a casa abastecida com ninfetas que contassem entre nove e dezoito anos - e isso durante os trinta e quatro anos em que Luis XV manifestou interesse pelo estabelecimento. Ostensivamente, até os quinze anos as garotas estudavam as artes de fazer amor, depois ofereciam prazer ao monarca. Dos dezoito anos em diante, essas garotas, com refinada instrução mundana eram dadas em casamento a cavalheiros da corte. (MURPHY, 1994, p. 175)

Também Ariès, em seu clássico livro *“A História Social da Criança e da Família”*, analisa registros sobre o cotidiano e a intimidade de práticas sexuais entre os nobres, nesse caso, no âmbito de suas próprias famílias. A criança aqui é Luís XIII, herdeiro do trono francês, no início do século XV. Através dos registros, Ariès apresenta situações que podem ser consideradas notoriamente sexualizadas (não apenas aos olhos de hoje, mas daquele mesmo período também), representando práticas na vida sexual dos adultos que indicava a interação entre a vida sexual dos adultos e as crianças. Nesse sentido, Ariès comenta as notas de Heroard, médico da corte de Henrique I,

[...] Luís XIII tem um ano: "muito alegre", anota Heroard, "ele manda que todos beijem seu pênis", ele tem certeza de que todos se divertem com isso [...]. As pessoas achavam tanta graça que a criança não se cansava de repetir um gesto que lhe valia tanto sucesso [...].
A rainha sua mãe também gostava dessa brincadeira: "A Rainha pondo a mão em seu pênis disse: - Meu filho, peguei a sua torneira." O trecho seguinte é ainda mais extraordinário: "Ele e Madame (sua irmã) foram despídos e colocados na cama junto com o Rei onde se beijaram, gorjearam e deram muito prazer ao Rei. O Rei perguntou-lhes: Meu filho, cadê a trouxinha da Infanta? - Ele mostrou o pênis dizendo: - Não tem osso dentro, papai. - Depois como seu pênis se enrijecesse um pouco, acrescentou: - Agora tem, de vez em quando tem. (ARIÈS, 1981, p.126-127)

A naturalidade com que os episódios estão narrados indica a aceitação cultural dos fatos. Eles estão situados em um período que Ariès apresenta como de pré-infância, considerando a carência de limitações na interação da sexualidade adulta e infantil como uma das características da inexistência de diferenciais claros entre a vida adulta e das crianças. O que Ariès chama de “sentimento de infância” não estaria, segundo esse autor, estabelecido. A criança era considerada um ser incompleto, um não adulto, um vir a ser. (ARIÈS, 1981, p. 124)

O trabalho de Ariès contém relatos que devem ser lidos sob um prisma histórico, a partir não de conceitos hegemônicos da nossa época, mas daqueles que compunham o

período ao qual o autor se reporta e dos exemplos que traz. Ele próprio afirma que:

A atitude diante da sexualidade é sem dúvida a própria sexualidade, varia de acordo com o meio, e, por conseguinte, segundo as épocas e mentalidades. Hoje, os contatos físicos descritos por Heroard nos pareceriam beirar a anomalia sexual e ninguém ousaria praticá-los publicamente. (ARIÈS, 1981, p.129)

Ao analisar a obra de Ariès, Postman (1999) destaca, no posicionamento desse autor, a relevância da escolarização para as transformações vivenciadas pela sociedade e para a formação do sentimento de infância, de onde decorre a afirmação do conceito moderno de família.

De acordo com Postman (1999, p. 61), a escola assumiu a missão de assegurar às crianças o aprendizado, o que seria possível somente na medida em que estivessem firmemente controladas na instituição, de forma que fossem capazes de desenvolver o autocontrole. “A capacidade de controlar e superar a própria natureza tornou-se uma das características definidoras da idade adulta e, portanto, uma das finalidades essenciais da educação”.

Nesse processo, a educação cumpre papel de disciplinamento dos corpos e dos desejos para que primeiro a alma, depois o conhecimento fossem prioridade no desenvolvimento virtuoso das crianças.

O deslocamento de um lugar de legitimidade das práticas relatadas pelo médico da Corte de Luís XV é algo que não se fez sem rupturas e adaptações. O conceito de infância, legitimado até os nossos dias, e que hoje enfrenta um amplo debate sobre seu conteúdo, é formulação que não deve ser considerada acabada. Essa lógica nos permite questionar a idéia de um momento de invenção da infância.

A sexualidade como elemento central no estabelecimento de diferenciações entre a vida adulta e a vida infantil está na base da formação do sentimento moderno de infância. Essa apartação das crianças do mundo sexual adulto foi construída sem um roteiro traçado, sendo marcada por uma série de avanços e contradições, que em um ou outro momento foram acentuadas. A história não é linear. Se nosso olhar sobre ela é o de reconhecimento de avanços em relação ao passado, não significa que as perspectivas de futuro também o sejam.

3.2 Meninas do Brasil

No período contemporâneo, as tradições patriarcais estabelecidas nas culturas que formam a nação brasileira estão articuladas à vulnerabilidade social e às necessidades instituídas por novos padrões de consumo, e atingem de modo particular as crianças e os jovens.

O nosso país guarda trágicos exemplos da violência sexual institucionalizada, não meramente tolerada, mas permitida contra crianças. Refiro-me em particular ao período colonial brasileiro, cuja estrutura política e econômica teve como base o escravismo. Mesmo resistindo a conferir um caráter linear e determinista à história, é possível nos perguntarmos como discursos instituídos naquele período ecoam nos nossos dias, como participam da formação de aspectos da cultura nacional. Considero que algumas situações relatadas pela historiadora Mary Del Priore, às vezes acordam do passado em algum lugar do país, se é que adormeceram algum dia, independentemente da legislação em vigor.

[...] Casos de desajustes conjugais por causa da pouca idade da esposa revelam os riscos por que passavam as mulheres que concebiam ainda adolescentes. Há casos de meninas que, casadas aos 12 anos, manifestavam repugnância em consumir o matrimônio. Em um deles, o marido, em respeito às lágrimas e aos queixumes, resolvera deixar passar o tempo para não violentá-la. Escolástica Garcia, com apenas 9 anos, declarava em seu processo de divórcio que nunca houvera cópula ou ajuntamento algum, entre ela e seu marido, pelos maus tratos e sevícias com que sempre tivera que conviver. (DEL PRIORE, 2005, p.37)

A autora faz referência a casamentos forçados para meninas de tenra idade no Brasil Colônia, prática persistente por longo período histórico. Nessa época, para famílias que detinham algumas posses, o objetivo primeiro do casamento era o negócio, o arranjo econômico. Aos olhos de hoje, tais fatos podem ser considerados como violência sexual, ainda que naquele período essa prática, nos marcos do casamento, estivesse legalizada. A posse exercida pelo pai e posteriormente pelo marido determinava uma vida subjugada às meninas e mulheres, voltadas exclusivamente para a família e a casa.

Também Gilberto Freire relata em sua singular obra, *“Casa-Grande e Senzala”*, a situação das sinhás-moças. Sobre o destino das jovens do sexo feminino e a improbabilidade quase absoluta de que mantivessem relações sexuais antes do casamento, diz o autor:

A dificuldade que reconhecemos é mais a física: a das grossas paredes, a dos verdadeiros ralos de convento em que nas casas-grandes, se guardavam as sinhás-moças. Aí vinha colhê-las verdes o casamento: aos treze e aos quinze anos. Não havia tempo para explodirem em tão franzinos corpos de menina grandes paixões lúbricas. (FREIRE, 2004, p.422)

No mesmo período, a vida das meninas negras estava marcada pela violência sexual nos recantos das mesmas casas-grandes, nas senzalas, em meio às lavouras ou mesmo nas ruas das cidades. Além da condição de uso sexual, imposta pelos senhores, Gilberto Freire registra que as senhoras de engenho ou baronesas de idade, tinham o costume de maltratar as meninas escravas, “por ciúme ou despeito, vendiam as mulatinhas de quinze anos a velhos libertinos. Outras espatifavam a salto de botina as dentaduras de escravas; ou mandavam-lhes cortar os peitos, arrancar as unhas, queimar a cara...” (FREIRE, 2004, p.421).

Seja com essa motivação, seja para auferir lucros, a partir do que hoje convencionamos chamar de exploração sexual comercial das meninas, a violência perpassava os limites das casas-grandes e reforçava seus poderes nas ruas e nas casas de prostituição dos aglomerados urbanos. Nesse sentido, Freire relata também os esquemas que colocavam meninas nas ruas do Rio de Janeiro, em meados do século XIX, período de reinado do puritano D. Pedro II:

[...] escravas de dez, doze, quinze anos mostrando-se às janelas, seminuas; escravos a quem seus senhores e senhoras (geralmente *maîtresses* de *Maison*) obrigavam – diz-nos um escrito da época – a vender seus favores, tirando desse cínico comércio os meios de subsistência. (FREIRE, 2004, p. 449)

Diferentes registros indicam que, em determinados lugares, considerava-se que o estupro de crianças negras tinha um poder curativo de doenças sexualmente transmissíveis. Em todos os casos envolvendo violência, inclusive sexual, a impunidade frente a tais atos estava assegurada sob o argumento de posse da propriedade escrava. Tais fatos revelam variáveis que compõem gênero, etnia, classe e relação entre gerações nas tradições patriarcais brasileiras. A violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, como nós a reconhecemos hoje, tem sua dimensão cultural construída nessas tradições.

Na exploração sexual que envolve o comércio de fantasias eróticas com crianças e adolescentes, questões como infância, gênero, família e sexualidade têm como vetor a

violência e estão coordenadas a partir de razões do capital (e do mercado), tanto quanto da cultura que legitima a atitude dos (em geral) homens que, como clientes sexuais, fazem uso do corpo das meninas.

Entretanto, num sentido mais amplo, a relação entre sexualidade, infância, violência e mercado que se faz sentir nos dias atuais, não encontra bases semelhantes em períodos anteriores. A criança não é a mesma aos olhos da sociedade e do Estado. As sociedades que convivem ou se apartam num mesmo território nacional ou classe, tampouco são as mesmas. Da mesma forma que do Estado, ainda que sempre movido a partir de valores conservadores em atenção aos interesses predominantes que representa, pode-se dizer o mesmo.

As relações de mercado da era global não são meros reflexos ou continuidade de outros tempos. Dessa forma, ao se afirmar a dimensão histórica de um fenômeno social é necessário não considerá-lo determinado pelos processos anteriores, refém de um tipo de evolução, mas perceber que uma série de fatores, inclusive tradições/culturas compõem o ambiente social desse fenômeno.

Assim como o conceito de infância e de família, o conceito de violência foi constituído desigualmente entre sociedades e no âmbito de cada uma.

Interessante afirmação, no sentido aqui trabalhado, refere-se à criança como conceito social, e foi estabelecida por Colin Heywood, O autor alerta que “é sempre uma tentação pensar em termos de uma criança natural e até mesmo universal”. E segue:

...a criança é um constructo social que se transforma com o passar do tempo e, não menos importante, varia entre grupos sociais e étnicos dentro de qualquer sociedade... A infância é, pois, em grande medida resultado das expectativas dos adultos... A infância é, obviamente, uma abstração que se refere à determinada etapa da vida, diferentemente do grupo de pessoas sugerido pela palavra crianças. (HEYWOOD, 2004, p.21-22)

Num diálogo com a definição explicitada por Heywood, devemos nos perguntar sobre como se compõem e afirmam as expectativas dos adultos sobre a criança. E ainda como elas se compõem como expectativa social, e não como de um ou outro indivíduo. A questão é o quanto e de que forma, nesses processos históricos marcados por contradições, mantêm-se presentes práticas embasadas em posicionamentos formalmente tidos como superados, ou até mesmo socialmente rejeitados. Ilustra essa questão as palavras com que Neil Postman inicia seu livro “*O Desaparecimento da Infância*”:

No momento em que escrevo, garotas de doze e treze anos estão entre as modelos mais bem pagas dos Estados Unidos. Nos anúncios de todos os meios de comunicação visual são apresentadas ao público como se fossem mulheres adultas expertas e sexualmente atraentes. Após vermos tais exibições de pornografia velada, nós, que ainda não estamos inteiramente condicionados às novas atitudes americanas para com as crianças, temos saudade do charme e da sedutora inocência de Lolita. (POSTMAN, 1999, p.17)

A partir das considerações de Postman, remeto mais uma vez à personagem Lolita. Afinal, seria difícil mesmo desconsiderar, nesse trabalho, o marco simbólico de sua representação. Ela já configura diretamente registrada nas comunidades aqui apresentadas do Orkut, e de maneira sutil, sua presença está no texto deste trabalho como um todo.

Mas a menina a quem Postman se refere é a Lolita nos pensamentos de Humbert Humbert (HH), personagem criado por Vladimir Nabokov para contracenar com a menina-título de sua obra, datada de 1955. A história, levada às telas duas vezes, em 1962, sob direção de Stanley Kubrick e, em 1997, de Adrian Lyne, é sobre a relação erótica entre um homem mais velho e sua enteada de doze anos: Lolita. Hoje considerado um clássico da literatura, o livro encontrou barreiras em muitas editoras para sua publicação na sua década de 50.

Segundo a crítica cinematográfica do Guia *300 Filmes para ver antes de morrer*, da Editora Globo, “Humbert Humbert é uma alma penada num corpo de adulto, assombrada pelo fantasma do próprio desejo, o pequeno demônio de 14 anos, que batiza o filme e o livro de Nabokov”.³

No entanto, dificilmente alguém associa o nome de HH à suas posturas em relação às meninas assediadas por ele. Mas o nome Lolita, esse se tornou sinônimo de menina atrevida sexualmente, desejável, exatamente de acordo com a descrição que o brilhante Nabokov publicou em seu livro, através das considerações de HH:

Sabia que me apaixonara por Lolita para sempre; mas sabia também que ela não seria Lolita para sempre. Faria treze anos no dia 1 de janeiro. Dentro de uns dois anos deixaria de ser uma ninfeta e se transformaria numa mocinha, e depois - horror dos horrores - numa estudante universitária. A palavra sempre se referia apenas a minha própria paixão, à eterna Lolita como refletida em meu sangue. A Lolita cuja pélvis ainda não se alargara, a Lolita que hoje eu podia tocar e cheirar, ouvir e ver. (NABOKOV, 2003, p.67)

³ Ver reportagem completa na Revista Época, 2007, edição 1, p. 105.

A partir desses aspectos, considero interessante a análise de Postman de que “o proibido” em um período não tão distante em muito foi superado na atualidade, quando a questão é a erótica impressa aos corpos infantis. Mas, pela própria leitura do texto de Nabokov, discordo dele quando o exemplo é Lolita. Em seu livro, publicado em meio a um período bastante restrito quanto à expressão de qualquer sensualidade, o autor constroi um HH que não apenas posiciona-se como pedófilo, mas defende essa prática. O personagem apresenta-se aos leitores como alguém que acompanhava aos reformatórios e orfanatos psicoterapeutas e assistentes sociais, com o objetivo de “contemplar com a impunidade, que só os sonhos costumam conceder, as pálidas meninas pubescentes,” (p.18). E, além disso, tratou de casar-se para fugir ao risco constante em que se colocava ao buscar meninas para o sexo nas ruas de Paris. Ainda assim, teve a intenção de roubar do armário de um orfanato “uma ordinária camisola” de criança para que a nova esposa a vestisse na noite de núpcias. Nesse contexto, o HH de Nabokov teoriza:

Quero expor uma idéia. Entre os limites de idade de nove e catorze anos, virgens há que revelam a certos viajadores enfeitizados, bastante mais velhos do que elas, sua verdadeira natureza - que não é humana, mas nínfica (isto é, diabólica). A essas criaturas singulares proponho dar o nome de ninfetas. (NABOKOV, 2003, p.18)

Se nos dias atuais, no contexto de pedofilização, indivíduos chegam a criar associações com o objetivo de defender a legitimidade de posturas pedófilas, utilizando em especial a internet, os escritos de Nabokov em Lolita não diferem conceitualmente do que hoje ocorre. As diferenças não residem no conteúdo, ainda que estejamos nos referindo a uma obra reconhecida entre os clássicos da literatura. Trata-se de considerar que reações existem ou não diante do conteúdo pedófilo, nos posicionamentos correntes na sociedade que recebe e constroi os significados para tais posicionamentos. Nesse caso, a diferença está no contexto daquilo que podemos chamar de pedofilização na sociedade atual (Felipe, 2003), onde o HH poderia encontrar muitos parceiros para debate de seus desejos e práticas, de acordo com a legitimidade que reivindica para eles.

Diante disso, não posso concordar que o texto de Lolita seja mais leve ou ingênuo que as abordagens atuais. Às avessas, essa também é uma abordagem linear dos fatos históricos, como se o ontem fosse pior que o hoje, e, portanto, onde vamos parar se tudo

caminha nessa direção inexorável do caos? Teremos de fato apenas dois caminhos nas experiências sociais? Talvez Postman de fato não tenha saudade de Lolita, mas dos posicionamentos sociais que se seguiram à publicação do texto de Nabokov. Da inquietude que ele moveu, pela abordagem competente, brilhante como escritor, mas crua na história que conta: um livro sobre o desejo sexual de um homem adulto por uma menina.

Sem nenhuma indicação comparativa, mas apenas com caráter ilustrativo, destaco as primeiras palavras do recente livro de Gabriel Garcia Marquez, “*Memória de Minhas Putas Tristes*”. Mais uma vez não é o texto que está em questão, tampouco o brilhantismo de linguagem e narrativa do autor de *Cem Anos de Solidão e Amor Nos Tempos De Cólera*. O que interessa aqui é o relato em si do desejo, a sensação de continuar vivo que o personagem de Gabriel Garcia Marquez experimenta no rompimento de uma das barreiras que até então tinha ele próprio se colocado na contratação de sexo com prostitutas: a idade.

El año de mis noventa años quise regalarme una noche de amor loco con una adolescente virgen. Me acordé de Rosa Cabarcas, la dueña de una casa clandestina que solía avisar a sus buenos clientes cuando tenía una novedad disponible. Nunca sucumbí a esa ni a ninguna de sus muchas tentaciones obscenas, pero ella no creía en la pureza de mis principios. También la moral es un asunto de tiempo, decía, com una sonrisa maligna, ya lo verás. (MARQUEZ, 2007, p. 9)

Em diferentes períodos históricos encontramos relatos da abordagem sexual de adultos sobre adolescentes e crianças, sendo a literatura nesse caso, fonte de interessantes registros. Ao trazer exemplos nela desenvolvidos, sejam biográficos ou ficcionais, ocorridos em épocas anteriores, reitero minha rejeição a uma referência histórica linear quanto à exploração sexual, compreendendo as experiências atuais como decorrência de períodos anteriores. Tal premissa condenaria os estudos aqui desenvolvidos a uma visão meramente evolucionista dos fatos sociais. Ao contrário, o pressuposto para o presente trabalho, ainda que seja interessante considerar registros de outros períodos históricos é que, no caso da exploração sexual de caráter comercial, a atualidade caracteriza-se pela descontinuidade de como esse processo ocorria em momentos anteriores.

A originalidade do atual período quanto à ESCCA reside na interação entre sexualidade e violência com o mercado, processo que coloca sobre o corpo infantil e/ou adolescente subjetivações formuladas nessa interação. Para além da relação de comércio em si e da lógica econômica, são os significados, as ideias, os valores subjetivos que sustentam

essa prática.

Se o sexo assumiu poderes de onipresença, perpassando quase tudo o que existe, o alerta sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes foi principalmente construído e publicizado no mesmo período em que ele alcançou esse destaque público.

Rosa Cabarcas, a personagem que é cafetina, às voltas em buscar uma menina para o aniversariante do livro de Gabriel García Marquez, diz que a moral é uma questão de tempo. De minha parte, a considero um constructo social. Sendo assim, diante de sociedades pedofilizadas, Rosa não estará fazendo esse discurso com seu olhar fixo em cada um de nós?

O olhar indignado, escandalizado, a não aceitação ou até mesmo revolta ou desprezo frente ao uso e exploração sexual de crianças e adolescentes, aspectos de certa forma esmaecidos na atualidade, não são atitudes que se possa afirmar como naturais ou inexoráveis, mas foram construídas em processos históricos. Sendo, pois, esses processos, distintos e desiguais de um lugar (e cultura) para outro, variados discursos são proferidos representando e fabricando esses ou outros significados. Da mesma forma que se compõem esses valores, no ambiente social, por múltiplos fatores, também se consolidam perspectivas que desfazem os interditos estabelecidos.

3.3 Folhetim: o conceito de prostituição infantil

Ao tratar nesta dissertação da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, não falo isoladamente de sexo, sexualidade, gênero ou infância. Nenhum desses temas considerados como categorias estanques responde pelo nome de Exploração Sexual, mas juntos, articulados a referências de mercado e midiáticos por relações de violência e/ou poder, podem produzir um perverso mix.

Também não dá para analisar este tema conferindo-lhe aquela tradicional distância que produções acadêmicas por vezes constroem, sob o pretexto de texto científico. Neste trabalho estou falando de um mundo nada idealizado, muito longe das concepções tradicionais de infância.

Lembro da capa de uma publicação do CEDECA-BA (2003, p. 40) chamada “Espelho e Dor”, lançada em 1995 e que percorreu o Brasil alertando sobre a exploração sexual. Ilustrada por Elifas Andreatto e tendo como slogan uma estrofe de canção do Chico Buarque que parecia escrita para as meninas na ESCCA: “*Agora era fatal que o faz de conta*

terminasse assim...”

O faz de conta que elas ensaiam, quase jogo simbólico de quem ao brincar com seu próprio corpo nem sempre percebe o quanto se trata de uso/abuso para o prazer de alguém, conhecido ou não, bonito ou feio, velho ou novo, rico ou pobre. Um sujeito qualquer que cruza por ali com alguns trocados ou muito dinheiro, com a pedra de Crack ou outra droga do momento.

Segundo os autores da publicação, imagem e texto tinham como objetivo “inserir no imaginário social, novas expressões como *meninas prostituídas*”. UMA UTOPIA! (CEDECA-BA, 2003, p.65). Eles afirmam ainda,

Era necessário levar para a opinião pública uma imagem de criança, de casa, de nossa casa, vestida como adulto, fantasiada de mamãe. Uma criança de verdade que brinca, que é feliz! A idéia era contrapor essa imagem àquela mesma criança que é abusada, explorada e violentada, sem jamais deixar de ser criança, de brincar com sua boneca e que indaga: o que é que a vida vai fazer de mim? (CEDECA-BA, 2003, p.66)

No mesmo período em Porto Alegre a imagem escolhida para representar a Campanha pelo Fim da Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é de um conjunto de quatro flores, com uma delas caída. A escolha do grupo formado por pessoas e instituições diversas do município levou em consideração estatística da OMS divulgada à época: uma em cada quatro meninas, antes de dezoito anos, vivencia a violência sexual. A escolha de flores certamente remete à pureza e fragilidade que a condição infantil imprime ao imaginário corrente.

O sentimento comum é a pena e a sensação de que não há nada capaz de reverter tal situação de violência, uma vez que as mobilizações não dão conta de estancar tal exploração.

Será essa uma síntese, uma abordagem totalizante desse fenômeno? Não creio na capacidade de uma síntese, frente à multiplicidade de fatores com os quais estamos lidando. Certamente não é capaz de abordar a diversidade de possibilidades da exploração sexual.

Ainda que as campanhas e movimentações façam escolhas sobre a imagem infanto-juvenil, em geral elas refletem não as meninas, mas os conceitos e discursos correntes sobre quem elas são e sobre sua sexualidade. As imagens produzidas no âmbito de campanhas institucionais ou dos movimentos sociais refletem conceitos próprios de Estado e de sociedade próprios aos setores mobilizados na causa de proteção de direitos da criança, inclusive por referências ético-religiosas que lhes inspiraram. Essas formulações foram

traduzidas juridicamente na responsabilidade de efetivar a proteção integral (CF/ECA). Mas, diante de um processo social e cultural de pedofilização, muitas adolescentes “na vida” não se enquadram na referência colocada em discurso visual ou escrito/falado por essas campanhas. Se conhecessem as canções de Chico Buarque (ainda que em prejuízo de si próprias, acredito), não estariam, nesse momento de suas vidas, mais próximas de um *Folhetim*?⁴ É bem possível que muitas recusem (pelo menos durante um bom tempo) as iniciativas de apoio a elas desenvolvidas pelo Estado ou por ONG’s apresentadas para atender o que se acredita que sejam suas necessidades.



Nesse sentido é interessante o depoimento dado por M.S., adolescente de Natal, à Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil, publicada em 2002:

A primeira vez você vai por que quer comprar umas coisas. Com o primeiro programa eu comprei uma calça da Zoomp. A segunda...era Natal... Eu vi uma menina na rua com uma calça da Forum. Eu disse: vou comprar! E sempre você compra uma mais cara. Com o segundo programa eu comprei! Você usa e vê que não é isso, não fica a mesma coisa, como naquela pessoa que você viu vestida... (LEAL, 2002, p.123)

O reconhecimento da contradição cotidiana que vivenciam as meninas em

4 A música Folhetim, de Chico Buarque de Hollanda, diz: “*Se acaso me quiseres, sou dessas mulheres que só dizem sim/ Por uma pedra falsa, um sonho de valsa ou um corte de cetim...*”

circunstâncias de ESCCA e o desejo de acesso a bens de consumo não deve servir como motivação para que sejam desconstruídas as condições de detentoras de direitos de proteção como crianças e/ou adolescentes que são. O valor que o acesso a tais bens confere a cada uma é o mesmo vivenciado a todas as pessoas. Essa construção não se compõe individualmente, mas como parte da cultura de mercado e consumo da sociedade contemporânea. Ainda que elas desejem coisas para vestir ou situações que as façam valorizadas, é justificável que o acesso a isso seja viabilizado a partir da ESCCA? Como se desencadeia essa condição onde o uso de seus corpos e não outra forma seja o caminho de acesso a esses bens? Além disso, a demanda nesse mercado não está estabelecida exclusivamente pelo sexo em si, mas igualmente pela violência que é a imposição de submissão às meninas e por que pagar esse tipo de programa possui uma valorização distinta, seja pelo *status* do acesso a elas, seja pela transgressão que significa.

O julgamento que atinge as meninas é parte da violência que vivenciam. Elas não são aprendizes diabólicas, capazes de enfeitiçar os homens, seres considerados frágeis, incapazes de resistir a quaisquer investidas sexuais. Mas assim como as esposas das Casas-Grandes imprimiam mutilações nos corpos das meninas escravas que para elas trabalhavam, nos dias atuais são vistas como as que correm atrás e, portanto, chegam a merecer as violências que venham a sofrer.

Segundo Adriane Câmara (2007), há um roteiro para a masculinidade heterossexual que preconiza como uma necessidade para os homens realizarem várias experiências no campo sexual. Há, portanto, uma cobrança social para que os homens possam agir dentro dessa perspectiva de “desbravadores sexuais”, postulando certa agressividade no campo da sexualidade. Essa construção se faz em meio a assimetrias que marcam as relações entre gêneros e sexualidades. É possível que a perspectiva de consumo que perpassa fortemente as posturas sexuais na atualidade potencializem na construção da masculinidade heterossexual esse posicionamento.

Longe de buscar causas, identifico fatores que compõem o contexto de ESCCA vivenciado pelas meninas em relação aos adultos, considerando os diferentes participantes: crianças, adolescentes, oriundas de uma ou outra camada social, no interior do país ou no litoral brasileiro, em grandes metrópoles ou pequenas cidades; adultos, em geral homens, que exercem poder e violência sobre crianças, pautados não por comportamentos desviantes no sentido patológico, mas social.

Nesse sentido, aspecto instigante nesse trabalho é deixar claro que nem as circunstâncias, nem as histórias de vida, nem os agenciadores/exploradores sexuais e tampouco as meninas são iguais. O que existe em comum entre as meninas em diferentes circunstâncias de ESCCA é precisamente o que fundamenta essa pesquisa: a identidade social e cultural na exploração sexual comercial.

Por mais criativo que seja o capital na sua reprodução, os mercados sexuais de exploração têm operado sua lógica sem muita inovação, garantindo ampliação de seus lucros a partir da impunidade e diversificação nas estratégias de sedução das adolescentes para o uso sexual de seus corpos ou da representação deles através de imagens (como no caso de revistas pornográficas analisadas por Adriane Câmara), produzindo desejos.

O termo “prostituição infantil” foi definido como “o uso de uma criança em atividades sexuais em troca de remuneração ou outras formas de consideração” (ECPAT, apud LIBÓRIO, 2007, p 154). Ora, se aos conceitos e aos fenômenos sociais são conferidos nomes, estes passam a participar também da orientação de conteúdos. O nome (in)forma o que denomina a partir dos significados que carrega.

Até o início da década de 90 a nomenclatura “prostituição infantil” foi utilizada para representação do que convencionamos posteriormente Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A palavra “exploração” surge sob o argumento da diferenciação das crianças e adolescentes, dos adultos, quanto às circunstâncias pelas quais ingressam no mercado sexual. O pressuposto é de que a situação infanto-juvenil é mediada invariavelmente pela violência, estando as crianças e adolescentes objetificados, instrumentalizados, sujeitos ao desejo do outro. Com destinos marcados pela violência, não possuem poder de se insurgir contra tal condição.

Exemplo da movimentação política desse debate foi a iniciativa tomada em 1994, pela então Conselheira Tutelar Mariza Alberton, que propôs à Câmara de Vereadores de Porto Alegre, durante a Tribuna Popular, um desafio conceitual e ao mesmo tempo lingüístico: nunca mais dizer-se naquela casa “Prostituição Infantil”, considerando que “as crianças e adolescentes não se prostituem, mas são exploradas sexualmente” – a Conselheira explicou.

Idênticas abordagens ocorreram concomitantemente em muitos lugares do Brasil e mesmo no plano internacional, e mudaram o modo de dizer esse fenômeno. A OIT publicou Cartilha através do IPEC/ Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual na

Tríplice Fronteira - Argentina, Brasil, Paraguay, com a seguinte formulação sobre a condição das crianças:

A criança não é o agente, mas a vítima da prostituição! (grifo do documento)

Crianças e adolescentes não se prostituem, são induzidos a essa atividade pela prática criminosa do adulto. Quando crianças e adolescentes são levados a participar de atos sexuais ou pornográficos com adultos, elas estão sendo exploradas sexualmente, em um contexto que alia violação de direitos fundamentais infantis ao exercício do poder entre indivíduos mais fortes e mais fracos.⁵

Ao analisar a motivação para a mudança na nomenclatura do fenômeno – de prostituição para exploração sexual – é possível identificarmos que esse debate assumiu protagonismo em um contexto de crescente afirmação dos direitos da criança e disputa de discursos sobre ela. O processo ocorre ao mesmo tempo em que está em curso uma batalha conceitual para afirmação da expressão “criança e adolescente”, representativa das mudanças profundas no texto jurídico brasileiro que afirmaram a doutrina de proteção integral e a superação legal da “doutrina de situação irregular” representada em discurso pela expressão “menores” (ECA x Código de Menores). Aspectos desenvolvidos a partir do Capítulo 5 desta dissertação.

Ao mesmo tempo é possível perceber-se nesse movimento a disposição de reforço da interdição sexual sobre as crianças, no momento em que múltiplas possibilidades de experimentação do desejo estão em curso, sendo cada vez mais públicas, cada vez mais acionadas como espetáculo. É possível que conceitualmente este processo esteja marcado por referências sacralizadas de infância. Mas é possível que ele tenha oferecido melhores condições de mobilização da sociedade a partir destas referências, diante da prática social de sexualidade contemporânea.

As crianças e adolescentes não estão afastadas de um contexto onde as possibilidades de relacionamento e de valorização da imagem sexualizada estão em curso. Frente a isso, as iniciativas tomadas no debate sobre nomenclatura foram desenvolvidas, como parte da crescente tomada de consciência pública das proporções da violência sexual contra crianças e adolescentes.

⁵ Documento da campanha da Rede de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, publicada pelo Programa de Prevenção e Eliminação da ESCCA na Tríplice Fronteira, sem registro de data da publicação.

É possível que este processo tenha produzido uma espécie de dessexualização da infância em seu próprio benefício. Se a palavra “prostituição” remete invariavelmente ao uso do sexo, e configura uma participação voluntária nessa condição, retirá-la de qualquer alusão à vida infanto-juvenil tem sido fundamental para os legisladores e para os movimentos de defesa de direitos da criança. Diferentemente, o termo “exploração”, utilizado em abordagens de classe que em geral dizem respeito às relações de trabalho, exige duas qualificações para representar sua dimensão no plano da sexualidade: as expressões “*sexual*” e “*comercial*” necessariamente precisam estar agregadas para representar o que a ESCCA passou a dizer.

Diante do contexto atual em que se naturaliza a presença de adolescentes em situação de ESCCA, os argumentos baseados nos motivos de acesso a essa condição de vida voltam-se contra as próprias meninas. Essa é a linha divisória que tem justificado o entendimento que julga e condena as adolescentes e até mesmo as crianças, quando elas não tem a aparência de vestir, o modo de falar ou o corpo que se espera assexuado, encaixado na idealização sacra de infância que perpassa épocas.

Nesse caso, qual a matriz conceitual sobre a infância dos argumentos que constituíram a nomenclatura "exploração" baseados no fato de que as meninas não tiveram opção sobre seu ingresso nessa situação? O tema do consentimento enseja um amplo debate e possui atravessamento entre as modalidades categorizadas dentro desse fenômeno múltiplo que é a ESCCA. Ele surge na “modalidade prostituição infantil”, assim como está presente no tráfico de seres humanos. Um possível envolvimento, até mesmo passível de ser compreendido como consentimento, ou qualquer que seja a motivação, no caso das adolescentes desde o desejo sexual até o desejo de consumo, não desfaz a condição de violência constituída pela assimetria e desprovidimento de poder absoluto onde as meninas são jogadas.

4. O MERCADO E SUAS TEIAS

Ao analisar as condições em que a ESCCA tem se constituído no Brasil me vem à mente a imagem de uma teia. Os finos e delicados fios têm suas pontas unidas compondo um desenho onde linhas assimétricas e descontínuas encontram-se formando variados ângulos. A imagem representa um caminho em círculos, espécie de labirinto onde não há indicação de saída. A não ser que os fios se rompam, que o poder e a violência que os sustentam sejam cortados, nenhuma porta será aberta.

Além de características propriamente visuais, o sentido da teia é o de ser uma armadilha. Foi tecida, preparada, produzida para enganar e enredar quem por ela passa. Não é possível atravessá-la sem ficar com suas marcas, como carimbos, no corpo e na vida. O encontro entre os fios representa a conexão entre os diferentes atores envolvidos e funções desempenhadas: a cooptação, os esquemas de sedução, de recrutamento ou aliciamento, o transporte, os prepostos ou cativeiros, os donos e donas de casas de prostituição, os que fotografam, os que vendem imagens pela internet, os que utilizam para seu prazer a destruição dos corpos infantis... Enfim, a teia.

Em um livro publicado com certo pioneirismo sobre o tema no ano de 1987, chamado *“Prostituição Infantil no Brasil - e outras infâmias”*, Mario Lorenzi relata entrevistas com autoridades das Nações Unidas responsáveis por um relatório da situação de diversos países, incluindo o Brasil, naquele período. O autor afirma: “Em Porto Alegre, a prostituição é organizada, quase como na Europa. Há meninas de 8 e 9 anos que trabalham em casas. Agora os clientes pedem meninas cada vez mais jovens. (LORENZI, 1987, p 49)

O interessante na apresentação do tema por Lorenzi é que ele destaca situações de ESCCA em outros lugares do Brasil, e mesmo em outros países, marcados pelo espontaneísmo, quase como uma atividade autônoma, de iniciativa individual. Mas sua observação sobre a presença de meninas em casas de prostituição em Porto Alegre já faz a indicação de uma rede, a partir de uma relação estruturada na lógica de mercado, isso na década de 80. Ou seja, se chamava-se a atenção naquele período à “prostituição organizada”, como refere o autor, é porque essa condição ainda não estava em curso nos demais lugares do Brasil, onde prevalecia a existência de iniciativas, embora comuns, desorganizadas.

Em 2002 a PESTRAF indicou a existência de 241 rotas organizadas para o tráfico para fins de exploração sexual comercial de crianças, adolescentes e mulheres em todo o

território nacional brasileiro e para outros países.

Através das denúncias registradas no Relatório final da CPMI, é possível o reconhecimento dos esquemas organizados com a estruturação das redes. Essas têm em suas práticas férrea disciplina imposta às meninas, estabelecendo códigos de conduta que são determinados e fiscalizados pelos gerentes do negócio/cafetões ou cafetinas, que além da violência sexual em si, utilizam outras formas de castigos físicos, torturas, ameaças e violências psicológicas, bem como privações de toda ordem; como técnicas para se fazerem obedecer. São inúmeros os fatos documentados em depoimentos que ilustram o disciplinamento corporal, psicológico e financeiro dentro de prostíbulos. O relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional sobre a violência e a ESCCA registra que, em Foz do Iguaçu, a chamada "tia Carol" foi presa em flagrante, em 2003, por agenciamento de ESCCA. Segundo depoimento das meninas:

As adolescentes eram praticamente mantidas em cárcere privado, tendo horários rígidos de permanência na casa e de "trabalho". Em caso de descumprimento das regras impostas pela acusada, deveriam pagar multa de R\$ 50 (cinquenta reais). Além disso, pagavam à acusada R\$ 20 (vinte reais) semanais para despesas da casa. Somente usufruíam de descanso de quinze em quinze dias. (CPMI, 2004, p.121)

As práticas disciplinares incluem a dependência química. O Relatório registra que as casas ganham dinheiro tanto com a exploração sexual em si, nos programas e número de clientes a que são disponibilizadas as meninas, quanto com o consumo de álcool e substâncias ilícitas. Tais práticas não são exclusivas de uma ou outra região do país, mas estão disseminadas no território nacional, conforme relato que reproduzo aqui, registrado na fala das meninas da cidade de Caxias, no Maranhão:

As adolescentes eram obrigadas a se prostituírem independente das condições físicas. Uma delas foi obrigada a sair com um cliente mesmo estando grávida. Em relatos que constam do processo a que responde o acusado, contam as vítimas que recebiam alimentação escassa, às vezes alimentando-se apenas duas vezes ao dia. Eram obrigadas a beber com os clientes e muitas consumiam drogas fornecidas pelo irmão da companheira de Gaguinho.... A menina tinha apenas 11 anos de idade quando foi violentada e agredida por um Juiz de Direito..., cliente do estabelecimento. (CPMI, 2004, p. 94)

Lançado em circuito comercial em 2006, o filme brasileiro *Anjos do Sol*, dirigido

por Rudi Lagerman, conta a história de meninas traficadas para fins de exploração sexual comercial no interior do Brasil e seus caminhos em direção aos centros urbanos.



Foto da menina de 10 anos do interior de Pernambuco, em que o filme “*Anjo do Sol*” foi inspirado. Seu apelido é “R\$ 0,50” - valor que os adultos pagavam para prostituí-la.

As situações retratadas na obra de Lagerman são muito semelhantes às histórias que acontecem em diferentes lugares do Brasil. O procedimento das redes e, em parte, a própria vida de crianças e adolescentes brasileiras comercializadas na exploração sexual estão documentados oficialmente em peças de não-ficção, em documentos oficiais. O Relatório da CPMI do Congresso Nacional, aprovado em 2004, registra os depoimentos das meninas e de quem trabalha junto a elas na proteção ou enfrentamento dessa violência. (CPMI, 2004)

No filme, que se passa principalmente na região amazônica, as meninas fazem um trajeto entre vários “atravessadores” desde o momento em que são retiradas de suas casas. Cada um dos cafetões ou cafetinas considera-se dono/a dos corpos que compram, podendo dar a eles o uso de vida ou morte que decidirem. Para esses, não se trata exclusivamente do uso sexual, mas agem como proprietários que as disponibilizam para uso sexual de terceiros, mediante pagamento, dos corpos-produtos que lhes pertencem.

O preço do programa, a roupa, o sapato (ou no caso do filme, os pés descalços para impedir fugas pela floresta), a maquiagem, o perfume... Definições que são tomadas pelo prostíbulo como forma de dominação e que levam as adolescentes a contraírem dívidas com os proprietários. As inscrições no corpo, a maneira de se arrumarem, como o próprio filme demonstra, recebem a adesão das meninas que compõem vínculos entre si e identidades

nesse contexto.

As imagens de “*Anjos do Sol*” são bastante realistas, retratando a condição de vida das meninas.



Cenas do Filme *Anjos do Sol* de Rudi Lagemann
Fonte: <http://www.anjosdosol.com.br/> Acessado em 09.03.2009

Anjos do Sol é quase um filme-documentário. As meninas são mantidas prisioneiras em uma estrutura de prostíbulo que lembra a vocação de um panóptico, por viabilizar a vigilância permanente sobre cada uma e proibi-las de manterem as portas de seus cubículos

fechadas na ausência de clientes (FOUCAULT, 1997). Como na vida real, o valor diferenciado das virgens está registrado em um leilão, onde o maior lance é dedicado à compra da menina mais nova e virgem. Sobre essa prática, transcrevo depoimento à CPMI, registrado no Rio Grande do Sul:

Sempre era ele que pegava as virgens primeiro (...). No início a gente saía com (...). Depois ele passa para o Sr.(...) e vai passando para outros caras. Depois ele começa a nos vender para os estrangeiros. (CPMI, 2004, p.64)

Registro que as operações para a exploração sexual comercial são viabilizadas através de formações ilegais altamente organizadas, que contam com importantes e renovadas bases de apoio tecnológico, de transporte e comunicação, e também com a omissão (e até mesmo cooptação) de integrantes da estrutura pública. A PESTRAF já indicava essa realidade em 2002 quando apresentada por sua coordenadora técnica, Maria Lúcia Leal.

As condições que movem o mercado do tráfico de seres humanos, no contexto do crime organizado, são a oferta de mulheres, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; a demanda crescente para compra de serviços sexuais (cujo acesso é facilitado pelos meios tecnológicos utilizados na propaganda e marketing para atrair o consumidor); e a precária fiscalização por parte do poder público, do exercício deste mercado (LEAL, 2002, p.46).

Os aspectos sublinhados por Leal, relacionados ao contexto do mercado sexual, estão predominantemente constituídos na esfera econômica e social, diferentemente da linha seguida pelo presente trabalho. Ainda que a análise da ESCCA exija atenção aos aspectos culturais, concordo com a autora quanto à impossibilidade de desconhecimento do peso que as condições econômicas e sociais dos indivíduos possuem, na composição de circunstâncias de vulnerabilidade diante da ESCCA. Reconheço, portanto, a predominância, ainda que não a exclusividade, de meninas oriundas de camadas populares, com vínculos familiares precarizados, em situação de rua e/ou miserabilidade social na condição de exploração sexual. O Relatório da CPMI corrobora nas histórias das meninas ouvidas essa dimensão de classe.

Na região Sul, ouvimos uma mulher de 25 anos que foi prostituída aos 13. Primeiro,

recorreu ao trabalho infantil: aos 12 era doméstica na casa de uma vizinha. Depois, fugiu de casa e foi com uma amiga de 17 anos para outra cidade.

Chegando lá fomos a uma boate noturna que existia. Chegando lá, daí, fazendo todas aquelas coisas, a gente não tinha muita noção, não é doutora, do que elas faziam. Eu quis fugir de lá. Só que não consegui. Fiquei. Depois vim para a cidade, e daí o fato de eu usar o nome de Fernanda (...). Para que minha mãe não descobrisse que estava fazendo essas coisas. (CPMI, 2004, p.64)

Desde a formação da sociedade capitalista está em curso o debate teórico-político sobre como o valor de uma mercadoria é determinado. Analisando os conceitos produzidos sobre o tema, desde a formulação marxista clássica vinculada ao trabalho, até outros posicionamentos, Bauman (2001) afirma que o valor de algo está relacionado ao desejo criado sobre este.

Na ESCCA, o desejo sobre o corpo-produto recebe valor monetário. No entanto, a possibilidade de que a menina tenha poder de determinar valor e garantir pagamento do programa é muito difícil de ocorrer, considerando as relações violentas a que estão sujeitas. As redes de exploração sexual é que determinam preço e asseguram lucros com sua estrutura. Nesse caso, o preço que garante o lucro da rede é formado a partir de características físicas, étnicas, idade, “novidade ou tempo de uso” da menina, dentro da lógica de mercado. Enfim, fatores legitimados nos discursos correntes sobre a aparência e padrões estéticos levam os exploradores a maior lucro.

Na ESCCA por fora das redes, nas ruas/estradas/esquinas, o preço é a necessidade imediata da criança ou adolescente, diante do poder do adulto: seja dinheiro, droga, comida, uma carona.

Tais condições estão fartamente relatadas por diferentes autores dedicados a um trabalho de tipo jornalístico e de dimensão social. (DIMENSTEIN, 2007; TRINDADE, 2005)

O relato de vida das meninas publicado pelo jornalista Gilberto Dimenstein em seu livro *Meninas da Noite - A Prostituição de Meninas Escravas no Brasil* (2007) exemplifica as questões aqui tratadas:

Ela tem onze anos. Mas já aprendeu as manhas da profissão: não entra no motel ou no carro sem receber o dinheiro antes, que é guardado por outra amiga. Não conhece o pai, e sua mãe, que trabalha na zona de meretrício,

não se importa com quem e onde ela dorme. Edvalda se acha igual às outras meninas que fazem programa. Com uma diferença: “Eu ainda não tenho peito.”. (DIMENSTEIN, 2007, p.69)

O corpo infantil constitui-se como possibilidade de uso para negócio por agenciadores, gerentes ou cafetões/cafetinas dos bordéis, na medida em que a clientela do baixo ou alto mercado do sexo está assegurada pelo binômio impunidade/lucro. Enganações também são práticas correntes diante da busca de novas possibilidades sociais. Essa situação também está relatada por Dimenstein:

Foi convidada a trabalhar numa lanchonete na região do garimpo, no Pará. Acabou aprisionada numa boate de Cuiú-Cuiú, transformada em cativo, sem conseguir se comunicar com a família. Forçada a ter relações sexuais várias vezes por noite, ela fugiu e embrenhou-se na selva. Ao voltar, deu queixa para a polícia e revelou o nome das amigas aprisionadas. A polícia não tomou providências. Afinal, era só mais um caso de menina escrava na região. (DIMENSTEIN, 2007, p.134)

Diante dessa condição, é necessário ampliar as possibilidades de reconhecimento da ESCCA a partir de sua incidência em classes sociais distintas. Ela não é fenômeno que agencia para programas somente meninas oriundas de faixas de renda com menor poder aquisitivo. Nos esquemas de exploração sexual comercial, encontramos o aliciamento também em setores melhor posicionados economicamente. Nesse caso, a situação não está vinculada a uma necessidade imperiosa, como poder comer e sobreviver mais um dia. Trata-se do acesso a determinados bens e possibilidades, colocados naturalmente para quem vive padrões econômicos médios no Brasil. No entanto, a própria consideração sobre o que é urgente e necessário exige cautela. Como é possível julgar menos relevante determinadas possibilidades de acesso a bens e consumo, exatamente nos marcos da “sociedade de consumo”? O que afinal é mais ou menos relevante ou emergencial diante de imposições que foram fabricadas por essa lógica? Afinal as necessidades que estão colocadas como importantes para as meninas existem como símbolos de *status* e valor pessoal e não foram elas que construíram isso.

Assim, a condição de exploração sexual comercial está ligada também à busca de bens de consumo, capaz de conferirem certa valorização no ambiente familiar e social a quem possui essa possibilidade de acesso. Ter dinheiro, ajudar a mãe, comprar roupas “de marca”, sapatos da moda, freqüentar determinados lugares (restaurantes, bares, hotéis),

viajar... essas são algumas das “novas necessidades” construídas. Funciona como se novos ícones estivessem sendo formados para serem venerados.

Buscar a pronta satisfação em uma perspectiva individual exige de cada um posicionar-se como detentor de possibilidades e direitos não mais iguais, mas maiores e mais importantes que o do outro. Além da satisfação no acesso a bens em si, comparar-se com as demais jovens e exibir seus ganhos e um estilo de vida aquinhoado é bastante interessante para as meninas. Nessa lógica, os relacionamentos de jovens adolescentes brasileiras mediante pagamentos em espécie/dinheiro ou presentes, com estrangeiros ou brasileiros em condições de pagarem como clientes a prática de turismo para fins sexuais, chegam a ter a aceitação da própria família das meninas, que até mesmo autorizam as viagens de suas filhas como acompanhantes dos que pagam sexo com elas, aos países de origem.

O processo de agenciamento das meninas na exploração sexual comercial pode estar sendo fortalecido pela busca de estarem incluídas no acesso a bens de consumo. Não é razoável que elas sejam julgadas por isso. No entanto, muitas instituições não pensam assim. Por vezes as consideram adultas por já conhecerem as coisas do sexo, mesmo que sejam crianças. Invariavelmente as condenam, reclamando a pureza e ingenuidade que consideram que elas deveriam ter. Exemplos são encontrados até mesmo em documentos assinados por autoridades responsáveis por fazer cumprir a lei, como no caso da decisão proferida por um Juiz, diante de uma criança em exploração sexual comercial em Porto Alegre, sendo ela menor de 14 anos e contando a lei com dispositivo de presunção de violência do réu.

Não se pode reconhecer violência presumida - em virtude da idade - nas relações mantidas entre o réu e a vítima, já que essa não era nenhuma neófito em sexo. (CPMI, 2004, p.203)

Essa decisão não foi isolada. Diante de meninas cada vez mais novas, opiniões que até recentemente não eram mais do que sussurradas, ainda que sempre tenham influenciado decisões, agora são escancaradas em discursos que não se intimidam em imputar culpa às crianças. Trata-se da pedofilização como processo por dentro das estruturas que organizaram até então os discursos protetivos das crianças contra a ESCCA. Em sentenças proferidas no início de 2009 por duas comarcas no Rio Grande do Sul, os juízes decidiram pela absolvição de homens adultos que viviam maritalmente com crianças de 11 anos, uma delas grávida. Os argumentos já não são originais, mas repetidos e com a força institucional que os acompanha, participam da formação dessa hegemonia que desfaz os pactos de proteção.

A pedofilização expressa a contradição entre a doutrina de proteção integral e a naturalização do posicionamento de crianças como acessíveis sexualmente. Diante da etapa em que esse processo se encontra, é possível reconhecer que essas posturas não estão em equilíbrio, mas que está em curso uma crescente hegemonia de teses que fragilizam os conceitos que conferem à criança uma sexualidade separada.

Os discursos proferidos no judiciário, e em outras instâncias de poder, não se restringem à força institucional que possuem, mas, sobretudo, fabricam culturalmente as instituições e disputam posições na sociedade como um todo. Exercendo-se um tipo de passividade ou aceitação à abordagem sexual das crianças, elas passam a ser consideradas parte do mesmo universo de possibilidades sexuais dos adultos.

E ainda, diante das condições de ESCCA, do uso do corpo como acesso ao que elas consideram importante, a despeito das violências que podem sofrer, essas meninas têm sonhos e desejos na vida, no que diz respeito à dimensão afetivo-sexual. Muitas almejam se apaixonar pelo cliente estrangeiro, ou desejam que o mesmo ocorra com eles.

No fundo, o que está em debate é o conceito de infância. Têm sido recorrentes, na última década, temas como maioridade penal, direito à convivência familiar e comunitária, poder familiar, entre outras várias questões. O processo de pedofilização perpassa os meios de comunicação e as estruturas sociais da nossa época, e promove o fim de distinções de idade convencionadas social e historicamente, consolidando a infância como um conceito.

Ela provocou, dizem. Ela é o mal, pregam ou escrevem. Estranha atitude social, certamente referenciada em contradições que, num momento, vêem a criança; em outros, enxergam somente uma sedutora ninfeta. De um lado, os valores contemporâneos exigem das meninas a disponibilidade ao interesse sexual masculino e uma aparência moldada a responder a esse desejo positivamente; de outro, exige-se dela uma atitude passiva, permanecendo a iniciativa e o comando como dimensões masculinas.

De fato, num tempo em que muito (se não tudo) se vê, pouco ou nada se percebe. É indisfarçável em alguns segmentos o amortecimento social e cultural frente à abordagem e interação sexual de adultos e crianças.

Desta forma, podemos dizer que o corpo-produto é não apenas posicionado como tal, mas subjetivado assim. Diante disso, até que ponto as promessas e sutilezas que estão inclusas no posicionamento sexualizado dos corpos infantis resultam em um ambiente de violência para as meninas? A ESCCA de alguma forma se produz nesse mercado mais

amplo de erotização, usando métodos de cooptação que atraem porque muito prometem, como antessala das relações violentas. Mas não vacila em produzir a exploração e o refugo humano com o que sobra dela.

4.1 Quando o universo adulto e infanto-juvenil se misturam

O I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, realizado em Estocolmo, em 1996, além de delinear um conceito sobre a ESCCA fez movimentos em direção ao entendimento sobre o que é abuso sexual. A diferenciação entre abuso e exploração sexual foi ali analisada e constituída conceitualmente pelos movimentos sociais globais para a proteção infantil. Além disso, o I Congresso indicou as formas pelas quais a ESCCA ocorre como ação violenta dentro de cada país e internacionalmente. As definições assumidas em escala global a partir de Estocolmo foram referência para a PESTRAF - Pesquisa sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil, cujo relatório nacional foi apresentado em dezembro de 2002.

A exploração sexual comercial de crianças é uma violação fundamental dos direitos da criança. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie para o menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança é tratada como objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças constitui uma forma de coerção e violência contra crianças, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão. (LEAL, 2002, p.38)

A conclusão é de que a exploração sexual contém o abuso, mas se diferencia dele por afirmar-se como parte de um mercado, tornando-se um processo comercial.

Cabe destacar que o uso da nomenclatura “criança” corresponde a que é adotada nos encontros e documentos internacionais, pois segue o que dispõem a Convenção dos Direitos da Criança de 1989. Nesse caso, há uma significação distinta da legislação brasileira, uma vez que a Convenção considera crianças as pessoas até 18 anos, e no Brasil, são consideradas crianças as pessoas até 12 anos de idade. No nosso país entre os 12 e os 18 anos os indivíduos são considerados adolescentes. A expressão “adolescente” não está no texto da Convenção, mas os direitos estabelecidos para essa faixa etária estão assegurados a essa parcela como “crianças”. (INESC, 2004)

Dilma Felizardo, pesquisadora na área da violência sexual e fundadora da *Casa Renascer* no Rio Grande do Norte, em sua análise sobre as formas de conceituação do abuso, afirma que o conceito adotado pelo Centro de Proteção Infantil da Alemanha (Kinderschutzbund) constituiu-se de forma abrangente para análise do fenômeno:

Uma ação sexual (ou sexualizada) de um adulto com uma criança, que, pelo seu desenvolvimento emocional e cognitivo, e pela relação de poder desigual entre duas gerações, não está em condições de decidir livremente. (KINDERSCHUTZBUND, 1984, apud FELIZARDO, 2003, p. 40)

Cartilha com o objetivo de sensibilização para o enfrentamento da violência sexual, publicada pela Câmara dos Deputados em 2003, oferece o seguinte conceito geral para abuso:

São as violências que ocorrem no âmbito do afeto, ou seja, na família, círculos de amizades, escolas, abrigos, igrejas, nos espaços ou ambientes conhecidos como de proteção da criança. Ocorre em todas as classes sociais, sendo mantido invisível graças aos pactos de silêncio. (CÂMARA, 2005, p.5)

O abuso sexual é compreendido como sendo a violência sexual ocorrida no ambiente familiar ou em outros ambientes onde a criança convive, realizada por pessoas próximas e que se valem da confiança da criança para esse intento.

A diferenciação estabelecida entre as práticas do abuso e da ESCCA tem contribuído para que cada um dos fenômenos assumam seus próprios contornos e características e tem levado a abordagens específicas na formulação de programas e políticas. Não é raro ouvirmos que a situação da ESCCA é visível, enquanto o abuso é mantido em um segredo imposto à criança pelo adulto abusador, que se utiliza do medo que ela sente de não ter credibilidade em sua denúncia no ambiente familiar e social.

Ainda que as especificidades estejam definidas, considerando a relação de mercado na ESCCA e a proximidade entre a criança e o abusador que caracteriza o abuso sexual, considero importante resgatar o nexos entre essas circunstâncias. Corrobora essa relação a trajetória das próprias meninas em situação de ESCCA, que não raramente possuem uma história de abusos no ambiente familiar.

A naturalização da abordagem sexual das meninas por homens adultos não está restrita ao sexo pago. Ao contrário, atinge as crianças e adolescentes em suas relações

familiares e comunitárias de modo bastante acentuado, contando para isso com posicionamentos construídos historicamente, que percebem a família como um lugar exclusivamente de proteção e cuidado para com as crianças.

As múltiplas formas de violência e o caráter documental da presente pesquisa estabelecem a relevância de indicar, nesse momento, as ideias centrais pelas quais a Exploração Sexual Comercial é reconhecida e categorizada no Brasil. Nesse sentido, apresento o tipo de ordenamento em subdivisões à ESCCA que tem sido considerado por algumas organizações com quem o Brasil oficialmente dialoga e desenvolve políticas. Além de decisões no âmbito das Nações Unidas, às quais o país vincula-se por força de sua adesão a esse sistema, a ECPAT e organizações parceiras realizaram três Congressos Mundiais para Combate à Exploração Sexual Comercial: o primeiro, conforme já referido, em Estocolmo em 1996; o segundo em Yokohama, no Japão, em 2001; e o terceiro, no Rio de Janeiro, em novembro de 2008, cujo documento de Resoluções está sendo analisado nessa dissertação.

Cito aqui modalidades que ao longo dos debates sobre a ESCCA passaram a ser referência para sua identificação e formulação de políticas públicas, segundo organizações que têm influenciado essas iniciativas no Brasil.

O Instituto Interamericano Del Niño/OEA convencionou em 1998 um tipo de classificação em quatro modalidades: Tráfico para fins sexuais, Turismo para fins de exploração sexual, Prostituição e Pornografia. (LEAL, 2002, p.38)

Já a Organização Internacional do Trabalho/OIT considera a ESCCA entre as "piores formas de exploração do trabalho infantil", conferindo-lhe um significado original se comparado às demais organizações, por compreender o fenômeno a partir de relações de subsistência e trabalho. Esse é o entendimento expresso na Convenção 182, aprovada por unanimidade na OIT em 1999. O art. 3º dessa Convenção inclui entre “as piores formas de trabalho infantil” a “utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas”. (OIT/ IPEC, 2004, p.15)

Como desdobramento da caracterização central como Exploração Sexual Infanto-Juvenil, o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil da OIT considera seis modalidades: turismo sexual, tráfico de crianças e adolescentes, pornografia infantil, abuso sexual, pedofilia e exploração sexual comercial infantil. Essa última, recebendo a caracterização que segue: “é o ato de comprometer ou oferecer os serviços sexuais de uma menina, menino ou adolescente como objeto sexual, incluindo pagamento em espécie,

serviços ou favores - casa, comida e proteção.”.⁶

A estruturação por categorias também foi a opção da organização internacional ECPAT, a partir de 2002. De acordo com essa caracterização surgem significados e enquadramentos que estão presentes em campanhas de mobilização, na esfera jurídica e nas políticas públicas em diversos países do mundo, inclusive o Brasil. A tentativa de especialização reflete-se conceitualmente na formulação de programas governamentais e políticas públicas.

Escolho essas categorias da ECPAT para uma análise mais detida, ainda que considere essa segmentação uma fragilidade no entendimento do que seja a ESCCA nos dias atuais.

4.2 Turismo, tráfico e venda de crianças para propósitos sexuais

Consiste em todos os atos envolvendo o recrutamento ou transporte de pessoas entre ou através de fronteiras e implicam em engano, coerção, alojamento ou fraude com o propósito de colocar as pessoas em situações de exploração, como a prostituição forçada, práticas similares à escravidão, trabalhos forçados ou serviços domésticos exploradores, com o uso de extrema crueldade. (ECPAT, apud LIBÓRIO, 2007, p.154)

Quanto ao tráfico de pessoas, a definição de ECPAT possui referenciais muito semelhantes à linha assumida pelo governo federal brasileiro a partir de 2005. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres refere-se ao conceito da Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, a chamada Convenção de Palermo, e o Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente de Crianças e Mulheres, como base para as iniciativas do país. Diz a Convenção aprovada na Assembléia Geral da ONU em 2000 e aberta às assinaturas em Palermo, na Itália, no mesmo ano:

O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação ou rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou

6 Documento da campanha da Rede de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, publicada pelo Programa de Prevenção e Eliminação da ESCCA na Tríplice Fronteira, sem registro de data da publicação.

à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados escravatura ou práticas similares à escravatura, à servidão ou remoção de órgãos. (CONVENÇÃO PALERMO, in OIT/SEPM-GF, 2005, p. 12)

Uma série de ações está presente no que genericamente está convencionado como tráfico de seres humanos. Desde a preparação e logística que viabiliza a transferência de lugar das pessoas, até outras participações que visam à instrumentalização de alguém com objetivo de auferir qualquer benefício. Essa condição pode afirmar-se independentemente da aceitação que a pessoa possua, manifeste ou dê a entender, em qualquer dessas etapas, diante do que lhe ocorre. As Nações Unidas adotaram o Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças, ligado à Convenção sobre Crime Organizado Transnacional, de novembro de 2000, que corrobora o sentido aqui apresentado sobre a concordância irrelevante da pessoa traficada: "...b) O consentimento de uma vítima de tráfico de pessoas para a desejada exploração ...deve ser irrelevante onde qualquer um dos meios definidos no subparágrafo (a) tenham sido usados". (JESUS, 2003, p.8)

Os meios referidos são "*ameaça, transferência, abrigo, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou posição de vulnerabilidade*", diante de qualquer um deles, nenhum consentimento tem valor.

Os processos migratórios no período global do século XX se utilizam de meios ilegais, que foram potencializados na medida em que ações restritivas foram tomadas por governos dos países mais desenvolvidos economicamente. O tráfico de pessoas volta-se à exploração do trabalho, bem como à exploração sexual comercial, como uma prática que movimenta vultosas somas financeiras. O escritório das Nações Unidas para Prevenção do Crime (ODCCP) estima valores em torno de 9 bilhões de dólares anualmente.

O tráfico humano está contido, ligado, legitimado pelos mesmos discursos que interpretam, justificam e fabricam a migração humana. Ele ocorre no contexto social e cultural de uma espécie de diáspora em curso no século XX, acentuada em suas últimas décadas. Revela, assim como na migração, uma trajetória na qual as pessoas partem dos países periféricos para os centros mais ricos. Os fatores de ordem econômica ou social que motivam a migração são coincidentes com os que levam pessoas a estarem vulneráveis aos agenciamentos por redes de exploração sexual.

No caso das adolescentes em situação de ESCCA agrega-se, além da expectativa de

contribuírem financeiramente com suas famílias (mães, filhos ou avós que as criaram), um tipo de *status* ao saírem do país, bem como fantasias românticas de casamento e amor “arrumando um gringo”.

“*As Meninas da Esquina - Diário dos Sonhos, Dores e Aventuras*”, livro editado em 2005 por Eliane Trindade, possibilita conhecermos um pouco da vida das meninas, por seus próprios registros em diários, conforme a proposta da autora. O que foi escrito por Diana, uma das que participam do livro, é um depoimento sobre sua vida real.

Minha prima da Espanha terminou de reformar a casa da Tia Socorro. Tenho vontade de ir para fora do Brasil como ela. Minha prima Julieta diz que gringo é muito bom, que dá muitas coisas para a mulher, além de ajudar a família. Fico pensando nisso. Aqui não está dando muito dinheiro. Teresa, minha amiga que arruma uns clientes para mim, vive me chamando para ir na praia onde ficam os gringos. Mas nunca fui, porque lá quem manda são outras meninas. O negócio é ir toda arrumada, com roupa bem sensual, para ver se arruma algum, mas Teresa tem jeito de sapatão, por isso quer me levar junto. (TRINDADE, 2005, p.294)

Apesar de alguns autores referirem-se ao tráfico de seres humanos como “nova forma de escravidão” (JESUS, 2003; VIOLES, 2007), não se constitui exatamente em novidade que essa prática seja assim referida. Na Inglaterra de 1899, foi criado um movimento com o objetivo de enfrentamento do “tráfico de escravas brancas”, à época essa era a nomenclatura utilizada para designar o tráfico de crianças e mulheres para fins sexuais. Em 18 de maio de 1904, em Paris, foi assinado o Acordo Internacional para a Supressão do Tráfico de Escravas Brancas. A expressão “escravas brancas” foi substituída somente em 1921, com a Convenção pela Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças, quando a Liga das Nações, organizadora da iniciativa, decidiu deixar claro a proteção desse instrumento a pessoas de todas as raças e etnias. (LANDINI, in VIOLES, 2007, p.78-79)

Damásio de Jesus (2003, p. 71) afirma que o Brasil possui 300 anos de relação direta com o tráfico de seres humanos, por ter sido o último país do ocidente a promover uma (incompleta) abolição da escravatura. Segundo o autor: “A escravidão reverberava a lógica do corpo incircunscrito do escravo, sobre o qual a violência era exercida”. Além do período escravocrata em si, o autor insere na experiência brasileira que se relaciona ao tráfico de pessoas, a imigração oriunda de países europeus para o então chamado Novo Mundo, onde esses trabalhadores lutaram contra uma lógica de semi-escravidão. Nesse contexto ele avalia a presença do tráfico para fins sexuais como sendo de “meninas ou jovens trazidas de vários

países da Europa para serem exploradas sexualmente nos países da fronteira da crescente economia capitalista”. Ele afirma ainda que: “nesses últimos 100 anos, o Brasil passou de país destino para país fornecedor do tráfico de mulheres e crianças. Apesar de ser um problema flagrante, não há estatística confiável para fornecer uma idéia precisa de sua extensão. (JESUS, 2003, p.72)⁷

Stuart Hall (2003), em sua análise sobre as migrações humanas, considera que na diáspora contemporânea as identidades tornam-se múltiplas. Segundo o autor, os sujeitos que protagonizam este processo diaspórico, e eu incluo entre elas as pessoas traficadas para fins de exploração sexual, vivenciam uma formação complexa e contraditória em suas identidades, ora desenhadas por suas histórias de origem, ora compostas a partir da nova realidade cultural e lingüística.

O tipo de trabalho ou atividade que desenvolvem para sobreviver no lugar para onde são traficadas forma a opinião das meninas sobre si, uma vez que sobre as funções que passam a exercer na ESCCA, cada uma delas carrega opiniões e sentimentos. Portanto, assim como nas demais modalidades reconhecidas como ESCCA, no que se refere ao Tráfico para Fins de Exploração Sexual, elementos como consumo e mercado articulam-se à constituição das identidades. (KEMPADOO, 2005)

O conceito da ECPAT sobre o turismo para fins sexuais exige uma análise mais detida, nos termos em que foi formulado em 2002. Há uma precariedade na abordagem que considera exclusivamente o visitante estrangeiro responsável pela prática de ESCCA, desconsiderando rotas, pacotes turísticos e esquemas internos em países com amplo turismo entre regiões como o Brasil. O turismo para fins de ESCCA, segundo ECPAT, “é a exploração sexual comercial de crianças por pessoas que saem de seus países para outros, geralmente países em desenvolvimento, para ter atos sexuais com crianças.” (ECPAT apud LIBÓRIO, 2007, p.154)⁸

A análise da movimentação entre os países (e regiões) mais desenvolvidos economicamente para aquelas mais precárias é questão com fundamentos históricos e culturais que devem ser considerados pelas relações de poder representadas no exercício de supremacias que permanecem vivas na sociedade contemporânea, assim como estiveram em

7 Para um maior aprofundamento da questão do tráfico de mulheres, ver o texto de Kamala Kempadoo (2005).

8 Volto a lembrar que o uso da palavra “criança”, tendo como referência a Convenção dos Direitos da Criança, estende esse entendimento até a idade de 18 anos.

outras épocas. Esses aspectos, já referidos na configuração das bases em que se processa o tráfico de pessoas, também estão presentes diante do turismo para fins de ESCCA.

Stuart Hall descreve em seu livro anteriormente citado uma gravura produzida no ano de 1600. A obra de autoria de Van der Straet busca retratar um encontro entre a Europa e a América, conforme Hall, nos seguintes termos:

Américo Vespúcio é a figura masculina dominante, cercado pela insígnia do poder, da ciência, do conhecimento e da religião; e a “América” é, como sempre, alegorizada como uma mulher, nua, numa rede, rodeada pelos emblemas de uma - ainda não violada - paisagem exótica. (HALL, 2003, p.31)

Ainda que a descrição de Hall seja detalhada, ousou um complemento à qualificação irônica que ele faz da “alegorizada América” a partir de imagens que apresentaram/venderam o Brasil como destino turístico para o mundo ao longo de décadas: se as paisagens naturais do Rio de Janeiro viraram cartão postal e disputaram recentemente um lugar entre as maravilhas do mundo, a figura da mulata exportação, tipo *Sargenteli*, desde sempre obteve maior sucesso. Se o clima quente e a praia são motivações para o país ser destino turístico, as imagens descontextualizadas do carnaval, que percorrem as agências de notícia e publicidade mundiais a cada ano, envolvem o imaginário sobre as meninas e mulheres brasileiras, em grande parte do globo, associadas à ideia de país tropical.

Ou seja, mesmo recusando uma visão linear da história e uma perspectiva determinista, é possível percebermos elementos discursivos na gravura de 1600, relatada por Hall, que são bastante próximos de formulações atuais, onde estão construídas determinadas representações sobre a sensualidade (e porque não dizer, disponibilidade sexual) das mulheres e meninas brasileiras. Exemplo dessa condição são os anúncios de serviços sexuais em países da Europa e nos EUA, onde apresentar-se como brasileira é um diferencial na busca de clientes nesse mercado. A Agência Globo produziu reportagem em março de 2009, reproduzindo anúncios publicados em jornais de ampla circulação em Portugal:

Recém chegada do Brasil! Adorável gatinha gostosa. 18 anos. Meiguinha demais. Primeira vez. Tia ruiva e sobrinha morena. Duas delícias à brasileira. Novidade. Brazuca universitária, atraente e quente. Faço vídeo e atendo 24h. (O SUL/AG. 03/03/2009, p.2)

Recentemente em uma polêmica sobre a concessão de asilo político pelo governo

brasileiro para um ativista político italiano, um Deputado Federal daquele país disse não saber existir juristas no Brasil, país que ele considera reconhecido mais pelas “dançarinas” do que por formulações na área do Direito. Provoações à parte, tais discursos constroem o Brasil como um dos destinos do turismo sexual global. (PISCITELLI, 2005)

O Relatório Analítico do Enfrentamento da ESCCA (período 1996-2004), produzido por *Save the Children* - Suécia e o VIOLES/SER/UnB, deixou registrado o seguinte conceito sobre essa modalidade da ESCCA:

É uma prática disseminada em pontos turísticos comuns como praias, ruas, bares, parques, festas regionais, etc. e envolve um processo de sedução, muitas vezes terminando em namoros ou casamentos... A maioria das crianças e adolescentes tem entre 12 e 18 anos e não trabalha em um nicho de mercado separado, mas faz parte da oferta de turismo sexual com os adultos. (LEAL, 2005, p.61)

Há indicações de que existe o planejamento dessas viagens por agências e pessoas. A composição dos destinos turísticos para fins de ESCCA não se dá somente pela oferta local, mas a demanda é construída a partir da propaganda de que ali existe essa oferta, bem como a impunidade para os que a praticam.

Exemplo nesse sentido encontra-se no relatório da CPMI, no caso do Hotel Sunflower em Fortaleza-CE, onde o proprietário, cidadão germânico, mantinha uma página de divulgação de seu hotel na internet com imagens que em nada mostravam o mar ou as praias da região, mas recortes e partes de corpos femininos. Ele foi denunciado por crianças, e consta no relatório da CPMI a seguinte conclusão: “...aufere vantagens pessoais e econômicas (ele paga mais barato pelos programas sexuais que realiza com as meninas e cobra taxas extras dos hóspedes quando estes levam as meninas para fazerem programas no seu hotel)”. (CPMI, 2004, p. 86)

Para alguns movimentos que construíram o enfrentamento à ESCCA no Brasil, a associação desse fenômeno ao turismo esteve sublinhado desde os primeiros embates. Destaque cabe a atuação da *Casa Renascer* em Natal/RN, do CEDECA em Salvador/BA e iniciativas tomadas no Ceará. Com o trabalho investigativo da CPMI, no entanto, ficou registrado que essa violência não está restrita às regiões litorâneas do Brasil, mas se faz presente em todo o território nacional, constituindo-se como mercado tanto voltado para estrangeiros quanto para brasileiros. (CPMI, 2004, p.159)

Sendo as atividades do setor turístico importantes fontes de receita perfeitamente

legalizada, a atividade ilegal mistura-se e permanece camuflada a partir da visibilidade da primeira. É recente o envolvimento dos setores econômicos reconhecendo o problema com o estabelecimento pela Organização Mundial do Turismo do Código Mundial de Ética no Turismo.

4.3 Pornografia Infantil para fins de ESCCA

É qualquer representação através de quaisquer meios de uma criança engajada em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas ou qualquer exibição impudica de seus genitais com a finalidade de oferecer gratificação sexual ao usuário, e envolve a produção, distribuição e/ou uso de tal material. (ECPAT apud LIBÓRIO, 2007, p.154)

Os anos finais do século XX, e os que inauguram o atual, estão sendo caracterizados por novas possibilidades na tecnologia da informação e comunicação e uma intensa movimentação humana entre territórios, aspectos que produzem fortes e permanentes mudanças geopolíticas. Se a movimentação no meio físico, entre as formas pela qual a ESCCA se viabiliza, diz respeito ao tráfico e turismo para este fim, as novas possibilidades de comunicação, no meio virtual, tornaram-se espaço destacado para a pornografia.

Segundo Bauman, a internet, como uma rede mundial e imediata de comunicação, modificou definitivamente o sentido de distância e viagem a ser percorrida pelas informações. Essa nova condição faz da distância não mais um elemento físico, objetivo, mas um produto social. (BAUMAN, 1999)

Tais circunstâncias estão na base da globalização em curso, com suas possibilidades e contradições. Vivemos em uma era global tanto no plano do capital quanto das ideias. E nesse caso, um tempo onde as questões do corpo, da estética e da sexualidade são disputadas e hegemônicas por dentro de um processo de afirmação de valores e estratégias de comunicação, sendo espetacularizadas em um tipo de discurso que as constituem com as características que nela reconhecemos.

O discurso não está limitado a sentenças verbais. Ele se expressa por formas e veículos os mais diversos, e as opções para que significados sejam posicionados, construídos e emitidos se multiplicam pela técnica.

A internet em poucos anos possibilitou mudanças significativas no campo tecnológico bem como na linguagem onde ela acelerou um processo cujas características já

estavam em curso com a televisão e a fotografia, quanto à valorização da imagem. A construção do projeto contemporâneo de sexualidade faz perpassar categorias que anteriormente a esses veículos possuíam contornos mais precisos como a idade, gênero, cultura e tradições locais.

Tomaz Tadeu da Silva afirma que o termo “discurso” possui diferentes entendimentos de acordo com a perspectiva de análise social em que é empregado. Segundo ele, no contexto da crítica pós-estruturalista, o termo é utilizado para enfatizar o caráter lingüístico do processo de construção do mundo social. (SILVA, 2000, p. 43)

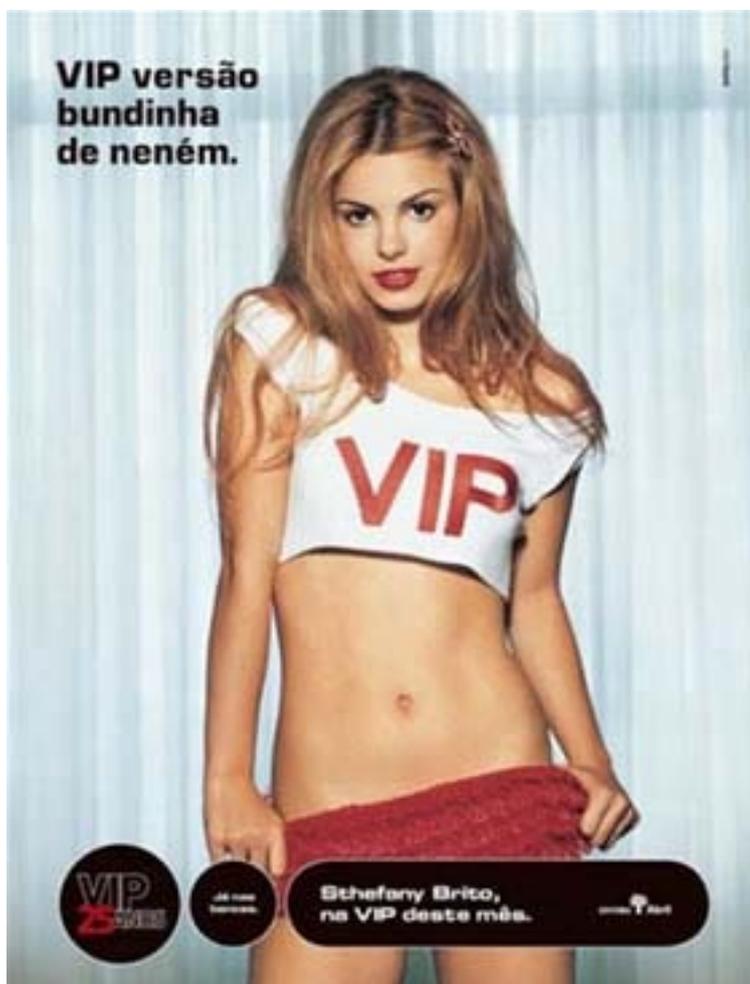
Considerando a questão trazida por Silva, proponho uma reflexão sobre o tema pornografia no contexto de possibilidades de comunicação a partir da análise desenvolvida por Nuno César Abreu, em seu livro “O Olhar Pornô” (1996). O autor considera etimologicamente a palavra grega *pornographos* como sendo a origem da palavra pornografia, cujo significado seria “escritos sobre prostitutas”. As palavras e os significados vão sendo compostos e recompostos, estando em permanente movimento.

O sentido desenvolvido por Michel Foucault quanto ao “discurso” é o de que ele não se limita a descrever e representar a realidade, mas constitui, e até mesmo “fabrica”, aquilo sobre o que fala. O discurso sobre a sexualidade produz possibilidades, interdições, relações no terreno da própria sexualidade. O discurso pornográfico no universo das sexualidades fabrica e engendra possibilidades e desejos sobre elas dentro da perspectiva de visibilidade e pretensa transgressão que se propõe.

Ao serem incorporadas as crianças, adolescentes e/ou seu universo visual simbólico aos discursos pornográficos, esses sujeitos são posicionados como parte da sexualidade que tais imagens propõem (CÂMARA, 2007). Desta forma, ainda que não num movimento consciente, esses mesmos sujeitos passam a integrar o processo de pedofilização, reforçando os significados que suas imagens possuem: o corpo infantil como naturalmente acessível ao adulto. Assim, a imagem da criança/adolescente utilizada para ESCCA, através da pornografia, perversamente reforça a pedofilização e o contexto de violência onde ela ocorre.

No âmbito do mercado erótico é possível perceber a utilização de objetos e posicionamentos que remetem diretamente ao universo e à condição infante-juvenil. Adriane Câmara, em sua dissertação de Mestrado apresentada em 2007, sob o título “*Gênero e Sexualidade na Revista Sexy: Um Roteiro para a Masculinidade Heterossexual*”, apresenta

farto material produzido por essa revista, onde jovens modelos posam para fotografias eróticas com brinquedos, roupas e acessórios infanto-juvenis, bem como assumem posturas corporais que almejam representar um tipo de ingenuidade infantil.



A autora analisa a formação de masculinidades, considerando que os conceitos e regimes escópicos pelos quais um certo olhar masculino é direcionado a essa produção visual não estão dados espontaneamente, mas são parte de uma cultura.

A análise desse material demonstra que o conceito de infância, no que se refere à sexualidade, perpassa diferentes lugares sociais e artefatos culturais. É possível também verificar que os instrumentos legais que vedam a presença das crianças nessas fotografias não são capazes de impedir que sua subjetividade esteja ali integrada.

Veja o que nos diz Câmara, bem como a resposta da modelo chamada Bandida em

entrevista publicada na edição 302, de fevereiro de 2005 na revista Sexy:

Uma postura infantil também faz parte de determinados jogos sexuais descritos pelas modelos da Sexy. Vamos a um exemplo:

Sexy: Tem alguma fantasia?

Bandida: Depois que comecei a fazer a Bandida, meu maior fetiche é fazer amor de mocinha. Gosto de ser tratada como princesinha, uma menina, meio Lolita.

Fazer-se de mocinha significa, segundo a modelo, acionar esse misto de ingenuidade e sedução. Tal combinação parece ter bastante acolhida no imaginário de homens heterossexuais, visto que eles são educados para apreciação e fantasias envolvendo corpos jovens, por vezes quase infantis. (CÂMARA, 2007, p.89)

Esse discurso, pronunciado por palavras e imagens, atua na construção de referências de masculinidade ao mesmo tempo em que participa da formação de expectativas sobre as meninas, atuando para a constituição também de suas referências identitárias.

Algumas imagens oferecem indicações dos discursos analisados por Câmara. A disposição com que algumas delas estão aqui apresentadas visa possibilitar a análise de produções que utilizam signos em comum, sejam meninas ou mulheres as fotografadas.







5. O TEMA DA EXPLORAÇÃO SEXUAL ENTRA NA AGENDA POLÍTICA

**PROTEJA COMO SE FOSSE
SUA FILHA.**



**Exploração sexual de
crianças e adolescentes
é crime. Denuncie:
0800 99 0500**

Sua identidade será mantida no mais completo sigilo.
Serviço disponível para todo o Brasil.
De segunda a sexta, das 8h às 22h.

A criança desta campanha é atriz e representa um personagem fictício.

**CNT
SEST SENAT**



BR PETROBRAS
O DESAFIO É A NOSSA ENERGIA

**PROGRAMA
PETROBRAS
FOME ZERO**
DESENVOLVIMENTO COM DIGNIDADE



Ministério
da Justiça

Secretaria Especial
dos Direitos Humanos

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

A visibilidade da exploração sexual de crianças brasileiras dentro do próprio país e no mundo, desde a década de 80, levou à divulgação de números que procuraram representar quantitativamente o fenômeno. Uma cifra de 500 mil crianças chegou a ser apresentada por órgãos do próprio governo brasileiro, transformando-se num marco da tentativa de representar por números esse fenômeno social. No mesmo sentido, o *Bureau International Catholique de l'Enfance* afirmou, durante a Conferência das Nações Unidas sobre exploração econômica de crianças (Genebra/1993), que mais de 800 mil meninas estariam em situação de exploração sexual por redes comerciais no Brasil. (NUNES, 2002, p.11)

Ao longo do tempo essas cifras passaram a ser contestadas, uma vez que não foram concluídas a partir de bases metodológicas e estudos com fontes confiáveis. No entanto, a apresentação desses números cumpriu papel político relevante na mobilização da sociedade por políticas públicas.

Mas a “quantidade” de meninas em situação de ESCCA no Brasil permanece como uma interrogação, mesmo diante de mudanças legais como a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente e da criação de mecanismos para recebimento de denúncias. É bastante comum que diante da abordagem desse tema em debates, palestras ou entrevistas, com diferentes participantes, uma questão seja colocada: quantas são as meninas em situação de ESCCA no Brasil?

Portanto, ainda que não seja prioridade deste trabalho apresentar quantificações do fenômeno, considero necessário justificar essa opção por que ela contém elementos teóricos que contribuem para análise das políticas públicas em curso sobre a ESCCA.

Na denúncia ou na sua omissão é possível encontrar motivações conceituais intrínsecas à exploração sexual, que dificultam sua quantificação para além do que ocorre em geral com fenômenos que possuem desdobramentos na subjetividade humana. A análise das características próprias da exploração sexual revela como essa condição se articula às limitações de políticas públicas em curso, voltadas ao enfrentamento e capazes de produzir registros e encaminhamentos confiáveis.

Diante disso, considero inadequado afirmar que a existência desse fenômeno é maior no atual período do que nos anteriores, ainda que a visibilidade tenha sido obviamente ampliada, seja pelas ferramentas atuais de comunicação, seja pelas possibilidades de intercâmbio e deslocamento das pessoas entre regiões, bem como pelo contexto de pedofilização que consideramos neste trabalho.

A implantação de um sistema nacional voltado ao recebimento de denúncias em caráter nacional e registros em termos de banco de dados é recente, através de um sistema que conta com o Disque-denúncia (número 100). No entanto, não é possível considerar superada a atuação dispersa identificada em períodos anteriores, tampouco deixar de reconhecer a utilização de metodologias e classificações variáveis para o fenômeno na sua abordagem em diferentes instituições.

As Delegacias de Polícia estão entre as estruturas permanentes no recebimento de denúncias sobre violações de direitos de crianças, inclusive quanto à ESCCA. Hospitais, unidades de saúde, escolas, programas governamentais e comunitários também recebem denúncias, nem sempre dando curso legal para a proteção infantil e responsabilização de exploradores, mesmo que obrigação legal exista nesse sentido (Lei 8.069/90. Art. 13 e 56, inciso I). Além dessas instituições, o Estatuto criou o Conselho Tutelar, definido como “*encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente...*” (ECA, 1990, Art 131). Todas essas instituições possuem formal responsabilidade de receberem denúncias, mas na precariedade da articulação em rede não há garantia de que utilizem as mesmas referências para o reconhecimento da ESCCA, o que inviabiliza um banco de dados em comum.

No documento intitulado *Araceli - 31 anos - Impunidade Nunca Mais!*, apresentado pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e pela ANCED em 2004, temos o seguinte:

O Brasil não tem bancos de dados unificados sobre a ocorrência de violências e seus desdobramentos. Quantas violações ocorreram? Quantas foram efetivamente investigadas? Quais os resultados desses procedimentos? Em muitos casos a ausência de informações acoberta culpados e situações de violência continuada. (CPMI, 2004, p.388)

No entanto, não reside exclusivamente na precariedade das políticas públicas a subnotificação identificada nos casos de violência e exploração sexual. A denúncia dos crimes sexuais envolve dimensões complexas, nem sempre enfrentadas pelas campanhas de massa que buscam sensibilizar para a proteção infantil, por mais abrangentes que elas sejam.

É na especificidade dos crimes sexuais que reside a dificuldade principal de que ele seja desvelado, impedindo as denúncias. A violência sexual constroi uma aura de segredo em torno de si, marcando a vítima com um tipo de desvalorização e de medo.

Tal condição diz respeito não à natureza dessa violência, como possa parecer, mas ao olhar social sobre ela, ao julgamento moral sobre o uso do sexo, como uma dúvida lançada sobre a conduta da vítima. Se para esta dissertação não é a quantidade de casos que interessa analisar, mas o conteúdo do fenômeno, as motivações da existência restrita de denúncias podem revelar muito sobre ele.

Em termos teórico-históricos, as reflexões de Georges Vigarello (1998) no que diz respeito ao crime de estupro, no *Ancien Régime* na França, registram a existência de legislação e prática penal sobre a violência sexual naquele período. O autor indica que havia menor preocupação em responsabilizar quem praticava a violência, do que sanções sociais ocorriam a quem a sofria. Dessa forma, o crime-pecado produzia consequências nefastas sobre a vítima, que tinha sua vida analisada e julgada. Sobre a natureza específica do estupro, afirma Georges Vigarello (1998, p. 30):

O estupro provoca uma lesão ao mesmo tempo semelhante e diferente das outras. Semelhante porque é o efeito da brutalidade. Diferente porque é muitas vezes pouco consciente no agressor, apagada pela efemeridade do desejo, ao passo que intensifica a vergonha na vítima, a idéia de uma contaminação pelo contato: a indignidade atravessando a pessoa atingida para transformá-la aos olhos dos outros.

A *indignidade* que atravessa pessoas perpassa eras no conteúdo de gênero dos crimes sexuais e resulta em um manto de impunidade sobre quem pratica o ato vil. A vergonha da vítima e o medo de ser considerada indigna contribuem com a violência.

Esses fatores, disseminados no meio social, formam os modos de pensar e agir das instituições e de quem nelas atua. Dessa forma, mesmo estruturas destinadas à proteção contra a violência sexual são disputadas por conceitos que responsabilizam a vítima e não raramente aderem a condutas que reforçam o sentimento de *indignidade* em quem denuncia.

Ou seja, vergonha e culpa, sensações presentes nas meninas e mulheres que sofrem a violência sexual, são mecanismos perversos de revitimização para as próprias, enquanto operam como instrumentos de impunidade para quem age contra elas.

Tais razões desmistificam afirmações definitivas sobre o crescimento do fenômeno em um ou outro período, indicando que não se tem no Brasil uma série histórica confiável com vistas a conclusões quantitativas sobre ele. Reconhecida essa premissa, a ESCCA, que de certa forma entrou na agenda política pelos “números” apresentados sobre ela, manteve-se mobilizando os setores sociais que pautaram políticas e programas governamentais a partir do

conteúdo que a violência sexual assume na vida das crianças.

No enfrentamento de violações contra crianças e adolescentes, o Estatuto passa a ser referência geral, mas os movimentos mobilizados anteriormente pelo ECA assumem novos contornos e tarefas políticas vinculadas à temas específicos.

A agenda política em torno da ESCCA foi construída a partir de movimentos na sociedade civil que assumiram causas pontuais integrados à luta pela proteção necessária e urgente das crianças contra violações. Entre os temas, estão: o trabalho infantil, o extermínio por esquadrões da morte e a violência sexual, em especial, a então chamada “prostituição infanto-juvenil”. Esse foi um processo fundamental para que a ESCCA estivesse na agenda pública a partir dos anos 90.

Diante da universalidade pretendida pelo Estatuto, manteve-se a afirmação de lutas políticas produzindo uma espécie de especialização (e/ou fragmentação?) por temas. Para o enfrentamento da violência sexual, uma agenda contínua na sociedade posicionou o tema nos meios acadêmicos, bem como nas instituições de Estado.

Na análise de como a sexualidade das crianças está presente na legislação e em outros documentos sobre a área da infância, no período pós-1988 no Brasil, reitero a disposição de considerá-la a partir das características identificadas ao logo deste trabalho, compreendendo relevantes as contradições estabelecidas no processo contemporâneo de pedofilização.

O marco teórico utilizado afasta a possibilidade de uma análise segmentada. Ainda mais que os processos sociais e culturais que envolvem as questões relacionadas à sexualidade em geral, e à ESCCA em particular, não são restritos, mas possuem dinamismo. Sendo assim, não é desejável que essas categorias sejam consideradas estanques ou fechadas, mas em diálogo entre si e com variadas outras questões, elas contribuem como ferramentas na pesquisa.

Ao criar, com base nas referências teóricas que orientam esta dissertação, algumas categorias para análise dos documentos, meu propósito não é moldar as manifestações do fenômeno em estudo a pressupostos que essas carregam. Meu objetivo é sublinhar nos documentos sobre a infância selecionados, onde e como as questões da sexualidade se fazem perceber, bem como qual intencionalidade com que são abordadas na forma em que ali se encontram. Assim, revelam-se os conceitos pelos quais a violência e a exploração sexual têm sido trabalhadas nos documentos públicos. Reitero a escolha dos seguintes documentos para

análise:

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90;
2. Pacto do Rio de Janeiro para Prevenir e Eliminar a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Resolução aprovada no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Novembro de 2008.

5.1 Entre o projeto contemporâneo de sexualidade e os documentos sobre a infância

O processo de pedofilização está estabelecido pelo caráter contraditório entre doutrina, movimentos e políticas para proteção das crianças, e o sentido de sensualidade e erotização impresso aos corpos e posturas infantis. É parte dele, a fragilização das interdições à abordagem sexual das crianças pelos adultos, com a naturalização dessa prática.

Os contextos sociais e culturais em que os documentos selecionados neste trabalho foram escritos, aprovados e constituídos com força de lei merecem atenção. Diante das características desses contextos, apresentada nos capítulos anteriores, é necessário perguntar se os mesmos são ou não representativos do sentido contemporâneo de sexualidade, em nada passível de ser entendido como homogêneo.

Reconhecendo os documentos legais como integrantes do que Foucault chama “dispositivo de sexualidade”, busco analisar o que está escrito, bem como os silêncios que as instituições decidiram manter sobre o tema. As duas situações expressam posicionamentos que não são mero reflexo daquilo que a sociedade pensa, diz ou pratica, mas como discursos são “influentes”, participam da formação do pensamento social sobre o tema. O discurso não é um espelho, mas se parece mais com uma câmera, pois vê, reinterpreta, propõe ângulos originais e, com suas lentes, forma e constitui o que está sendo captado por ela própria. Como aponta Foucault (1979, p. 244): “[...] tal discurso pode aparecer como programa de uma instituição ou, ao contrário, como elemento que permite mascarar uma prática que permanece muda”.

A construção do ECA tem o significado de mudanças conceituais na legislação nacional sobre a infância, que esteve referenciada na “doutrina da situação irregular” durante mais de sessenta anos, desde 1927, quando foi adotado o chamado Código de Mello Mattos, com orientação repressora e paternalista. O objetivo desse Código era oferecer respostas diante do aumento da criminalidade juvenil, o que o levava a estar centrado na área do Direito

Penal.

O Código de Menores de 1979 não significou qualquer ruptura com o que a Lei de 1927 apregoava. Aprofundou-se um direcionamento da legislação aos “menores”, classificados a partir do binômio “carência e delinquência”. Assim, o Código de Menores adotado durante o período militar nasceu superado, por não considerar os avanços internacionais sobre a proteção infantil, que foram constituídos a partir de 1959, com a Declaração Universal dos Direitos da Criança das Nações Unidas (AMIN, in MACIEL, 2007; LEMOS, in DANTAS, 2008).

Ao longo do período de sua vigência essa doutrina destacou alguns aspectos da vida infanto-juvenil, tratados em diversos momentos, como as questões relativas ao trabalho, assistência, infrações à lei e reeducação. A sexualidade não encontrou lugar na formalidade legal e institucional do período do Código de Menores, ainda que certamente tenha sido tratada, e ao que tudo indica, observado o sentido geral de disciplinamento e repressão estabelecido nas regras vigentes.

Aprovada a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) produziu-se finalmente uma mudança legal e doutrinária nos textos jurídicos, no sentido da chamada proteção integral. O novo arcabouço consolidou na legislação as garantias individuais e sociais asseguradas agora universalmente às crianças e aos adolescentes brasileiros, sendo baseado em princípios como o interesse superior da criança, sua condição de sujeito de direitos e a condição peculiar de desenvolvimento, entre outros (QUEIROZ, 2008, p.319).

No Artigo 227 da Constituição de 1988, os princípios acima referidos foram explicitados da seguinte maneira:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A escrita constitucional, mesmo tratando de várias dimensões, somente em um entendimento amplo pode ser percebida como extensiva à sexualidade, ainda que apresente explicitamente compromisso com o combate à exploração sexual das crianças e adolescentes em seu parágrafo 4º, conforme segue:

§ 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Como desdobramento da Constituição Federal no que trata a legislação sobre a infância no Brasil, o Estatuto promoveu importantes afirmações para os direitos das crianças e adolescentes.

O período de elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, na passagem entre as décadas de 1980 e 1990, coincide com o desencadear de novas relações midiáticas e espetacularizadas que colocaram em questão o respeito à intimidade. Esse processo consolidou um projeto contemporâneo de sexualidade, pela via de construções culturais que a colocam como algo a ser consumido compulsivamente.

Uma das características desse projeto contemporâneo de sexualidade está na expectativa que ele constroi sobre os corpos infantis como portadores de um tipo de beleza desejável sexualmente.

O Estatuto, que entrou em vigor em 1990, foi direcionado em seus dispositivos legais a atender a emergência do enfrentamento da ESCCA. Na seleção de alguns dos artigos que tratam da violência sexual, nessa Lei, é possível perceber preocupações com o uso de imagens na pornografia infantil, bem como com o turismo para fins sexuais, que demonstram sua capacidade inovadora no período em que foi aprovada nesses termos. No entanto, não é ao acaso que tem havido mudanças no ECA ao longo de sua vigência, diante da necessidade de precisar o uso de tecnologias ou responsabilidades para novos atores integrados à prática da violência.

Apresento a seguir, em texto resumido e adaptado, os principais artigos que no Estatuto tratam de sexualidade e sua relação com a exploração sexual:

Art. 78: Revistas e publicações à venda, contendo material impróprio ou inadequado às crianças e adolescentes deverão estar em embalagem lacrada e no caso de capas com mensagens obscenas ou pornográficas, as editoras deverão utilizar embalagens opacas;

Art. 81: Proíbe a venda dos materiais descritos no Art. 78, às crianças e adolescentes;

Art. 82: Proíbe a hospedagem de crianças e adolescentes em hotéis e estabelecimentos

congêneres, se não autorizados ou acompanhados pelos pais;

Art. 87: Às vítimas de maus-tratos, exploração, abuso são assegurados serviços especiais de prevenção, atendimento médico e psicossocial;

Art. 149: I. Compete ao Poder Judiciário autorizar a entrada de criança ou adolescente, sem os responsáveis legais, em boates, bailes, casas de diversões eletrônicas, estúdios cinematográficos, de teatro, rádio ou TV, entre outros;

II. Exige autorização judicial a participação em espetáculos públicos, ensaios e concursos de beleza;

Art. 240: (com nova redação estabelecida pela lei 10.764/2003): Sobre a utilização de criança ou adolescente em representação teatral ou filmagem com cena de sexo explícito ou pornográfico, determinando pena de reclusão aos que assim procedem;

Art. 241: (com nova redação estabelecida pela lei 10.764/2003): Quanto aos atos de fotografar, filmar, produzir, vender, divulgar ou publicar, por qualquer via, incluindo a internet, as cenas citadas no artigo anterior;

Art. 244 A (com nova redação estabelecida pela lei 9.975/2000): A quem submete criança ou adolescente à prática de prostituição ou exploração sexual, é conferida pena de reclusão, extensiva aos proprietários, gerentes responsáveis dos estabelecimentos utilizados;

Art. 250: Determina pena, multa e fechamento do estabelecimento por prazo de até 15 dias, a quem infringe o artigo 82.

Ainda que insuficientes e limitados, tais dispositivos procuraram representar questões que participam do projeto contemporâneo de sexualidade. É interessante o Artigo 149 que dispõe sobre mecanismos que restringem a participação das crianças em espetáculos, incluindo concursos de beleza, considerando que essa é uma questão chave no desdobramento de conceitos decorrentes do processo de pedofilização. A disposição legal, se não é reconhecida e observada, torna-se inócua, mas sua presença na lei possibilita ser argüida na

construção de sistemas protetivos. Cabe referir que o cumprimento de tal meta possivelmente encontre entre as barreiras o próprio modo em que as meninas vêem a si próprias, integradas ao universo de valorização da imagem.

Sendo o ECA um texto que entrou em vigor em 1990, é razoável que tenha se estabelecido a necessidade de adequação às novas tecnologias, o que ocorreu pela Lei 10.764/2003, nos Art.240 e 241, incluindo a divulgação de pornografia infantil pela “Internet e qualquer outra via” como ação criminosa.

O Artigo 244 A também foi atualizado com a aprovação da Lei 9.975/2000, e passou a considerar na rede de ESCCA seus muitos integrantes, incluindo quem é o cliente dos serviços sexuais que resultam na violência e exploração, promotores de ações passíveis de serem criminalizadas.

Como assinalado no início desta dissertação, a pesquisa em curso se dá em documentos atuais e em plena vigência, caracterizando-se por ser uma pesquisa no tempo presente. Dessa forma, o Estatuto como representação mais direta de legislação para proteção dos direitos da infância pós-88 considera a violência e a exploração sexual, mas não diretamente cita a sexualidade como questão a ser assegurada no desenvolvimento integral infantil.

É possível afirmar que a sexualidade entra na legislação sobre a infância no Brasil a partir do enfrentamento às situações de violência e exploração sexual, e não como constitutiva do desenvolvimento integral infanto-juvenil.

Desde os debates realizados no início da implementação do ECA algumas questões relevantes foram colocadas. Recupero dessa forma, o debate em torno da efetividade dos artigos (82 e 250) que asseguram às crianças e adolescentes a garantia de não serem vítimas de violência em lugares de hospedagem, proibindo o acesso dos mesmos, quando desacompanhados dos pais ou responsável. Maria Amélia Azevedo (1992, p. 236), já em 1992, questionava a idealização de família que o entendimento do ECA estabelece, afirmando que:

[...] o Estatuto endossou, aqui, uma “leitura míope” da problemática do abuso sexual de crianças e adolescentes. Preferiu, portanto assumir nas *entrelinhas* que o agressor sexual de crianças e adolescentes não é o pai ou responsável, uma vez que estes podem (...) acompanhar sem problemas seus filhos ainda crianças ou adolescentes a hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos congêneres. E, aí, o Estatuto presta um enorme desserviço às vítimas daquela violência sexual mais grave, mais secreta, mais terrível e

traumatizante, que é a violência sexual doméstica, praticada por pais ou responsáveis...

Ao trazer essa preocupação que foi instalada nos primeiros anos de aplicação do ECA, destaco a presença nessa lei de contradições como as salientadas por Azevedo, em especial no que diz respeito à sexualidade. Nas observações da autora, o texto do ECA age reforçando o mito da família como exclusivamente lugar de proteção.

Cabe destacar ainda sobre a questão que o mercado da ESCCA estabeleceu novas formas de contornar a legislação ao utilizar imóveis comuns para essa prática, e não somente estabelecimentos de hospedagem. Por esse motivo, é importante que, mais recentemente, a lei 11.577/2007 tenha atualizado a previsão do Estatuto, determinando que estabelecimentos em geral voltados à diversão, restaurantes, lanchonetes, táxis, devam disponibilizar de forma visível um número de telefone (já mencionado) para denúncias da exploração sexual, uma vez que o agenciamento das meninas para essa situação se relaciona a redes que atuam em vários lugares, não somente na hospedagem.

Mesmo que a abordagem crítica questione esses dispositivos, os artigos do Estatuto que estabelecem critérios para hospedagem de crianças têm se transformado em instrumentos úteis no enfrentamento do turismo para fins de exploração sexual, uma das modalidades em operação na lógica da ESCCA no Brasil. Com o objetivo de enfrentar essa prática ampliando a fiscalização dos estabelecimentos, alguns municípios construíram sua própria legislação, assumindo competência local para o cumprimento das medidas previstas, como é o caso de Porto Alegre.

O segundo documento em análise, chamado *Pacto do Rio de Janeiro para Prevenir e Eliminar a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, aprovado como resultado do III Congresso Mundial de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é subscrito por representantes de governos, organizações intergovernamentais, não governamentais, instituições de direitos humanos, representações acadêmicas e de parlamentos, além de representações de crianças de diversos continentes. O governo brasileiro participou da preparação do documento e declarou assumir suas diretrizes.

Nas diferenças a serem consideradas entre os documentos em análise, destaco que enquanto o Estatuto trata de variados temas compondo um sistema de garantias, o Pacto do RJ destina-se exclusivamente ao enfrentamento da ESCCA. Aprovado em novembro de 2008, insere-se em um momento no qual os processos globais de tráfico, turismo, pornografia e

ESCCA estão reconhecidos como situações graves no Brasil e no mundo.

No que trata ao enfrentamento da ESCCA, o documento a reitera como grave violação de direitos humanos, realiza uma avaliação dos progressos desenvolvidos por instrumentos internacionais no período recente e expressa preocupação com a necessidade de desenvolvimento de pesquisas capazes de identificarem as constantes mudanças pelas quais essa violência ocorre.

É natural que a expectativa diante da atualidade do III Congresso Mundial, no Rio, seja de um documento representativo do pensamento contemporâneo. De certa forma, o *Pacto do Rio de Janeiro* expressa preocupação com o aumento de determinadas formas de exploração sexual resultantes da movimentação entre territórios e do uso abusivo da Internet e outras formas inovadoras de comunicação.

Considerando as tecnologias para captação e disponibilização de imagens por diversas vias, entre elas a internet, as subdivisões que caracterizam a ESCCA (turismo, prostituição, pornografia, tráfico de seres humanos) cada vez mais se apagam, construindo uma articulação plena na ampliação de vulnerabilidade para as meninas, e na atuação das redes que sustentam esse mercado. As regras e instrumentos previstos para uma abordagem a partir da lógica repressiva são insuficientes para conter a exploração sexual de crianças e adolescentes, diante de informações como as citadas por Silvia Capucci (Mestrado/2004) de que existem cerca de 60 sites que indicam o Brasil como destino de turismo sexual, situação que abarca diferentes modalidades da ESCCA.

A tecnologia de informação é instrumento para as redes de ESCCA ampliarem e renovarem suas estratégias de mercado mais rapidamente adaptando-se aos novos tempos do que a legislação o faz, para enfrentar seus movimentos.

No documento *Pacto do Rio* item específico valoriza a formação de profissionais para atendimento das crianças e a realização de campanhas e mobilizações sociais contra a ESCCA. Mesmo que o *Pacto* não explicita esse objetivo, é relevante o incentivo ao contraponto necessário a anúncios publicitários que expõem as crianças de forma sexualizada.

5.2 A sexualidade na lei e o direito ao desenvolvimento afetivo-sexual das crianças

Com a construção desta categoria, minha intenção é estabelecer uma possibilidade de análise dos enfoques pelos quais a sexualidade entra em cena nos documentos em questão, avaliando seu atravessamento com vários temas.

As várias citações sobre sexualidade, nos documentos selecionados sobre a infância, são analisadas a partir de duas questões predominantes: o enfrentamento da violência e a afirmação de direitos afetivo-sexuais. O objetivo não se restringe a identificar a predominância de uma ou outra perspectiva, mas verificar, inclusive, a possibilidade de que ambas atuem de forma conjugada.

No entanto, sendo o Estatuto da nossa época, e a sexualidade participando amplamente das experiências sociais e culturais desse período, inclusive na vida das crianças, qual a razão para que ela não esteja reconhecida no ECA no mesmo plano dos demais aspectos relacionados ao desenvolvimento integral infantil?

É de se reconhecer a emergência ao enfrentamento da exploração sexual, portanto a ênfase do Estatuto é coerente com as necessidades estabelecidas pela sociedade brasileira ao desvelar através do abuso, os desdobramentos da violência sexual associada ao mercado na ESCCA. A questão é a dúvida que aqui apresentamos de que essa abordagem, diante das características multifacetadas da exploração sexual, seja capaz de produzir um resultado de proteção integral da criança.

Se a pedofilização precariza o sentido de infância, o entendimento dos direitos afetivo-sexuais pressupõe a retomada desse conceito. Isto é, a constituição de um rol de direitos nesse campo que sejam específicos da condição infantil em sua relação com a sexualidade, integrada ao conjunto de questões que lhe devem ser asseguradas para um desenvolvimento harmonioso e feliz.

A dimensão da sexualidade como integrante do desenvolvimento infantil não pode ser considerada tema novo, no que diz respeito a um campo de estudos. No entanto, integrada à legislação e às políticas públicas, uma série de limites estão construídos impondo silêncio à questão. O conceito de direitos afetivo-sexuais tem sido recentemente trabalhado por alguns autores. Wanderlino Nogueira Neto (2008, p. 57) considera que esse reconhecimento deve estar integrado aos demais para o pleno desenvolvimento da criança previsto no ECA. Segundo o autor:

A sexualidade humana deve ser reconhecida e garantida como um dos direitos fundamentais indisponíveis da pessoa humana, na perspectiva multidimensional dos direitos humanos. Conseqüentemente, o reconhecimento do direito à afetividade e à sexualidade da criança e do adolescente e sua garantia necessitam ser considerados nesta mesma perspectiva, a exigir proteção integral.

O texto do Estatuto não explicita a referência sugerida pelo autor. No que procede ao desenvolvimento integral, ela pode ser subentendida nos princípios gerais da Lei, mas não está diretamente referida.

Exemplo de como a sexualidade está na Lei pela via do enfrentamento da violência, como se essa manifestação fosse a única possível e necessária, é o Título II, que trata dos Direitos Fundamentais e aborda temas como direito à vida, à saúde, à educação, à profissionalização, à família, ao respeito e à dignidade.

Consta como alguma alusão mais indireta à sexualidade o Artigo 13, que determina a obrigatoriedade de comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes. Esse mesmo sentido está disposto em relação aos dirigentes de estabelecimentos de Ensino Fundamental, que têm a responsabilidade de comunicar ao Conselho maus-tratos atingindo seus alunos, de acordo com o Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, Artigo 56, Inciso I.

O Artigo 18 reinterpreta a importância de se “velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. Não há qualquer referência mais direta, no que diz respeito aos Direitos Fundamentais, sobre o desenvolvimento afetivo-sexual das crianças. No entanto, esse artigo pode ser considerado essencial para um debate acerca da inclusão desse dispositivo.

Uma perspectiva essencial aos direitos afetivo-sexuais das crianças é a liberdade de vivências desenvolvidas sem a interferência da violência, o que pressupõe o reconhecimento de um processo singular, diferenciado na infância de como ele se processa na vida adulta.

Segundo Nogueira Neto (2008, p. 57),

Para assegurar a liberdade de consentir de qualquer criança ou adolescente inclusive no campo das variadas expressões possíveis de sua sexualidade, o Estado e o Direito devem proteger esses cidadãos dos “vícios de consentimentos”, isto é, das formas violentas, fraudulentas, enganosas,

indutoras e exploratórias de consecução do seu consentimento por outrem.

No chamado *Pacto do Rio de Janeiro*, um item merece destaque na análise aqui realizada quanto aos desafios e preocupações especiais no enfrentamento da ESCCA. É original essa abordagem e ainda que apenas um breve texto faça essa indicação, reveste-se de algo novo. Trata-se da “Proteção do desenvolvimento sexual da criança, de acordo com a sua idade, e o empoderamento contra a exploração sexual de crianças e adolescentes”⁹, mas não é suficientemente reconhecida.

Outro aspecto a ser destacado no *Pacto*, é a recomendação no sentido de que as crianças sejam ouvidas e consideradas em suas opiniões, “inclusive em todos os procedimentos judiciais e administrativos”, diante de assuntos que afetam suas vidas. Há uma percepção no documento de que as crianças são revitimizadas por procedimentos que excluem a apresentação de seus sentimentos e opiniões.

Com as considerações citadas, o *Pacto do Rio de Janeiro* estabelece um diálogo renovado em relação ao ECA, ainda que não tenha força de Lei. O conteúdo do debate começa a transcender o modo pelo qual a sexualidade está posicionada nos documentos sobre a infância, em geral associada ao combate à ESCCA e à violência.

5.3 Representações sobre infância, sexualidade, violência e poder nos documentos selecionados

O aspecto proposto à análise, nessa etapa, diz respeito à formação das representações de temas que foram trabalhados nesta dissertação, e que estão contidos nos documentos selecionados. Para tal construção é importante considerar os significados que o termo “representação” carrega consigo.

Analisado na perspectiva apresentada por Tomaz Tadeu da Silva (2000, p. 90), os sistemas de representação estão associados, na teoria cultural contemporânea, aos conceitos de identidade e de diferença.

No registro pós-estruturalista, a representação é concebida unicamente em sua dimensão de significante, isto é, como sistema de signos, como pura marca material. A representação expressa-se por meio de uma pintura, de uma

9 Documento anexo

fotografia, de um filme, de um texto e de uma expressão oral. A representação não é, nessa concepção, nunca, representação mental ou interior. A representação é, aqui, sempre marca ou traço visível, exterior.

O autor ainda considera que, na perspectiva pós-estruturalista, tal conceito incorpora características de indeterminação, ambigüidade e instabilidade atribuídas à linguagem. Ou seja, a representação é uma forma de atribuição de sentido, é um sistema lingüístico e cultural: arbitrário, indeterminado e diretamente vinculado às relações de poder.

Os documentos invariavelmente são constituídos a partir de posições e disputas de poder, desde a escolha do conteúdo, do que é relevante constar na lei, até a linguagem utilizada na sua escrita. A representação é uma escolha de poder, que busca construir “efeitos de verdade”. As representações culturais dos conceitos de infância e de sexualidade criam sentidos que por parecerem e serem reais são reconhecidos como verdade. (SILVA, 2000, p.44)

As características gerais dessa construção que estabelece o que vale a pena ser dito, pensado e representado inclusive na letra da lei, remetem à capacidade de direção moral e intelectual de determinados grupos de ideias receberem adesão, revestindo-se de legitimidade e, portanto, de poder.

No caso dos conteúdos dos documentos em análise, a legitimidade com que participam das formulações sobre a infância está associada à pelo menos dois fatores: a participação social na definição conceitual desses documentos e a coerência entre suas posições (e as que exercem hegemonia na sociedade e nas instituições sobre esses temas).

A construção de discursos hegemônicos, portanto legitimados socialmente nos documentos sobre a infância, decorre da capacidade desses textos, não apenas de serem representativos do pensamento médio da sociedade, mas disputarem os valores que propõem. Isso significa que existe um núcleo de posicionamentos conceituais hegemônicos dentro dos textos, assim como uma hegemonia a ser disputada e exercida por esses documentos na sociedade. Ou seja, mais uma vez estamos falando das relações de poder existentes nos diversos setores sociais. Tais relações de poder acabam por pautar determinados posicionamentos, inclusive no âmbito das políticas públicas.

A aprovação da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 produziu mudanças significativas no entendimento sobre os direitos da criança, que passa a ser reconhecida como sujeito de direitos. Nesse mesmo período de afirmação política do Estatuto, uma série de violações aos direitos da criança passou a ser percebida no Brasil,

entre elas o abuso/violência e exploração sexual comercial.

Considerando que tais textos foram formulados nesse mesmo período de intensa e singular difusão do sexo em discurso, e que esse movimento não separou, mas incluiu as crianças nessa lógica, interessa identificar como a legislação na área da infância considera a criança, colocada social e culturalmente num lugar sexuado.

Diante de céleres mudanças no mundo atual, entre as quais a formação de uma cultura de mercado e consumo que inclui a sexualidade e a naturalização das violências sexuais, a rede de conceitos que compõe questões como infância, violência e poder, também pode ser considerada transitória, em mudança. Nesse sentido, é improvável que a hegemonia conceitual exercida no momento de aprovação de uma lei ou resolução, seja mantida durante toda a vigência desse instrumento. Conceitos social e culturalmente construídos como os citados possuem maior mobilidade na esfera da sociedade do que no exercício legislativo.

As disputas permanecem até mesmo entre poderes de Estado. Exemplo dessa condição está relatado neste trabalho, na referência às decisões judiciais que não têm considerado os conceitos de infância e de violência sexual e, por conseguinte, definido pela aceitação de que crianças cada vez menores estejam em situação de abuso e ESCCA, que tais decisões sequer não reconhecem nesses termos, mas apontam relações “maritais”!

São contradições que integram o processo social de pedofilização, considerado uma das chaves do projeto contemporâneo de sexualidade. Assim como é possível verificar que os efeitos da construção de um tipo de imagem infantil sexualizada não diz respeito a situações pontuais, mas age como fenômeno de massa, é necessário perceber que os conceitos subjacentes aos documentos estão sendo legitimados ou perdendo sua legitimidade de acordo com essas disputas sociais.

A formação de posicionamentos hegemônicos ocorre entre resistências, conflitos e disputas de conceito que têm lugar na sociedade e na história, assim como nas instituições que formulam os documentos.

Cabe referir que a legislação pós-88 convive com formulações legais anteriores a ela, como é o caso do Código Penal, que data de 1940. Considerando as questões relativas à sexualidade, infância e gênero em seu atravessamento com a violência sexual, o fato do Título VI desse Código referir-se aos crimes sexuais como "Crimes contra os costumes", e não contra a pessoa, indica a dubiedade no texto das leis. Esse quadro revela um tensionamento permanente na formulação de uma hegemonia considerando que os dispositivos entre as

legislações não chegam a ser plenamente contraditórios, dada a necessária referência constitucional que possuem, mas são bastante diversos em suas ênfases.

Por outro lado, a legislação da área da infância pós-88, guarda interessante (e não ocasional) relação com instrumentos jurídicos internacionais surgidos no mesmo período. A Convenção dos Direitos da Criança, adotada pelas Nações Unidas em 1989, tem a mesma inspiração que o Estatuto, sendo textos que se reforçam mutuamente. Isso significa que ao ratificar a Convenção, e por essa medida adotá-la com força de lei no país, o Brasil já contava com o instrumento básico para sua implementação através do ECA.

No entanto, a legislação brasileira, como foi registrado ao longo desta dissertação, estabelece uma diferenciação por idade, sendo considerada “criança” até 12 anos e “adolescente” até 18 anos. Já a Convenção para os Direitos da Criança das Nações Unidas mantém uma única terminologia para caracterizar o período que vai até os 18 anos, sendo os indivíduos dessa faixa etária denominados “crianças”.

A escolha das terminologias (criança/adolescente) para a legislação brasileira pode ter sido efetuada com vistas ao seu propósito de proteção. A origem dos conceitos que essas expressões representam pode ser identificada em áreas como a psicologia, mas, ao serem incluídos na Constituição e no Estatuto, assumiram a condição de categorias políticas e jurídicas.

É possível que essa diferenciação no ECA tenha oferecido elementos para discursos no atual período, caracterizado pelo consumo associado à sexualidade, que fragilizam a proteção de adolescentes quanto à ESCCA. Essa possibilidade se dá não a partir do que está escrito na Lei, mas a partir de disputas desencadeadas no processo de pedofilização, e na sua transformação em discurso para o senso comum.

Merece análise esse ordenamento etário da legislação nacional, quanto à possibilidade de ensejar uma separação entre idades, delineando artificialmente diferenças abruptas entre uma e outra, de acordo com a condição criança ou adolescente. Esse entendimento em curso, em várias situações, atua na precarização de direitos para quem “não é criança”, especialmente no âmbito do abuso/violência sexual e da ESCCA.

Se variados rituais de passagem para a vida adulta tiveram lugar ao longo da história da infância, o atual período não espera nenhum rito, mas ao contrário, propõe o esfacelamento das fronteiras entre adultos e crianças no âmbito da sexualidade (POSTMAN, 1999). Nesse contexto, as interdições ficam precarizadas e o significado de ser criança ou

adolescente altera-se rapidamente diante do olhar do adulto.

A decisão sobre a idade em que possa ser aceito socialmente que uma ou outra iniciativa ou prática seja exercida pelas crianças ou jovens, é parte de convenções construídas na história, nos ambientes sociais e na cultura. Assim, uma idade pode ser percebida como adequada a uma questão e inadequada a outra. A imputabilidade penal tem sido discutida amplamente e, mesmo diante de pressões, prevalece a idade de 18 anos como referência para as políticas sócio-educativas a partir dos argumentos que foram consolidados desde a década de 80. A possibilidade de votar aos 16 anos em nada se relaciona com a questão anterior.

No que diz respeito à sexualidade, a idade tem sido um fator amplamente desconsiderado. Não se trata de um retorno a práticas anteriores a afirmação do conceito de infância, mas nos marcos de sociedades contemporâneas, que assumiram durante longo período hegemonicamente essa definição, estão constituídos referenciais de pedofilização que naturalizam a desconstituição das separações entre a vida adulta e infantil.

6. PEDOFILIZAÇÃO E MERCADO: RETOMANDO ALGUMAS QUESTÕES

Os olhos nem mais reparam na imagem da campanha publicitária de roupa infantil que ocupa mais um *outdoor* em meio ao trânsito louco das grandes cidades, acompanhada de um slogan que diz: “Use e se lambuze”.



Pouco chama à atenção que seja uma menina com um jeito meio indefinido, um olhar clicado menos como criança, orientada para não sorrir e parecer moça ou mulher.

São tantas peças parecidas, veiculadas na profusão de mídias e veículos variados. Ocupam as ruas, revistas, jornais, shoppings, novelas, filmes, a internet, sempre ofertando o uso de imagens semelhantes como padrão de beleza e sensualidade.

Em especial, orientam posturas e definem modos de olhar e de vestir das meninas, produzindo nos seus próprios corpos parte desse processo no qual não estão à venda somente os produtos anunciados, mas a formação de um imaginário do que é ser sensual e desejável, e das possibilidades de poder que estão associadas a essa condição.

Esta dissertação destina-se, desde o projeto onde foram dados seus primeiros passos,

a pensar esse olhar acostumado, de não estranhamento, diante do posicionamento sexualizado impresso sobre as crianças, na abordagem de seus corpos, de suas imagens e também nos elementos que constituem suas subjetividades.

Trata-se de um processo social onde as questões da infância e da sexualidade estão emaranhadas, oscilando entre a violência e o poder, mediatizadas por construções de mercado. O significado disso é a existência de processos que desconstruem o distanciamento formal que instituições como a escola, a família e a igreja, estabeleceram entre as crianças e o sexo, em nome da sociedade. O processo pelo qual precarizam-se as interdições não oferece nada diferente da violência sexual, seja pela via do abuso intra-familiar, seja pela exploração sexual de caráter comercial.

Frente ao esfacelamento de fronteiras entre o que é ser criança, adolescente ou adulto em várias dimensões da vida humana, a sexualidade revela-se vulnerável à adoção de práticas que não participam da condição infantil, mas são construções do desejo adulto, projetadas sobre as crianças, afetando suas condições de desenvolvimento e seus próprios desejos.

Nesse sentido, é muito inicial o debate entre os setores mobilizados na defesa infantil pelo reconhecimento de direitos afetivos-sexuais específicos, como parte da condição peculiar de desenvolvimento da criança. No presente trabalho foi possível identificar a relação exclusiva entre os assuntos relacionados à sexualidade e os dispositivos estabelecidos para o combate à violência sexual.

Ao longo do trabalho, procurei analisar como o projeto contemporâneo de sexualidade age sobre a sociedade como um todo e afirma-se com estratégias como as descritas aqui, na abordagem de mídia, ou nas decisões de instituições.

Diz respeito ao atual período histórico que disputas entre posicionamentos sobre sexualidade, infância e gênero encontrem-se mais fortemente colocadas do que as definições e certezas sobre esses temas.

O processo de pedofilização como prática social contemporânea, que conceitualmente orienta o trabalho como um todo, foi considerado parte desse amplo projeto que une sexualidade e mercado, onde as crianças não têm mais um lugar próprio, delas, mas estão misturadas ao universo erótico adulto. Vale referir que o lugar infantil não é secundário, mas está posicionado como modelo do que é belo, novo e desejável.

Se no âmbito da afirmação cultural de determinados valores, a hegemonia afirma-se

por uma proposta de adesão a eles, marcada pelo convencimento e pela repetição, as iniciativas violentas ocorrem em meio a esses processos, mais ou menos legitimadas por eles.

Nos marcos da ESCCA, a violência é a desconstituição da criança como sujeito, porque invariavelmente significa a impossibilidade de resistência dela à condição de submissão a um interesse sexual que não é seu. Esse processo afirma-se em detrimento do livre desenvolvimento da sexualidade infantil, negando o seu reconhecimento em separado do adulto. No contexto de identidades falsamente unificadas em que estão abalados ou ressignificados os pressupostos do que é ser infantil na contemporaneidade, o poder e a capacidade de agir com violência nunca são iguais entre todos.

Esses elementos ocupam sutilmente espaços no ambiente contemporâneo, ainda que os discursos indiquem contradições. Na mesma sociedade e época em que se apresentam conteúdos de proteção integral e uma legalidade constituída com esse objetivo, fundam-se mecanismos de sustentação a práticas de uso/abuso/violência das/sobre crianças e adolescentes. Diante de tal condição, questiono o quanto podemos estar seguros da hegemonia dos valores que conferem à infância reconhecimento pleno. As mutações contemporâneas da sexualidade estão associadas às amarras existentes entre consumo e mercado e a novas práticas que indicam cada vez mais a necessidade de transformar essa dimensão em algo público, num espetáculo.

A situação de exploração sexual é cada vez mais amplamente considerada a partir de elementos que indicam a impunidade como natural, e a postura das meninas como responsáveis pela violência. A afirmação da ESCCA como violência se deu num processo que colocou em campos opostos, a partir do conceito de infância, os sujeitos infantis e a sexualidade. Diante de posicionamentos amplamente estabelecidos na sociedade contemporânea em que a imagem e a subjetividade infantil não estão mais separadas do apelo sexualizado, mas em uma espécie de simbiose com ele, é possível que estejamos diante da construção de um posicionamento hegemônico que finalize as interdições sexuais sobre a infância? Certamente para parte significativa das pessoas, a pergunta pode soar como um alerta.

Nesse sentido não se trata de responder a questão, mas de ir além do que foi possível neste trabalho a partir dela e de tantas outras que ficam naturalmente em aberto.

Com base nessas referências, considero relevante ter analisado posicionamentos de

parcela dos movimentos representativos da sociedade, bastante atuantes no enfrentamento da violência e ESCCA, bem como das iniciativas e posicionamentos oficiais do governo brasileiro. Em diferentes capítulos estão apresentadas definições formuladas orientadas por essas esferas, em geral, de comum acordo. O desafio desta dissertação para desenvolver uma pesquisa de caráter documental foi selecionar textos oficiais representativos das principais diretrizes, recomendações e políticas públicas que abordam a ESCCA no Brasil, desde 1988 até os dias atuais, e colocá-los em diálogo com formulações teóricas e produzindo reflexões capazes de ampliar questionamentos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente ofereceu condições positivas para o trabalho a começar pela objetividade da escrita. Quanto ao *Pacto do Rio*, sua aprovação pelo III Congresso de Enfrentamento da Exploração Sexual, realizado em novembro de 2008, se deu recentemente, pois o documento foi concluído após a etapa de consulta pública pós-congresso. Tal fato dificultou a disponibilização formada em item ou artigos, o que facilitaria a referência na leitura posterior desta dissertação. Por este motivo, optei por apresentar no anexo tanto os Artigos do ECA que foram utilizados para a análise no Capítulo 5, quanto o documento o *Pacto do Rio de Janeiro*, na íntegra.

Outro aspecto que gostaria de ressaltar refere-se aos limites deste trabalho, especialmente em relação às imagens no contexto da pedofilização. Embora tenha me concentrado na análise dos documentos, não pude deixar de mostrar algumas dessas imagens que têm povoado o cenário midiático brasileiro. No entanto, reitero a importância de desenvolvermos estudos e análises sobre o tema, a partir da perspectiva teórica dos Estudos da Cultura Visual, o que não me foi possível desenvolver mais detidamente neste momento.

Diante das possibilidades estabelecidas para essa dissertação, algumas escolhas foram feitas, aspectos priorizados, outros menos desenvolvidos. Não fiz um trabalho tendo como referência os efeitos que ele possa oferecer para enfrentar as situações de violência. Procurei desenvolver diagnóstico e análise, que a cada página me fizeram mais convencida de que estamos diante de processos sociais difíceis de serem revertidos. O que consolida as situações de ESCCA como cotidianas recebe um olhar passivo de importantes setores sociais, conivente de tantos outros.

7. REFERÊNCIAS

- ABREU, Nuno César. **O olhar pornô**: a representação do obsceno no cinema e no vídeo. Campinas, SP: Mercado das Letras, 1996.
- ALBERTON, Mariza Silveira. **Violação da infância**: crimes abomináveis: humilham, machucam, torturam e matam!. Porto Alegre: AGE, 2005.
- AMIN, Andréa Rodrigues. Doutrina da proteção integral. In: MACIEL, Kátia R. F. Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 2. ed. Rio de Janeiro: IBDFAM, Lúmen Júris, 2007.
- ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente/ Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. **Araceli, 31 anos**: impunidade nunca mais. Brasília, 2004.
- ANCED – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente. **Relatório de monitoramento dos casos emblemáticos da CPMI**. Brasília, 2007.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- As lolitas. Comunidade da rede social virtual Orkut. Disponível em: <http://www.orkut.com.br/Main#Community.aspx?cmm=12201111>
- As safadinhas. Comunidade da rede social virtual Orkut. Disponível em: <http://www.orkut.com.br/Main#Community.aspx?cmm=24129616>
- AZEVEDO, Maria Amélia. Uma faca de dois gumes? In: Cury Munir et al -. (Org.). **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Comentários Jurídicos e Sociais. São Paulo: Malheiros, 1992.
- BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- _____. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

_____. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

_____. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

_____. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BOBBIO, Norberto, 1909. **Teoria Geral da Política: A Filosofia e as Lições dos Clássicos** / Norberto Bobbio; organizado por Michelangelo Bovero; trad. Daniele Beccaccia Versiani. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. - 10ª reimpressão.

BOBBIO, Norberto, 1909. **A Era dos Direitos**, tradução de Carlos Nelson Coutinho; apres. de Celso Lafer. - Nova Ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. - 6ª reimpressão.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em 10 mar. 2009.

BULFINCH, Thomas. **O livro de ouro da mitologia**: histórias de deuses e heróis. São Paulo: Martin Claret, 1991.

CÂMARA, Adriane. **Gênero e sexualidade na revista Sexy**: um roteiro para a masculinidade heterossexual. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

_____. **Erotização e consumo de corpos infanto-juvenis em revistas masculinas**. Dissertação de Mestrado. PPGEDU/FACED/UFRGS, 2005.

CANCLINI, Néstor García. **Diferentes, desiguais e desconectados**: mapas da interculturalidade. Rio de Janeiro: Ed.UFRJ, 2005.

CARVALHO, Henrique; ROMERO, Adriana; SPRANDEL, Márcia (Coord.). **A**

exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas legislações da Argentina, Brasil e Paraguai: alternativas de harmonização para o Mercosul. Assunção, Paraguai: OIT/IPEC Sudamérica, 2004.

CEDECA-BA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia. **Construindo uma história:** tecnologia social de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Salvador, Bahia, 2003.

Colegiais!. Comunidade da rede social virtual Orkut. Disponível em: <http://www.orkut.com.br/Main#Community.aspx?cmm=120169>.

CORAZZA, Sandra Mara. **História da infância sem fim.** 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2004.

_____. **E os pequeninos, Senhor?:** inocência e culpa na pastoral educativa. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 25, n.1, p. 59-92, 2000.

COURTINE, Jean-Jacques. **História do corpo:** as mutações do olhar: o século XX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. v. 3.

COUTO, Edvaldo. **O homem satélite:** estética e mutações do corpo na sociedade tecnológica. Ijuí: Unijuí, 2000.

_____; GOELLNER, Silvana (Org.). **Corpos mutantes:** ensaios sobre novas (d)eficiências corporais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

CPMI. **Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.** Brasília, DF: Senado Federal, 2004.

DANTAS, Bruno; CRUXÊN, Eliane; SANTOS, Fernando; LAGO, Gustavo Ponce de Leon (Orgs.). **Constituição de 1988:** o Brasil de 20 anos depois. Brasília, DF: Senado Federal, 2008.

DE JESUS, Damásio. **Tráfico internacional de mulheres e crianças.** Rio de Janeiro: Saraiva, 2003.

DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil.** 4.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

_____. **História do amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2005.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Meninas da noite**: a prostituição de meninas-escravas no Brasil. São Paulo: Ática, 2007.

ECO, Humberto. **História da beleza**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FACED/UFRGS. **Educação & Realidade**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1976. Semestral. Anual de 1976 a 1978. Trimestral de 1979 a 1985. v. 1, n. 1, fev. 1976

FARINHA, Marciana Gonçalves; BRUNS, Maria Alves de Toledo. **Adolescentes profissionais do sexo**. Campinas, SP: Átomo, 2006.

FELIPE, Jane. Erotização dos corpos infantis. In: LOURO, Guacira; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana. (Org.). **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. 4 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008, v. 01, p. 53-65.

_____. **Erotização dos corpos infantis, pedofilia e pedofilização na contemporaneidade**. Projeto de Pesquisa 2009-2011. PPGEDU/FACED/UFRGS, 2009.

_____; GUIZZO, B. S. Erotização dos corpos infantis na sociedade de consumo. **Pro-posições**, Campinas, v. 14, n. 3, p. 119-129, 2003.

_____. Afinal, quem é mesmo pedófilo? **Cadernos Pagu**, n. 26, Campinas, jan./jun. 2006. p. 201-223.

_____. Construindo identidades sexuais na educação infantil. **Pátio Revista Pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, ano 2, n. 7, p. 56-58, nov.98/jan. 99.

_____. Do amor (ou de como glamourizar a vida): apontamentos em torno de uma educação para a sexualidade. In: RIBEIRO, Paula et al. (Org.). **Corpo, gênero e sexualidade**: discutindo práticas educativas. Rio Grande: FURG, 2007.

_____. Erotização dos corpos infantis. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Org.). **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

_____. Infância, gênero e sexualidade. **Educação & Realidade**, n. 25, v.1, p.115-131, jan./jun. 2000.

FELIZARDO, Dilma; ZÜRCHER, Eliane; MELO, Keilla. **De medo e sombra**: abuso sexual. Natal, RN: A.S. Editores, 2003.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio**: o dicionário da língua portuguesa. 6.ed. Curitiba: Positivo, 2006.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Vigiar e punir**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

FREIRE, Gilberto. **Casa-Grande & senzala**. São Paulo: Global, 2004.

GUIZZO, Bianca. **Concepções e práticas de embelezamento na educação infantil**: uma abordagem na perspectiva de gênero. [Proposta de tese de doutorado], Programa de Pós-Graduação em Educação/UFRGS, Porto Alegre, 2008.

_____. **Identidades de gênero e propagandas televisivas**: um estudo no contexto da Educação Infantil. Dissertação de Mestrado. PPGEDU/FACED/UFRGS, 2005.

HALL, Stuart. **Identidades culturais na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

_____. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG/ UNESCO, 2003.

HEYWOOD, Colin. **Uma história da infância**: da Idade Média à Época Contemporânea no ocidente. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HOBBSAWM, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos/ UNICEF – Fundo das Nações Unidas

para a Infância. **Coletânea de leis sobre os direitos da criança e do adolescente**. Brasília, DF, 2004.

Inocente? As vezes... Comunidade da rede social virtual Orkut. Disponível em: <http://www.orkut.com.br/Main#Community.aspx?cmm=23430120>

JOHNSON, Richard; ESCOSTEGUY, Ana Carolina; SCHULMAN, Norma; SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs). **O que é, afinal, Estudos Culturais?**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

O SUL, Jornal. **Classificados**, Porto Alegre, 3 mar. 2009, p. 2.

KEMPADOO, Kamala. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 25, jul./dez. 2005.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hanna Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LEAL, Maria Lúcia (Org.). **Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil**: relatório nacional. Brasília: PESTRAF/ CECRIA, 2002.

_____ (Coord.) et al. **Estudo analítico do enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Brasil (ESCCA), (Período 1996-2004)**. Brasília: VIOLES/SER/Universidade de Brasília/Save the Children-Suécia, 2005.

_____ (Coord.) et al. **Tráfico de pessoas e violência sexual**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

LIBÓRIO, Luís Alencar; MOTA, A.R.S; MOREIRA, J.G. Midia e valores familiares numa abordagem psicossocial. In: V Semana de Integração Universidade Católica e Sociedade e XIX Jornada de Iniciação Científica, 2007, RECIFE-PE. **Anais eletrônicos** - UNICAP. RECIFE-PE: UNICAP, 2007, v. 1. p. 552-557.

LORENZI, Mario. **Prostituição infantil no Brasil e outras infâmias**. Porto Alegre: Tchê!, 1987.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

_____; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

_____. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e Teoria Queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 2. ed. Rio de Janeiro: IBDFAM, Lúmen Júris, 2007.

MARQUEZ, Gabriel García. **Memórias de minhas putas tristes**. 17. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

MEYER, Dagmar. Gênero e educação: teoria e política. In: LOURO, Guacira; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana (Orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. p. 9-27.

Mulheres com jeito de criança. Comunidade da rede social virtual Orkut. Disponível em: <http://www.orkut.com.br/Main#Community.aspx?cmm=1313194>. Acesso em 10/03/2009.

MURPHY, Emmett. **História dos grandes bordéis do mundo**. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1994.

NABOKOV, Vladimir. **Lolita**. Rio de Janeiro, São Paulo: O Globo, Folha de São Paulo, 2003.

Ninfetas perfeitas. Comunidade da rede social virtual Orkut. Disponível em: <http://www.orkut.com.br/Main#Community.aspx?cmm=29476589>

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. Direitos afetivos-sexuais da infância e da adolescência: o papel dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente. In: ABMP, INSTITUTO WCF-BRASIL. **Criança e adolescente**: direitos e sexualidade. São Paulo, 2008.

Novinhas mais gatas do Orkut. Comunidade da rede social virtual Orkut. Disponível em: <http://www.orkut.com.br/Main#Community.aspx?cmm=62431329>

NUNES, Maria do Rosário (Org.). **Conselho tutelar: gênese, dinâmica e tendências.** Canoas, RS: ULBRA, 2002.

OIT – Organização Internacional do Trabalho/SEPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. **Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.** Brasília, DF, 2005.

OIT – Organização Internacional do Trabalho/IPEC - Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil. **Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina-Brasil-Paraguai.** Brasília, 2004

ORTIZ, Esmeralda do Carmo; DIMENSTEIN, Gilberto (Coord). **Por que não dancei.** Rio de Janeiro: Ática, 2000.

PISCITELLI, Adriana. Apresentação: gênero no mercado do sexo. **Cadernos Pagu,** Campinas, v. 25, jul./dez. 2005.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da infância.** Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2004.

_____. **História do amor no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2005.

RAGO, Margareth; ORLANDI, Luiz B. Lacerda; VEIGA-NETO, Alfredo (Orgs.). **Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas.** Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

ROSA, Graciema. O corpo feito cenário. In: MEYER, Dagmar; SOARES, Rosângela (Org.). **Corpo, gênero e sexualidade.** Porto Alegre: Mediação, 2004. p. 23-27.

SANT'ANNA, D. B. **O corpo no fio da existência.** In: Sant'Anna, Denise B. et al. (Org.). **CORPO.** 1 ed. São Paulo: Itaú Cultural, 2005, v. 1, p. 102-110.

_____. Descobrir o corpo: uma história sem fim. **Educação & Realidade,** Porto

Alegre:, v. 25, n. 2, jul/dez. 2000, p. 49-58.

_____. **Políticas do corpo**. São Paulo: Estação Liberdade, 1995.

_____. Transformações do corpo: controle de si e uso dos prazeres. In: RAGO, Margareth; ORLANDI, Luiz B.; VEIGA-NETO, Alfredo (Org.). **Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzchianas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SANTOS, Joselino Vieira dos; SOUSA, Sônia M. Gomes. **Exploração sexual de crianças e adolescentes: pesquisas com documentos de domínio público**. Goiânia: Cânone Editorial, 2008.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

_____. **Quem precisa da identidade?** Petrópolis (RJ): Vozes, 2000.

TRINDADE, Eliane. **As meninas da esquina: diários dos sonhos, dores e aventuras de seis adolescentes do Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

VIGARELLO, Georges. **História do estupro: violência sexual nos séculos XVI - XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

8. ANEXOS

ANEXO 1

O Pacto do Rio de Janeiro para Prevenir e Eliminar a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Preâmbulo

Nós, os participantes do Terceiro Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, representando governos, organizações intergovernamentais, organizações não-governamentais, instituições de direitos humanos, ouvidores, setor privado, operadores do direito, líderes religiosos, parlamentares, pesquisadores e acadêmicos, sociedade civil e crianças e adolescentes,¹⁰ reunimo-nos no Rio de Janeiro, Brasil, de 25 a 28 de novembro de 2008, para examinar progressos e ações tomadas em seguimento à Declaração e Agenda para Ação de Estocolmo de 1996 e ao Compromisso Global de Yokohama de 2001, assim como para identificar lições aprendidas e principais desafios e para nos comprometermos à implementação de um Plano de Ação para prevenir, enfrentar e eliminar a exploração sexual de crianças e adolescentes e fornecer o apoio necessário às crianças que se tornaram vítimas.¹¹

- **Reiteramos** que a exploração sexual de crianças é uma grave violação do direito ao respeito à dignidade humana e à integridade física e mental e que não pode ser negligenciado em nenhuma circunstância.
- **Expressamos** preocupação com a continuidade dos elevados níveis de exploração sexual de crianças e adolescentes em Estados de todas as regiões, com o aumento de determinadas formas de exploração sexual de crianças e adolescentes, em particular por meio do abuso da Internet e de tecnologias novas e em desenvolvimento, e como resultado da crescente mobilidade de violadores em viagens e no turismo.
- **Percebemos** com grande preocupação o aumento da vulnerabilidade de muitas crianças à exploração sexual resultante do aumento da pobreza, da desigualdade social e de gênero, da exclusão, do abuso das drogas e do álcool, da contínua demanda por sexo com crianças, da degradação ambiental, do HIV/AIDS, das migrações, ocupações, dos conflitos armados e de outras emergências, que enfraquecem a unidade básica da família responsável pela proteção das crianças, assim como a persistente demanda por sexo em todas as regiões e Estados reforçada por um ambiente de tolerância social, cumplicidade e impunidade.
- **Relembramos** a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), que convoca os Estados Parte a tomarem todas as medidas apropriadas para assegurar que as crianças estejam protegidas da exploração sexual, assim como o Protocolo Facultativo à Convenção, sobre Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil, que requer que os Estados Parte proíbam, criminalizem e processem judicialmente essas práticas.
- **Reconhecemos** a participação de crianças e adolescentes no III Congresso e a importância da importância significativa que eles fizeram e continuarão fazendo para a prevenção e eliminação da exploração sexual de crianças e adolescentes.

¹⁰ Ao longo deste documento, a expressão “crianças” e “crianças e adolescentes” serão usadas para denotar todos os seres humanos com menos de 18 anos.

¹¹ Ao longo deste documento, a expressão “exploração sexual de crianças e adolescentes” será usada para denotar todas as formas de abuso sexual e exploração de pessoas com menos de 18 anos em todas as situações: no lar e na família, nas escolas e instituições educacionais, em abrigos e instituições de justiça, na comunidade e no local de trabalho.

- **Recebemos com satisfação** o trabalho do Comitê dos Direitos da Criança e de outros mecanismos internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos relevantes para lidar com a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A. Avaliação de Progressos e Desafios significativos

Recebemos com satisfação os avanços alcançados para lidar com a exploração sexual de crianças e adolescentes desde o Segundo Congresso Mundial realizado em Yokohama no Japão em 2001:

- A entrada em vigor de importantes instrumentos internacionais, como o Protocolo Facultativo à Convenção, sobre Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil (ratificado por 129 Estados, em 15 de novembro de 2008); o aumento de ratificações da Convenção 182 da OIT (1999) sobre a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil; o Protocolo para Prevenir, Eliminar e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente de Mulheres e Crianças (Protocolo de Palermo), o qual suplementa a Convenção das Nações Unidas sobre o Crime Organizado Transnacional; e a adoção de novos instrumentos regionais, incluindo as Convenções do Conselho da Europa sobre Ações contra o Tráfico de Pessoas, sobre a Proteção de Crianças contra o Abuso e Exploração Sexual e sobre Crimes Cibernéticos.
- Adoção de medidas legislativas por mais Estados para fortalecer a proteção de crianças contra a exploração sexual, de acordo com obrigações internacionais, incluindo a promulgação de provisões legais para proteção de crianças vítimas de exploração sexual durante os processos de investigação criminal e julgamento de possíveis violadores, levando em consideração as Diretrizes das Nações Unidas sobre Justiça em Assuntos que Envolvam Crianças Vítimas e Testemunhas de Crimes.
- Desenvolvimento e implementação de agendas nacionais, estratégias ou planos para a proteção de crianças da exploração sexual, sobretudo no contexto de estruturas nacionais amplas e abrangentes para criar “Um Mundo Para as Crianças”.
- Estabelecimento de iniciativas multi-setoriais para prevenir e combater o tráfico de crianças, inclusive para fins de exploração sexual.
- Conclusão de diversos acordos bilaterais e multilaterais entre Estados, com o propósito de estabelecer cooperação efetiva nos esforços para prevenir e combater o tráfico transfronteiriço e a exploração sexual de crianças e adolescentes, assim como a detecção, a investigação, o julgamento e a punição dos responsáveis.
- Aumento do apoio das empresas do setor de turismo e viagens, ao assinar o Código de Conduta para a Proteção de Crianças da Exploração Sexual em Viagens e no Turismo.
- Aumento em alguns países tanto do treinamento de profissionais envolvidos na prevenção e na proteção de crianças da exploração sexual e no apoio à vítima, quanto de campanhas educativas e de conscientização para grupos específicos.
- O aumento do engajamento das Nações Unidas e de suas agências, organizações não-governamentais nacionais e internacionais e outras organizações da sociedade civil, instituições de direitos humanos e organizações inter-governamentais na prevenção e eliminação da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Reconhecendo o progresso, percebemos desafios e preocupações especiais:

- Continuam existindo significativas lacunas no conhecimento e no entendimento da forma de lidar e responder às manifestações emergentes, às tendências e à progressivamente complexa natureza das diferentes formas de exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo o desafio crescente das crianças em movimento;
- Em muitos Estados, as leis não definem e criminalizam adequadamente as diferentes formas de exploração sexual de crianças e adolescentes de acordo com padrões internacionais aplicáveis, prejudicando, assim, a proteção efetiva das crianças, assim como o julgamento desses crimes;
- O cumprimento consistente de leis e a eliminação da impunidade é muito freqüentemente prejudicado pela falta de recursos adequado, de estruturas para a sua implementação e de treinamento dos envolvidos.
- A impunidade de perpetradores de exploração sexual de crianças e adolescentes é freqüentemente perpetuada pela falta de investigação e de julgamento de violadores no país onde o crime ocorre e pela falta de consistente e efetiva jurisdição extraterritorial, freqüentemente prejudicada pelo requerimento de uma “dupla infração”, pela falta de regulamentos necessários de extradição e de acordos e práticas de assistência legal mútua.
- Há insuficiência de atenção a medidas para reduzir e eliminar a demanda por sexo com crianças e adolescentes, e em alguns Estados há sanções inadequadas contra exploradores sexuais de crianças.
- O direito das crianças de expressar as suas opiniões e de ter essas opiniões, dado o modo como todos esses assuntos afetam as suas vidas, inclusive em todos os procedimentos judiciais e administrativos, não está consistentemente incorporado às legislações e práticas nacionais. Particularmente, crianças vítimas de exploração sexual sofrem trauma adicional em razão da falta de oportunidades efetivas de exercer esse direito das crianças sobreviventes de exploração sexual e da falta de procedimentos de testemunhas.
- Proteção do desenvolvimento sexual da criança, de acordo com a sua idade, as empodera contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, mas não é suficientemente reconhecida.
- Não são disponibilizados recursos suficientes, inclusive quando apropriado por meio da cooperação internacional, para assegurar educação gratuita, acessível, segura e de alta qualidade para todas as crianças, como componente de proteção primária contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Leis e programas de enfrentamento do tráfico humano, inclusive para o propósito de eliminação da exploração sexual, muito freqüentemente, não reconhecem o status especial de vítimas infantis e seus direitos a proteção especial; devendo incluir procedimentos de repatriação que garantam a segurança das crianças caso retornem a seus países de origem e um apoio à restituição total de seus direitos;
- Muitos Estados não tomam todas as medidas possíveis para assegurar toda a assistência apropriada às crianças vítimas de exploração sexual, como a sua total reintegração social e a sua total recuperação física e psicológica; a assistência é freqüentemente comprometida por uma falta de coordenação efetiva entre os parceiros necessários (inclusive cumprimento da lei, imigração, assistentes sociais, profissionais de saúde física e mental, habitação e serviços educacionais).

- A ligação entre exploração sexual de crianças e violência familiar não é suficientemente reconhecida em políticas públicas e programas.
- Continua a haver uma falta de dados confiáveis e desagregados sobre a prevalência e a natureza da exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre crianças em risco, e uma avaliação inadequada dos impactos de medidas sociais, legislativas e de outros tipos para prevenir e impedir a exploração sexual de crianças e para apoiar aqueles que se tornaram vítimas.
- Continua a circular informação não baseada em conhecimentos atualizados, nem na riqueza das experiências de campo nas áreas da prevenção e proteção de crianças, cumprimento da lei e apoio à vítima, e há insuficiência de trocas proativas de experiências e de lições aprendidas.

B. DECLARAÇÃO

- Nós, os participantes do Terceiro Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, representando governos, organizações intergovernamentais, organizações não-governamentais, instituições de direitos humanos, ouvidores, setor privado, operadores do direito, líderes religiosos, parlamentares, pesquisadores e acadêmicos, sociedade civil e crianças e adolescentes, nos comprometemos a tomar como matéria prioritária as medidas necessárias para prevenir e impedir a exploração sexual de crianças e adolescentes.
 1. Seremos guiados por padrões internacionais de direitos humanos no cumprimento às obrigações dos Estados de proteger crianças de todas as formas de abuso e exploração.
 2. Reconhecemos que nossos esforços para prevenir e acabar com a exploração sexual de crianças devem atacar as causas primordiais dessas graves violações dos direitos da criança, direcionando as estratégias contidas em políticas públicas mais amplas. Dessa forma, reiteramos nosso compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em particular para reduzir pela metade a proporção de pessoas vivendo em situação de extrema pobreza, assegurar que todas as crianças completem a escola elementar e conter e reverter a tendência de disseminação de HIV/AIDS.
 3. Reconhecemos o importante papel que os pais e a família (ampliada) podem ter na prevenção e proteção contra a exploração sexual das crianças e a necessidade de fornecer-lhes apoio adequado.
- Recebemos com satisfação as recomendações do Secretário Geral da ONU em seu Estudo sobre a Violência contra Crianças e nos comprometemos a implementá-las, além de apoiar e facilitar o trabalho do Representante Especial do Secretário-Geral sobre Violência contra Crianças, bem como o Representante Especial do Secretário-Geral sobre Crianças e Conflito Armado e Procedimentos Especiais relevantes, particularmente do Relator Especial sobre Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil, além do Relator Especial sobre Tráfico.
- Reconhecemos que uma resposta abrangente a exploração sexual de crianças e adolescentes deve incluir um foco sobre o combate ao trabalho infantil, e recebemos com satisfação o endosso, em 2006, do Plano de Ação Global da OIT contra as piores formas de trabalho infantil pelo qual 180 Estados-membros se comprometeram em eliminar todas essas formas – incluindo a exploração de crianças e adolescentes – até 2018.
 1. Prestaremos colaboração e apoio aos organismos de Direitos Humanos internacionais, regionais e nacionais de monitoramento, em seus esforços para promover e revisar relatórios sobre a implementação de medidas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.
 2. Apoiaremos medidas e estruturas para institucionalizar a participação significativa de crianças de maneira sustentável em todos os níveis, inclusive de crianças vítimas ou em situação de

risco de exploração sexual, por exemplo, por meio de comitês de aconselhamento de crianças e adolescentes, programas comunitários e iniciativas paritárias.

3. Intensificaremos nossos esforços para lidar com a questão por meio da informação, comunicação, educação, treinamento e mobilização comunitária focadas e diferenciadas por gênero, de modo a rejeitar qualquer tentativa de negar a seriedade da exploração sexual de crianças e adolescentes e de suas conseqüências negativas, em particular crenças e valores que a endossem e sustentem, e percepções e tratamento da criança como objeto sexual ou mercadoria.
4. Iniciaremos, financiaremos e compartilharemos os resultados de pesquisas sobre todas as formas de exploração sexual de crianças e adolescentes, *inter alia* na natureza e escopo da exploração sexual de crianças e adolescentes; novas manifestações de exploração sexual, incluindo mudanças de modalidades, atores, mecanismos e locais utilizados; a exploração sexual de crianças e adolescentes em escolas, abrigos e instituições jurisdicionais; a implementação e impacto de medidas legislativas, sociais e outras tomadas para prevenir, impedir e reagir à exploração sexual infantil; a demanda que perpetua a exploração sexual de crianças e adolescentes; aqueles implicados na facilitação e na prática de crimes sexuais contra crianças; a exploração sexual de meninos; a vulnerabilidade e a resistência infantil em relação à exploração sexual; a natureza e o impacto da interação social virtual entre crianças e seu potencial para prevenir a exploração sexual de crianças e adolescentes e a proteção destes em contextos culturais e sociais diversos; o impacto e efeito da cultura de consumo global nos valores sociais e comportamentos, particularmente a exploração sexual de crianças e adolescentes, padrões de violações, a fim de assegurar que as intervenções sejam apropriadas e eficazes.
5. Nós nos propomos a desenvolver indicadores específicos de desempenho e progresso para medir o impacto em crianças de todas as políticas e programas que desenvolvermos ou implementarmos no campo da exploração sexual de crianças e adolescentes, com vistas a assegurar que todas as ações tomadas sejam no melhor interesse das crianças e não lhes ocasionem resultados negativos; e a compartilhar as lições aprendidas – positivas e negativas – de modo a contribuir para melhor compreensão e ação no futuro e garantir que a informação baseada em provas seja, tanto quanto possível, usada para o desenvolvimento e implantação de políticas e programas eficazes para prevenir e proteger as crianças da exploração sexual e dar assistência àquelas que por ela foram vitimizadas.

NOTA:

O Plano de Ação, que é parte integrante deste documento, estará aberto por 30 dias, a partir de 28 de Novembro de 2008, para que todos os participantes apresentem sugestões que reflitam a riqueza de suas experiências durante o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

ANEXO 2 –
 IMAGENS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS CONTRA A ESCCA

Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime.
 Denuncie! Procure o Conselho Tutelar de sua cidade ou disque 100.

La explotación sexual de niños, niñas y adolescentes es un crimen. Denuncie! Llame al 100.

Sexual Exploitation of Children and adolescents is a crime. Report it! Dial 100.

Ministério dos Transportes Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Ministério de Turismo Ministério da Saúde Ministério da Educação Ministério da Justiça Secretaria Especial dos Direitos Humanos CONANDA

EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

dá pena



PENA DE 1 A 12 ANOS DE PRISÃO

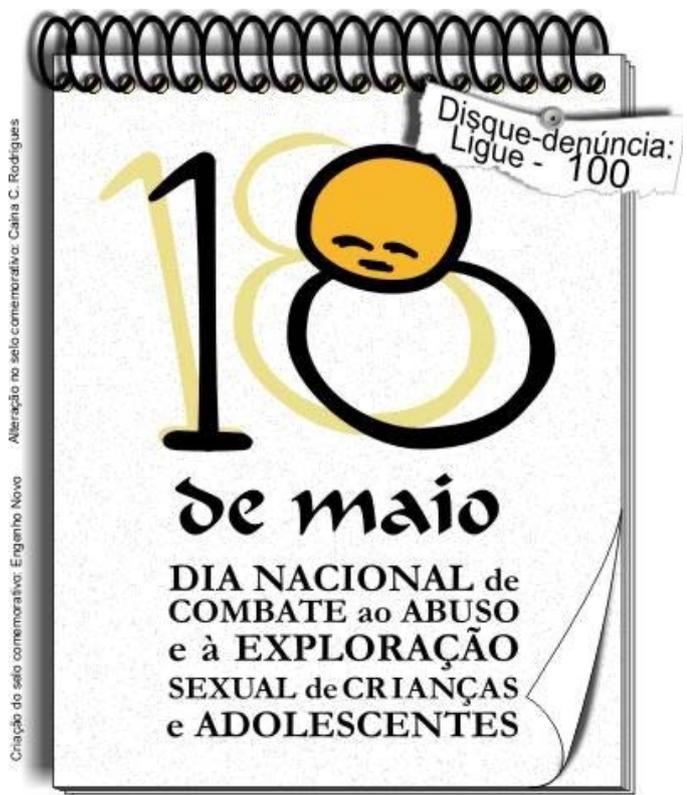


CRIANÇA NÃO É MERCADORIA.

A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL É CRIME. DENUNCIE.

Disque Denúncia Nacional: 100
ou www.pf.gov.br

MPT Ministério Público





Entre para este bloco.

UNIDOS CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Brasil. Quem ama protege.

Disque 100 e denuncie.

CONANDA
Conselho Nacional de Direitos Humanos

DNI
Ministério da Justiça

Ministério da Educação

Ministério da Saúde

Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ministério do Transporte

Ministério do Turismo

GOVERNO FEDERAL


 Procuradoria Regional
 do Trabalho - 2ª e 15ª Regiões

EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES. DENUNCIE JÁ!

(Lei Federal nº 11.577/2007)

-  Child/Adolescent Sexual Abuse and Trafficking are criminal offences. Report them now!
-  Exploración sexual y tráfico de niños y adolescentes son crímenes. ¡Denuncie ahora!
-  Exploracion sexual et traficque d'enfants et d'adolescents, c'est un crime. Dénoncez-les!
-  Giu le mani dai bambini! Aiutaci a fermare il turismo sessuale ed il traffico di minori ed adolescenti. Denuncia anche tu questi crimini!
-  Sexuelle ausbeutung und kinder-handel ist strafbar. Bei verdacht anzeige erstatten.

DISQUE DENÚNCIA:

TEL. **100** Nacional

TEL. **0800.111616** Procuradoria Regional do Trabalho (São Paulo)

Parceria: 

Produção: 

<http://www.prt13.mpt.gov.br/campanhaexploracao2008.html>

Faça a sua parte.
Denuncie a violência sexual
contra crianças e adolescentes.

Disque 100
para denunciar.



AFETO

Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes



A infância é cheia de descobertas. E, infelizmente, muitas crianças descobrem o abuso e a exploração sexual.



EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME. DENUNCIE: 0800 99 0500.

Sua identidade será mantida no mais completo sigilo.



COM A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO SE BRINCA

Para denunciar, ligue 100 (ligação gratuita).

Disque-denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes



Fonte: <<http://www.smetal.org.br/media/image/Folha/534/palestra%20abuso%20criancas.jpg>>
Acessado em 10.03.2009



NÃO DEIXE A VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VIRAR UMA BRINCADEIRA NA MÃO DE ADULTOS.

DENUNCIE. DISQUE 100.

DIGA NÃO A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENUNCIE DISQUE 100

Apoio: **Unimed** Santos

Realização: **FECOMBUSTÍVEIS** **RESAN**

Fonte:< http://www.unimed.com.br/pct/index.jsp?cd_canal=46078&cd_secao=34375&cd_materia=66460>
Acessado em 10.03.2009



Todos os anos, milhares de crianças e adolescentes brasileiras são explorados sexualmente.